

Universidade Federal da Bahia
Programa de pós-graduação em História
Curso de mestrado em História social

COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA NO PARAGUAÇU –
BAHIA, 1530 – 1678

Juliana Brainer Barroso Neves

Orientador(a): Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal da Bahia,
como requisito parcial para obtenção
do grau de mestrado em História.

Recife, 2008

DEDICATÓRIA

A minha família representada por Pedro, e aos meus amigos, representados por Nanda.

AGRADECIMENTOS

Relutei um pouco para escrever esse agradecimento temendo que minha memória me traísse e eu acabasse esquecendo alguém importante. Mas diante do significado que esse trabalho tem para mim acredito que seria no mínimo indelicado da minha parte não fazer essa pequena homenagem àqueles que tanto influenciaram para que essa dissertação chegasse ao fim.

Primeiro e sempre, quero agradecer a minha mãe, Ana e meu pai, Mano, que mesmo diante de todas as dificuldades da vida, encontraram um meio de “patrocinar” todas minhas “invenções”, inclusive e especialmente essa. Aos meus irmãos, Nelly e Dinho também devo agradecer, já que em muitos momentos difíceis eles me escutaram e me aconselharam a respeito da minha profissão e da minha vida em geral. Aos meus sobrinhos, Camila e Davi, agradeço todas às vezes que eu ficava com preguiça de estudar e os usava como desculpa para não fazê-lo.

A toda minha família tenho que agradecer o apoio e fé que sempre tiveram em mim. Em especial a tia Lucinha, e mais especial ainda a meu “tio Feo”, um dos que mais me incentivou a me meter nessa vida acadêmica e que também ficou pendurado algumas horas comigo ao telefone nos últimos anos, me dando coragem para continuar.

Não posso deixar de falar dos amigos, que são muitos e especiais.

Primeiro a minha professora, orientadora e hoje, amiga, Kalina Vanderlei, inicialmente por ter acreditado em mim e depois por se dedicar tanto aos seus alunos e orientandos. Fica aqui registrada minha total admiração e agradecimento. Agradeço também aos amigos e colegas do grupo de estudo da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, especialmente Juju, Mizy e Tomé.

Não posso esquecer dos meus amigos de Recife que mesmo com a distância permaneceram presentes de uma forma ou de outra sem deixar que eu me sentisse sozinha numa cidade que ainda não tinha amigos tão especiais como eles, destaco Zé, Tari, Chico, Claudinha, Filipe, David, Cacau e Kika e Xandão porque me ajudou com os mapas.

A duas amigas devo minha eterna gratidão, Mila e Nanda. Duas pessoas que ainda não descobri como agradecer todo o carinho, conselhos, amor e afeto que me deram e ainda hoje me dão.

Aos amigos de Salvador, tenho que dar ênfase a família Barbosa Almeida, sem Armandinho, Bete, Nara, Ravi e Jade não teria chegado aonde cheguei, amo muito! Também agradeço, a Fatinha, a Fau, Alex, Túlio e Táбата, pessoas que sempre me apoiaram e estiveram a minha disposição. Aos meus amigos de convivência em Salvador, Tati, Shirley, Olívia, Daniel, Gustavo, Pablo, Ignacio, Naara, Lucas, Gabriel e Nilo devo minha gratidão pelos momentos divertidos que passamos juntos. Agradeço também a minha orientadora, a prof(a). Maria Hilda Baqueiro Paraíso por não ter desistido de mim e a prof(a). Zezé Rapassi por ter me acolhido em suas aulas.

Aos amigos do Rio, deixo minha gratidão e minhas saudades, especialmente, Tuca, Murilo, Careca e Lara, que me recebeu na sua cidade e me tratou como uma grande amiga. Ao prof. Flávio Gomes também agradeço por ter me assistido em arquivos e bibliotecas do Rio de Janeiro.

Enfim, a todos que transmitiram boas energias e me fizeram continuar caminhando.

RESUMO:

Esta dissertação tem o objetivo de analisar a colonização e conquista da região do Paraguaçu, na capitania da Bahia. A presença de colonizadores, imigrantes europeus na década de 1530 intensificou o movimento de conquista e povoamento do litoral. O sertão, que era caracterizado pelo território ainda não colonizado, só teve uma política efetiva de conquista a partir da segunda metade do século XVII. Contudo, essa conquista não ocorreu de forma pacífica, os grupos indígenas, habitantes das regiões a serem conquistadas, não se submeteram ao domínio português sem lutar pela sua liberdade. Bem como os mocambos, comunidades formadas no sertão por escravos africanos e seus descendentes, que também eram considerados empecilho para o povoamento da América portuguesa. Esses dois grupos, ambos presentes no Paraguaçu, diante do contexto da conquista do sertão, passaram a desenvolver novas formas de relacionamento entre si, o que também se tornou objeto de estudo desta dissertação.

Palavras-chave: Conquista, colonização, sertão, índios e escravos africanos.

ABSTRACT:

This thesis aims to analyze the colonization and conquest of Paraguaçu's region, in Bahia. The presence of colonizers, European immigrants in the decade of 1530, intensified the movement of conquest and settlement of the littoral. The hinterland, characterized by been a territory still not colonized, only had an effective policy of conquest from the second half of the 17th century. Nevertheless, this conquest did not happen in a pacific way; the indigenous groups, inhabitants of the regions to being conquered, did not surrender to the Portuguese domain without fighting for their freedom. As well as the "mocambos", communities formed in the hinterland by African slaves and his descendants, who were also considered an impediment for the settlement of the Portuguese America. The two groups, both belonging to the Paraguaçu's region, in the light of the context of the hinterland conquest, went on to develop new ways of relationship between them, which also became object of study of this research.

Key-words: Conquest, colonizacion, hinterland, Indians and African slaves

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Introdução | 7 |
| CAPÍTULO | |
| 1. O Paraguaçu e a família Rodrigues Adorno: Formação do cenário e colonização do vale do rio Paraguaçu | 10 |
| 1.1 Recôncavo x Sertão | 12 |
| 1.2 Família Adorno | 18 |
| CAPÍTULO | |
| 2. Conquista do sertão do vale do rio Paraguaçu 1651 -1677 | 38 |
| 2.1 Questão indígena | 40 |
| 2.2 Guerras do Recôncavo | 46 |
| 2.3 Conquista do sertão do Paraguaçu | 48 |
| 2.4 Guerras contra os paiaias | 53 |
| CAPÍTULO | |
| 3. “Negros fugidos” e mocambos nas guerras contra conquista do sertão do Paraguaçu | 77 |
| 3.1 Tráfico de escravos africanos para Bahia | 78 |
| 3.2 Os mocambos | 81 |
| 3.3 Conquista do sertão | 83 |
| 3.4 Relações entre índios, escravos africanos e descendentes | 97 |
| Considerações finais | 106 |
| Referência bibliográfica e Fontes | 110 |
| Anexo | 122 |

INTRODUÇÃO

O tema apresentado nesta dissertação tem o objetivo de analisar a colonização e as guerras de conquista do sertão do vale do Paraguaçu. Esse estudo foi desenvolvido a partir do conhecimento da diversidade de habitantes e de formas de relação que estes passaram a ter nesta área desde a chegada dos portugueses na América colonial. A partir da década de 1530, a presença do genovês, Paulo Adorno e do português, Afonso Rodrigues nesta área, dos seus escravos africanos e do grupo dos paiaíá, habitantes da região, novos contextos foram criados, como a presença de revoltas indígenas e de mocambos no sertão. Que culminou na guerra em 1651 de abertura dos sertões da Bahia e só chegou ao seu fim no Paraguaçu vinte e sete anos depois. A qual teve a participação desses três grupos, que ora se encontravam em conflito e ora faziam parte da mesma aliança.

Para a análise sobre a formação da família Adorno utilizamos os textos teóricos, organizados por Flávio Heinz sobre a formação de elites. Definimos um grupo como elite através de um conjunto de posições julgados relevantes dentro dos padrões hierárquicos coloniais da América portuguesa. Inicialmente, podemos citar a ascendência da família de origem européia, depois, as relações estabelecidas por estes ao chegar à colônia que definiram sua descendência e por último as suas aquisições e atividades econômicas exercidas no território luso¹.

Vários autores estudaram essa guerra, conhecida como guerra dos Bárbaros, ocorrida nos sertões das capitâneas do Norte da colônia portuguesa. Dentre eles podemos destacar o estudo de Pedro Puntoni que trabalhou o contexto da guerra contra os índios do Rio Grande a Bahia e que, devido sua rica pesquisa contém fontes e análises que foram de grande ajuda para este

¹ Flávio M. HEINZ (Org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

trabalho. Outro autor importante para este trabalho foi Maria Idalina da Cruz Pires, que ao estudar os conflitos entre colonos e índios na guerra do Açú nos intera do panorama da guerra em Pernambuco. Assim como Fátima Lopes, na sua dissertação de mestrado trabalha as guerras no Rio Grande. Já a autora, Kalina Vanderlei apresentou uma tese diferente, na qual além de trabalhar com os grupos indígenas deu mais ênfase ao grupo social excluído da sociedade açucareira, demonstrando ainda mais a diversidade de pessoas que viviam no sertão². O estudo do grupo indígena existente no sertão do Paraguaçu, foi feito por Maria Hilda Baqueiro Paraíso que descreve a origem desses índios e a sua trajetória na história da região³.

Desenvolver uma análise sobre os mocambos no sertão do Paraguaçu só foi possível com a ajuda dos textos de Flávio Gomes, João Reis, Silvia Hunold Lara e Stuart Schwartz, além de clássicos, como por exemplo, Edson Carneiro. Devido a artigos e livros organizados por esses autores, foi permitido o conhecimento dos vários tipos de revoltas escravas africanas na América portuguesa. Além de suas relações com vários grupos indígenas habitantes da colônia⁴.

Os capítulos apresentados se dividem em três, o primeiro trata da chegada família de dois europeus, Adorno e Rodrigues, que cresceram economicamente na colônia como sertanistas

² Pedro PUNTONI. "A Guerra dos Bárbaros": Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002. Fátima Martins LOPES. Missões Religiosas: Índios, Colonos e Missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. Natal, Dissertação de Mestrado (História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, 2003. Maria Hidalina da Cruz PIRES. "A Guerra dos Bárbaros": resitência idígena e conflitos no Nordeste colonial. - Recife: UFPE, 2002. E Kalina V. Paiva da SILVA. "Nas Solidões Vastas e Assustadoras": Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese de doutorado, UFPE, 2003.

³ Maria Hilda Baqueiro PARAÍSO. *Os Kiriri Sapuyá de Pedra Branca*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1985.

⁴ João José REIS e Flávio dos Santos GOMES (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Silvia Hunold LARA. "Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos" In REIS e GOMES (org.) *Liberdade por um fio*. 1996. Eduardo SILVA e João José REIS. *Negociação e conflito: A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Flávio dos Santos GOMES. *Palmares: Escravidão e liberdade no Atlântico Sul*. São Paulo: Contexto, 2005. Flávio dos Santos GOMES. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Polis, 2005. Stuart SCHWARTZ. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

e deram origem a família Rodrigues Adorno criadores e moradores de freguezias no Paraguaçu. A presença dos membros dessa família nas guerras do sertão vão perdurou até o final do século XVII.

No segundo capítulo analisamos os conflitos entre Gaspar Rodrigues Adorno, e seus familiares, e o grupo do paiaíás. Foi possível criar hipóteses sobre as formas de resistência utilizada por esse grupo para se defender do conquistador. O texto fala também dos motivos para a abertura do sertão e das atividades empreendidas na Bahia.

O terceiro e último capítulo foi criado com o objetivo de narrar à história dos mocambos, pequenos grupos de escravos africanos e descendentes fugidos no sertão do Paraguaçu. Estes, os quais não obtiveram tanto êxito como Palmares, perturbaram a paz e conseguiram também, através dessa forma de resistência, retardar o avanço dos colonizadores no sertão do Paraguaçu. O outro tópico deste mesmo capítulo trata da relação, que índios e escravos africanos estabeleceram diante do contexto da guerra do recôncavo, tendo em vista que esse tipo de relação não conseguia a todo tempo fica sob o controle do colonizador.

CAPÍTULO 1

O PARAGUAÇU E A FAMÍLIA RODRIGUES ADORNO: FORMAÇÃO DO CENÁRIO E COLONIZAÇÃO DO VALE DO RIO PARAGUAÇU.

Neste primeiro capítulo descreveremos a formação histórico-social do vale do rio Paraguaçu e a exploração do seu sertão através do estabelecimento da família Rodrigues Adorno no território baiano.

Já no século XVI, os portugueses viram nas áreas próximas às margens do Paraguaçu um local de povoamento promissor. Esta é uma das razões explicativas para este rio ser um dos primeiros a atrair o movimento de colonização e da ocupação e exploração de suas terras ter ocorrido logo nos primeiros anos da presença efetiva dos colonos na capitania da Bahia,⁵.

Paulo Adorno, italiano de Gênova, e Afonso Rodrigues, português de Óbidos, ao chegarem no, que futuramente se tornaria a capitania da Bahia, instalaram-se nas margens do rio Paraguaçu, e, ao longo do século XVII, uniram suas famílias, constituindo-as numa só. Os Rodrigues Adorno deram origem a uma geração de sertanistas que desbravaram os sertões desse rio que nasce no interior, atravessa o Recôncavo e deságua na Baía de Todos os Santos, isto é, rota privilegiada de acesso ao interior do continente.

Trabalhamos com a história dessa família através da biografia coletiva, ou prosopografia, forma encontrada pelos historiadores de se apropriar do conceito de elite desenvolvido pelas ciências sociais. O enfoque metodológico da prosopografia ou das biografias coletivas colocou novamente as elites no centro de interesse dos historiadores. A apropriação

⁵ Felisbello FREIRE. *História territorial do Brasil*. Salvador: Secretaria da cultura e turismo, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998. P. 16.

dessa noção de elite pelos historiadores permitiu fazer microanálises dos grupos sociais privilegiando suas relações e trajetória no mundo social de sua época. Esses segmentos sociais, denominados elite, podem ser classificados como “*uma minoria que dispõe, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (por exemplo, a raça, o sangue etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões etc.)*”⁶.

Segundo Nuno Monteiro, durante o século XVII, a elite colonial que se formou na América Portuguesa era composta por europeus brancos, no entanto, com o passar do tempo, principalmente no século XVIII, as “*elites terratenentes eram cada vez mais originárias da colônia*”⁷. O que caracteriza o caso da família Rodrigues Adorno, estruturada a partir de casamentos entre imigrantes europeus e povos indígenas. A família deixou herdeiros que acumularam terras através de atividades militares no Recôncavo e no sertão

Cada colono europeu que chegava ao Novo Mundo encontrava uma maneira de se adaptar às novas atividades empreendidas dentro do contexto da colonização. Segundo Manuel Hespanha, a história das elites tenta identificar indivíduos usando a concepção de que estes são os que formam o sistema social e movem a história. É preciso, no entanto, ressaltar que compreendemos que a definição de elite não se restringe apenas a aquisição de poder através das

⁶ Flávio Heinz cita o sociólogo suíço Giovanni Busino que escreveu sobre o tema. Flávio M. HEINZ. “O historiador e as elites – à guisa de introdução” p. 7-15. In: Flávio M. HEINZ (Org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 7-9. Prosopografia ainda é um termo bastante desconhecido. “Prosopografia” é relativo à descrição de uma pessoa. Para mais detalhes sobre a origem do termo e seu uso ver também no mesmo livro Jacqueline LALOUETTE. “Do exemplo à série: história da prosopografia”. P. 55-74.

⁷ Nuno Gonçalo MONTEIRO. “Goveradores e capitães-mores do império Atlântico português no século XVIII” In Maria Fernanda BICALHO e Vera Lúcia Amaral FERLINI (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. P.98.

vias econômicas⁸. Tanto que podemos afirmar que as relações sociais construídas pelos europeus também favoreceram sua ascensão dentro da colônia, como veremos mais adiante.

No processo inicial de conquista e dominação, os colonos se limitaram, inicialmente, a explorar o litoral do continente, o que terminou por criar uma imagem de descontinuidade geográfica da colônia ao definir de forma antagônica, ainda que complementar, a área ocupada e aquela por conquistar. No caso da Bahia, essas duas áreas ficaram conhecidas como o recôncavo e o sertão.

1.1 RECÔNCAVO x SERTÃO

Recôncavo quer dizer terra ao redor de uma baía, qualquer baía. Foi dentro de um acidente geográfico como esse que o Recôncavo baiano foi formado: ao redor da baía de Todos os Santos⁹. Suas margens estendem-se por uma paisagem levemente ondulada, com morros baixos. Somente nas terras baixas, próximas aos rios, a geografia tem um aspecto acidentado. Os solos no norte do recôncavo são, na sua maioria, de origem cretácea, formados de misturas variadas de argila e areia. Segundo Barickman, no vocabulário do Recôncavo rural, se dá o nome de solos de “areias” à mistura mais leve e arenosa dessa composição, e os mais pesados, com maior teor de argila, são conhecidos como “massapês”. Aos solos que possuem uma composição mais equilibrada entre argila e areia dá-se o nome de “salões”. Os massapês e salões são muito encontrados no norte do recôncavo. No sul predominam geralmente solos mais leves e arenosos.

⁸ Antônio Manuel HESPANHA. “Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites” In Maria Fernanda BICALHO e Vera Lúcia Amaral FERLINI (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. P. 40 e 41.

⁹ Bart J. BARICKMAN. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780 - 1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. P. 36 e 37.

No mar que banha esses solos deságuam muitos rios e riberões originando outros tipos de acidentes geográficos. Alguns vêm de dentro do continente atravessando o recôncavo e outros nascem mais próximos à baía. Durante as expedições empreendidas no século XVI, esses rios e ribeirões serviram de rotas para os portugueses que procuravam se deslocar preferencialmente acompanhando as suas margens por lhes proporcionarem referência nos seus deslocamentos e melhores condições de sobrevivência num território ainda pouco explorado.

Tais rios e ribeirões, rebatizados pelos portugueses ou não, foram, portanto, elementos essenciais para penetração e ocupação de novas áreas: Paraguaçu, Sergi, Jequiriçá, Acú, Subaé, São Paulo, Guaí, Jaguaripe, Jacuípe, Parnamirim e o Batatã¹⁰.

Entre estes, o Paraguaçu se destaca dos outros pela sua extensão. O rio Paraguaçu nasce na Serra do Sincorá, na Chapada Diamantina, e desemboca na baía de Todos os Santos, depois de um curso de 520 km¹¹. Atribui-se a Cristovão Jaques¹², o primeiro explorador da Baía de Todos os Santos, ainda na década de 1520, a identificação do Paraguaçu¹³, nome atribuído pelos grupos tupi que viviam nas bordas da Baía de Todos os Santos.

Suas águas abrem caminho desde o sertão até o litoral, servindo de divisor das terras do Recôncavo e as dos sertões, que passaram a ser identificados como sertão de Baixo – as terras localizadas abaixo da margem direita do Paraguaçu – e o de Cima – ao norte do mesmo rio.

No mapa 1, apresentamos a distribuição hidrográfica da capitania da Bahia, destacando-se, no Recôncavo, o rio Paraguaçu e um dos seus afluentes, o rio Jacuípe. Mais ao

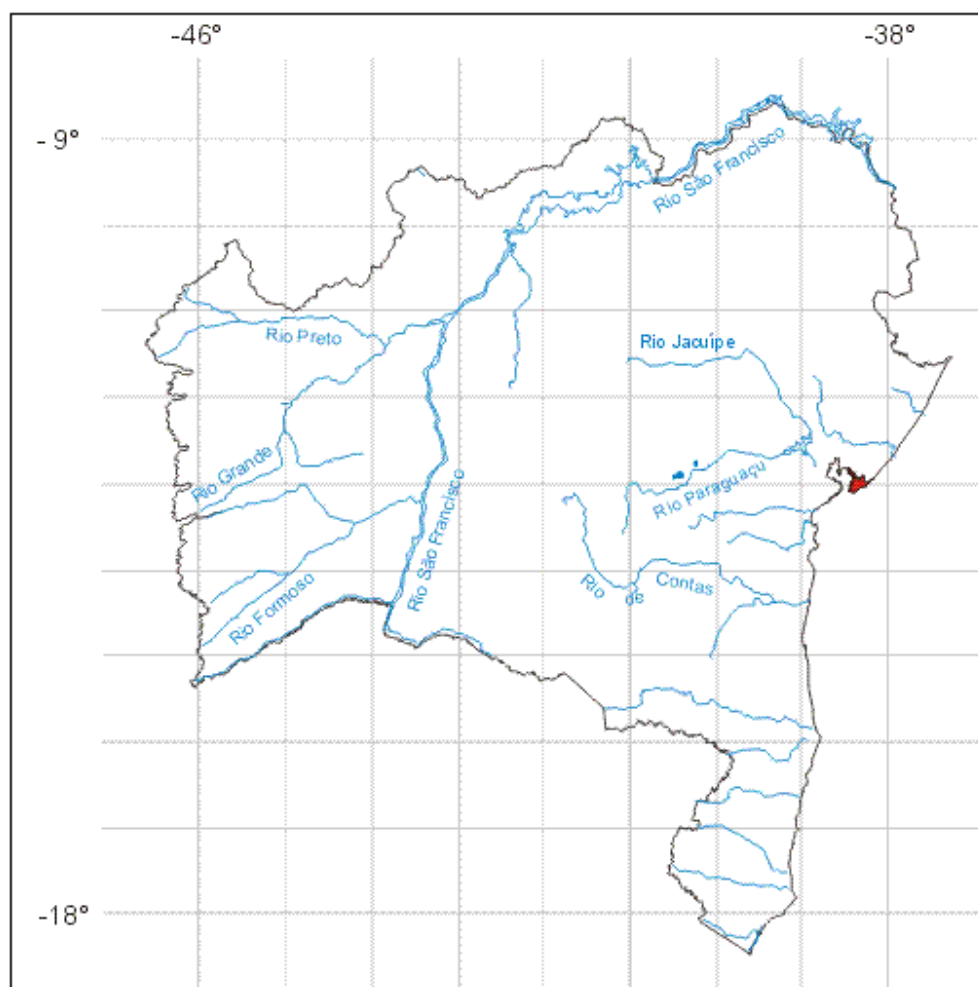
¹⁰ Idem.

¹¹ Anais do Arquivo Público da Bahia, volume. 32. 1919. p. 335 e 337.

¹² Cristovão Jaques foi o primeiro explorador da Baía de Todos os Santos. Anais do Arquivo Público da Bahia, volume 32. 1919. P. 335.

¹³ Anais do Arquivo Público da Bahia. Vol. 32. p 335.

sul, vemos outro importante rio da capitania - o rio de Contas – pertencente à capitania de Ilhéus. É possível ainda, identificar a abrangência física do rio Paraguaçu e a sua proximidade com outros rios dentro do território baiano, o que explica sua importância como rota de penetração do sistema de colonização.



Mapa 1 - Mapa hidrografia (IBGE)¹⁴.

A ocupação da capitania no século XVI e início do XVII, seguindo um padrão comum às demais, deu-se, apenas, em uma pequena parte do seu território. Até o fim do século

¹⁴ <http://www.ambientebrasil.com.br/estadual/hidrografia/hba.html>.

XVI a doação de sesmarias da Capitania da Bahia estendeu-se do rio Jaguaripe, que fica localizado acima do rio de Contas, até o rio Real, fronteira com a capitania de Sergipe. Não nos referimos a uma colonização apenas limitada ao litoral, mas também ao “sertão” muito extenso em sua área¹⁵.

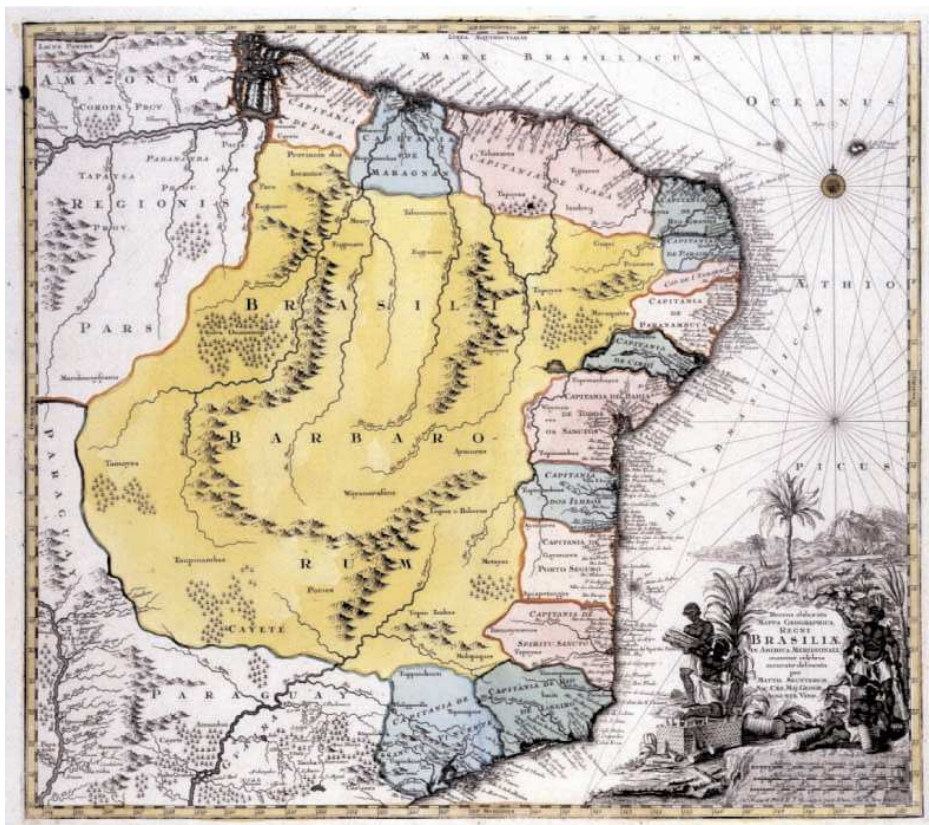
Uma das maiores dificuldades encontrada pelos europeus no sertão era a inexistência de acessos entre os centros coloniais, além de água regular no caminho, fontes de alimento, somando-se a isso vegetação agreste, presença de animais silvestres, hostilidade dos habitantes indígenas e as secas cíclicas. As imagens do sertão eram criadas através de dois testemunhos contraditórios: o primeiro de que a era uma terra estéril e outro que era uma terra fértil capaz de atender as demandas do abastecimento humano.

Essa área, entretanto, não era definida de forma estática e geograficamente demarcada como hoje. Sertão era, portanto, a área não conquistada, a fronteira desconhecida e, assim, à medida que os conquistadores adentravam e povoavam um determinado espaço, este deixava de ser conhecido como sertão recebendo nomações identificadoras ao serem incorporados aos domínios coloniais.

O mapa abaixo foi feito em 1740, quando as terras do sertão já estavam em vias de serem povoadas e os conflitos com os grupos indígenas da região já tinham sido, em algumas partes da capitania, controlados. Ainda assim, é possível identificar a divisão, no que se refere à ocupação colonial, que citamos anteriormente, entre o chamado sertão e o litoral. Podemos

¹⁵ FREIRE. *História territorial*. 1998. P.19. Essa palavra, segundo Kátia Mattoso, originou-se etimologicamente da palavra deserto, através do aumentativo desertão que, de acordo com Fátima Lopes, servia para designar espaços “vazios” da presença de súditos da Coroa Portuguesa.

observar que as vilas encontravam-se na costa colonial e que o autor ao se referir ao interior – o sertão – descreve-o assim: “Brasil Babarorum”.



Mapa 2 – Recens elaborata Mappa geographica regni Brasiliae in America Meridionali Gorge Mattaüs Seutter, 1740¹⁶.

Apesar de o rio Paraguaçu ter longo curso, ele só era, e ainda é, navegável por um pequeno trecho não muito distante da costa. Explica-se tal característica pela presença de largos bancos ou coroas de areia em seu leito que dificultam a navegação quando a maré está baixa¹⁷. Essa peculiaridade permite-nos compreender a ocupação tardia da área acima da atual cidade de

¹⁶ O tesouro dos mapas: A cartografia na formação do Brasil. Instituto cultural banco Santos. P. 257.

¹⁷ Anais do Arquivo Público da Bahia, vol. 32. P. 337. Vilhena também cita que o rio Paraguaçu só era navegável poucas léguas da sua foz: “É êste rio navegável até a vila da Cachoeira, que fica sete léguas acima da sua foz”. Luis dos Santos VILHENA. *Bahia no século XVIII*. Editora Itapuã, coleção baiana. Salvador, 1969. vol I, p. 42.

Cachoeira e o fato de suas margens permanecerem cobertas por vegetação densa e habitadas por animais e tribos indígenas arredias até meados do século XVII. A conquista da área acima do trecho navegável, portanto, era considerada como prioritária para a penetração colonial dos sertões ao norte de Salvador, visto que, na segunda metade do século XVI, a colonização se dirigia para o norte em direção ao rio Real.

Como todas as demais regiões não litorâneas da América Portuguesa no século XVI, o conhecimento do sertão que margeava o Paraguaçu ainda era, por essas razões, muito restrito. Na verdade, a fixação em qualquer parte do território ainda era incerta em decorrência da resistência indígena e da presença de franceses envolvidos no comércio de pau-brasil.

Portugal, naquele século, enfrentava dois problemas: a perda de concessões no norte da África e a dificuldade de livrar a colônia americana das nações inimigas¹⁸. A solução para não perder esses dois territórios foi enviar, na década de 1530, Martim Afonso de Sousa à colônia. Junto com ele foram, além de mudas de cana, um perito na manufatura do açúcar, bem como vários portugueses, italianos e flamengos¹⁹. O fidalgo genovês Paulo Dias Adorno, seus irmãos José, Rafael, Antônio e Diogo e o português Affonso Rodrigues também fizeram parte dessa expedição.

Segundo Schwartz e Charles Verlinden, além de outros autores, os italianos “*especialmente os genovezes*”, tiveram um papel fundamental “*na introdução e comercialização do açúcar em Portugal*”. O autor continua, dizendo que os italianos foram, de fato, um elo essencial na transferência de técnicas, administração de propriedades e organização comercial da

¹⁸ Jacqueline HERMANN. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. P. 29.

¹⁹ Stuart SCHWARTZ. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550–1835*. Companhia das Letras: São Paulo, 1988. P. 31.

produção açucareira do leste para oeste do Mediterrâneo e, a seguir, para a bacia atlântica²⁰. Considerando-se essa informação, é provável pensar que os irmãos Adorno, como era de interesse metropolitano, tenham sido enviados no intuito de contribuir para a introdução, produção e comercialização do açúcar na América portuguesa.

No entanto, alguns relatos nos mostram que este não era o motivo principal para o embarque dos Adorno para o Novo Mundo e que eles não tinham sido direcionados à capitania da Bahia, pois não foi para lá que Paulo Dias Adorno e seus irmãos foram enviados de início.

1.2 FAMÍLIA ADORNO

Antônio Loreiro de Souza escreve que *“Entre os que formavam a expedição de Martim Afonso de Sousa, estava um fidalgo de nome Paulo Dias Adôrno. Martim Afonso, aqui chegado a 13 de março de 1531, depois [foi], para São Vicente. Adôrno, porém, fincou, e se instalou como morador”*.

Já na revista do Instituto Genealógico da Bahia, encontramos outra versão, esta mais detalhada, da chegada de Paulo Dias Adorno na capitania, *“Paulo Dias Adorno, fidalgo genovez que se achava na Bahia em campanha do Caramurú, para onde se havia tirado de São-Vicente em uma lanxa junto com Affonso Rodrigues, natural de Obidos, por um homizidio, que lá fizeram”*.

Ainda encontramos mais uma versão, parecida, da mesma história no “Dicionário das Famílias Brasileiras”. Nesta narrativa é incluído o irmão de Paulo Dias Adorno, José Dias

²⁰ SCHWARTZ. *Segredos internos*. 1988. P. 22.

Adorno²¹, que permaneceu na capitania de São Vicente. Quanto a Paulo Dias Adorno, reafirma que o mesmo veio fugido de São Vicente por ter cometido um homicídio²².

No “Dicionário dos Bandeirantes” foi possível conhecer o que aconteceu com os Adorno ainda na Europa. A família teria fugido de Gênova devido a conflitos com a família Fregoso em disputa pelo poder na cidade natal, o que já duraria duzentos anos. Muitos dos Adorno foram doges e acumulavam grande riqueza. A invasão de Gênova por Andréa Dória, com o apoio de Carlos V da França, pôs fim ao conflito entre as duas famílias e a riqueza e poder que acumulavam, forçando-os a se expatriarem. Alguns Adorno emigraram para Portugal indo viver na ilha de Madeira com o sobrenome de Espínola. Outros membros da família velejaram para as novas terras de Castela e Portugal. No total, cinco irmãos Adorno chegaram a América portuguesa no início do século XVI, José, Rafael, Antônio, Diogo e Paulo²³.

Paulo Dias Adorno construiu sua história na Bahia e, unindo-se a Affonso Rodrigues, deu origem à história da família Rodrigues Adorno em Cachoeira. Segundo Antônio Loreiro, Adorno, que “*era homem de posses*”, pouco tempo depois de chegado na Bahia recebeu “*terras no Recôncavo, onde fundaria uma fazenda e um engenho. Buscou exatamente, aquelas que ficavam à margem esquerda do Paraguaçu, onde poderiam, sem dificuldades de entrada e saída,*

²¹ “José Adorno teve notável ação no desenvolvimento dos núcleos iniciais de povoamento de Santos, São Vicente e Rio de Janeiro. Foi fundador do segundo engenho de açúcar que houve em Santos, o qual denominou de São João (...). Em 1560 era provedor da Santa Casa desta vila (...). Casou-se com Catarina Monteiro, filha de Cristovão Monteiro e de sua mulher Marquesa Ferreira (...). Por serviços prestados no Rio de Janeiro, teve José Adorno três sesmarias...” Para mais detalhes sobre José Dias Adorno ver Carlos Almeida BARATA e Antônio Henrique CUNHA. Dicionário das famílias brasileiras. Sem ano. P. 17 e 18.

²² Antônio Loureiro de SOUZA. “Notícia Histórica da Cachoeira” in: Revista de Estudos Baianos. Universidade Federal da Bahia/ nº 5, 1972. P. 10. Revista do Instituto Genealogico da Bahia. Vol. 2. Bahia: Imprensa oficial, 1946. p. 187. O conteúdo sobre Caramurú e a família Adorno que se encontra no volume 2 da Revista do Instituto Genealogico foi tirado do livro de Frei Antônio de S. Maria JABOATÃO. Catalogo genealogico das Principais Famílias que procederam de Albuquerque em Pernambuco e Caramurús na Bahia. Reimpressão do Instituto Genealogico da Bahia. Imprensa Oficial do Brasil, 1950. P. 69 e 114. E Carlos Almeida BARATA e Antônio Henrique CUNHA. Dicionário das famílias brasileiras. Sem ano. P. 44 e 45.

²³ Francisco de Assis Carvalho FRANCO. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1989. P. 17/8.

aportar muitas embarcações". Sua propriedade, próxima aos riachos Pitanga e Caquende, era privilegiada para a cultura da cana, e nela foi edificada uma capela com o nome de Nossa Senhora do Rosário que, mais tarde, passou a se chamar da Ajuda²⁴.

Na capitania da Bahia, Adorno e Rodrigues se casaram com duas das filhas de Caramuru - Paulo Adorno casou-se com Felipa Álvares e Afonso Rodrigues com Magdalena Álvares - descendentes de índios dos grupos Tupi que dominavam a região²⁵. Dessa forma, estabeleceram aliança não só com o grande sesmeiro de Vila Velha e Tatuapara, como também com os grupos indígenas, o que, naquele momento, era essencial ao sucesso do seu empreendimento colonial.

Não podemos, no entanto, afirmar uma data exata para esses casamentos, pois segundo o "Dicionário dos Bandeirantes", o próprio Frei Jaboatão afirma ter se equivocado no ano que estabelece, 1532, e não dispor de outra data para substituí-lo²⁶. Porém, podemos afirmar que foi antes do ano de 1548, pois, numa carta enviada a Diogo Álvares, escrita por Bartolomeu Fernandes a pedido do rei Dom João III, há referência a Paulo Adorno. Através da missiva, o rei solicitava o apoio de Caramuru e sua família para o estabelecimento de Tomé de Sousa na capitania da Bahia.

... E porque sou informado, pela muita pratica e experiencia que tendes dessas terras e da gente e costumes dellas, os sabereis bem ajudar e conciliar, vos mando

²⁴ SOUZA. "Notícias históricas. 1950. P. 10.

²⁵ Caramurú foi um dos primeiros habitantes brancos na colônia portuguesa, provavelmente náufrago de alguma embarcação que se destinava ao território português na América. Também é provável que tenha se relacionado com os índios e tenha se envolvido em guerras intertribais, ganhando assim a confiança de alguns chefes indígenas. Casou-se com a filha de um tupinambá da Bahia e também com outras índias dando origem a sua descendência. Para mais detalhes sobre as versões de Diogo Álvares no Brasil ver Janaína AMADO. "Diogo Álvares, o Caramuru e a fundação mítica do Brasil." In: *Cascais - Mito e Símbolo na História de Portugal e do Brasil*. Portugal, Câmara Municipal de Cascais, 1998, p. 175-209.

²⁶ FRANCO. *Dicionário*. 1989. P. 17.

que, tanto o dito Thomé de Souza lá chegar, vos vades para elle, e o ajudeis no que lhe deveis cumprir e vos elle encarregar: porque farei nisso muito serviço. E porque o cumprimento e tempo de sua chegada, ache abastecida de mantimentos da terra, para provimento da gente que com elle vay, **escrevo sobre isso Paulo Dias, vosso genro, procure se haverem, e os vá buscar pelos portos dessa capitania de Jorge Figueredo e sendo necessario vossa compahya e ajuda, recommendo-vos que o ajudeis, no que virdes que cumpre, como crejo que o fareis.** Bartolomeu Fernandes a fez em Lisboa a 19 de novembro de 1548. – Rei – A Diogo Alvares, cavalleyro de sua casa na Bahya de Todos Santos – Por El-Rei²⁷.

Vemos que já era conhecida a união entre Paulo Adorno e Caramuru, o que confirma a hipótese de Adorno já estar casado quando da chegada do governador. Como afirma Carlos Fausto, os europeus estabeleceram relações “*diferenciais, hostis ou pacíficas*” com vários grupos indígenas. Os laços de aliança poderiam surgir através do escambo, da participação comum em atividades guerreiras e do casamento de mulheres tupi com brancos²⁸.

Essa estratégia de aproximação com grupos indígenas fez com que, Rodrigues e Adorno, ao se casarem com descendentes de Diogo Álvares, passassem a partilhar as formas de relações indígenas adotadas por outros colonos. É possível que se envolvessem em guerras intertribais e com certeza praticavam os “descimentos”, uma das formas de tentativa de convencer os índios a descerem para aldeias próximas às comunidades coloniais, ficando sob o jugo português, já que muitos membros dessa família se tornaram administradores de aldeias indígenas.

²⁷ Carta D’Elrei D. João III a Diogo Alvares Caramuru. JABOATÃO. Catálogo genealógico, 1950. P. 6.

²⁸ Carlos FAUSTO. “Fragmentos de história e cultura tupinambá: Da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico”. P. 381- 395. In Manuela Carneiro da CUNHA (org). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. P. 385.

Além do benefício da união com grupos indígenas, Rodrigues e Adorno também obtiveram vantagens com a influência que Diogo Álvares exercia durante a ocupação da futura capitania da Bahia no início do século XVI. Nesse período ainda não havia uma elite formada que pudesse se ligar ao governo-geral, então qualquer proximidade que os colonos tivessem com figuras que tinham um papel um pouco mais significativo para a Coroa dentro da colônia poderia trazer benefícios. Mesmo os cargos menos concorridos poderiam absorver esses colonos na elite que estava sendo formada. Sendo Diogo Álvares detentor de certo poder, nesse período, devido a sua fama que ia além mar, a proximidade com o mesmo poderia significar uma série de vantagens, como a obtenção de sesmarias e de cargos militares e administrativos, por exemplo ²⁹.

O lento avanço da conquista e da solidificação fazia com que, apesar dos sucessos dos Rodrigues Adorno e de outros colonos, o domínio português sobre as terras do Novo Mundo ainda era instável e a ameaça da presença de outros europeus na América portuguesa uma constante. Então, na primeira metade do século XVI, o rei D. João III resolveu implantar uma nova política administrativa de forma a poder garantir a exclusividade de colonização na América e o domínio dos nativos. Desenvolvendo o sistema de capitanias hereditárias na colônia, o rei decidiu dividir o território colonial, fosse ele conhecido ou não, em quinze parcelas, doando-as a doze súditos, nem todos fidalgos, mas todos ricos em experiência anteriores para administrá-las. O capitão-donatário da Bahia foi Francisco Pereira Coutinho, que havia chegado da Índia em 1525 e, segundo Vilhena, “*tinha vindo rico de merecimentos e cabedais*” ³⁰.

²⁹ “Exemplo mais significativo é p de Garcia D’Ávila que começou como feitor do Armazém Real de Salvador e, posteriormente, recebeu terras e parte do primeiro gado que chega à Bahia...”. MONTEIRO. “Goveradores. 2005. P.120.

³⁰ VILHENA. Vol. I, 1969. P. 39.

Coutinho desembarcou na capitania em 1536 e, após nove anos, pouco fez para o crescimento da produção açucareira na região, demonstrando que não conseguiu estabelecer uma boa administração. Apenas concedeu terra a alguns moradores, dentre eles Paulo Dias Adorno. A Diogo Álvares doou terras que já faziam parte dos seus domínios. Sua administração foi finalizada com a revolta de várias aldeias indígenas que viviam na área que conhecemos como Região Metropolitana de Salvador. Segundo Moniz Bandeira, os tupinambás não admitiram a invasão do seu território e passaram a reagir na tentativa de expulsar os colonos³¹. As causas da revolta foram: a rudeza de trato do donatário, a imposição da escravidão e a tentativa de controlar o comércio do pau-brasil entre os portugueses e dos índios com os franceses. Os silvícolas sitiaram o pequeno povoado que tinha sido levantado, obrigando o donatário e seus seguidores a se refugiar em Porto Seguro.

Quando decidiu retornar a sede da capitania³², nas costas da ilha de Itaparica e “*aí foi sepultado, com todo os que o acompanhavam nos ventres dos gentios que então habitavam aquela ilha, antropófagos, como quase todos os naturais do Brasil*”³³.

Dentre as capitanias hereditárias doadas, a Bahia foi uma das que não conseguiu progredir. Com o insucesso do empreendimento a Coroa portuguesa viu-se obrigada a procurar uma nova estratégia para defender suas possessões na América contra a ameaça permanente dos rivais estrangeiros e das constantes revoltas indígenas.

Em 1548 D. João III decidiu estabelecer um controle régio direto, nomeando um governador geral que deveria ser auxiliado por outros oficiais, todos atuando como representantes

³¹ Luiz Alberto Moniz BANDEIRA. *O Feudo: A Casa da Torre da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P. 91.

³² O povoado fundado por Coutinho, conhecida como Vila Velha, situava-se na praia do Porto da Barra.

³³ SCHWARTZ, *Segredos Internos*. 1988. P. 34 e citação tirada de Luis dos Santos VILHENA. Vol. I. P. 39.

da Coroa, defensores de seus interesses e executores da política metropolitana. Também era significativo o contingente formado pelos jesuítas, encarregados de promover a conversão e ressocializar os indígenas para que melhor pudessem contribuir para o sucesso do empreendimento. A grande comitiva liderada pelo primeiro governador-geral, Tomé de Sousa, ocupou a semideserta capitania da Bahia em 1549 e imediatamente começou a construir uma capital colonial no litoral da Baía de Todos os Santos³⁴.

A criação de um governo português na América não extinguiu as capitanias hereditárias. Ambos coexistiram até o século XVIII. Com a chegada de Tomé de Souza, a força política aliada ao seu poder militar estratégico se fez sentir na colônia, assim explica Pedro Puntoni. O governo-geral promoveu um consenso entre os colonos e os outros agentes existentes na colônia para construir e expandir uma sociedade que passou a ser dirigida de forma centralizada a partir da representação do governo metropolitano na América portuguesa³⁵.

A divisão do território da capitania era feita pelas freguezias, sendo conhecidas através dos nomes de suas paróquias criadas após a instalação do governo geral³⁶. No século XVI, as paróquias existentes eram: Nossa Senhora da Vitória, instituída em 1549, a Sé de Salvador, 1552, a de São Jorge de Ilhéus, 1556 e a de Nossa Senhora da Assunção de Camamú, 1560³⁷.

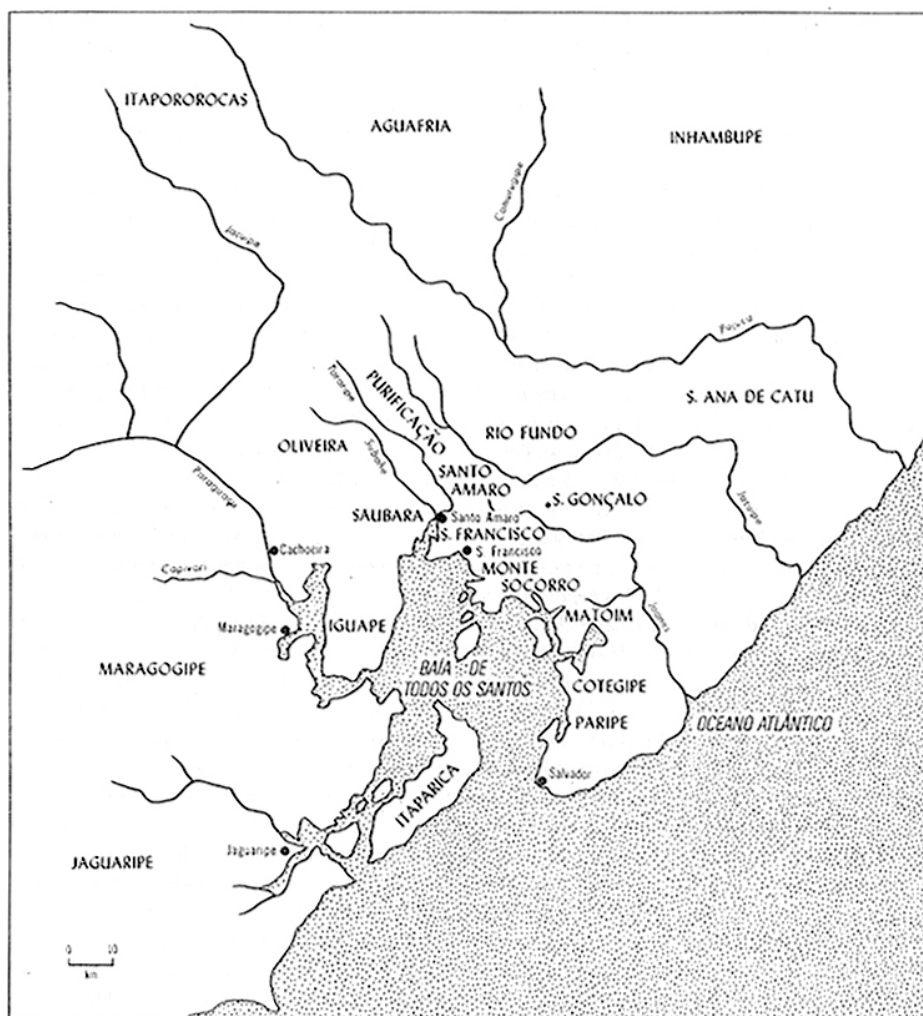
³⁴ Stuart SCHWARTZ. *Segredos internos*. P. 34.

³⁵ Pedro PUNTONI. “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII.” In Maria Fernanda BICALHO e Vera Lúcia Amaral FERLINI (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. P. 163.

³⁶ Permaneceu estabelecendo por duzentos anos, só no século XVII que se criou uma forma de organização secular através de municipalidades. Ver SCHWARTZ. *Segredos Internos*. 1988. P. 81.

³⁷ FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 104.

Após a vinda do governador, vários pequenos povoados foram se solidificando, inclusive ao longo do rio Paraguaçu na segunda metade do século XVI, como podemos observar no mapa 3.



Mapa 3 - Recôncavo baiano: cidades e paróquias.³⁸

Esse incremento do número de pequenos núcleos populacionais está diretamente relacionado com a política de doação de sesmarias adotada por Tomé de Sousa e seus sucessores na área da Capitania. Porém, nem todos os agraciados conseguiram manter suas propriedades por

³⁸ SCHWARTZ. *Segredos Internos*. 1988. P. 86.

não as terem efetivamente ocupado no prazo estipulado por lei. As principais razões para isso foram: a carência de capital para fazer frente às elevadas despesas com a implantação da infraestrutura produtiva e comercial e a presença de grupos indígenas que resistiam ao domínio e aldeamento, o que colocava em risco a continuidade de qualquer projeto.

As terras às margens do rio Paraguaçu foram doadas em 1557, sendo dividida em duas partes. A margem esquerda foi doada a Álvaro da Costa pelo seu pai, o Governador Duarte da Costa, e foi chamada de Capitania do Paraguaçu.

“... Ficava da parte da barra do dito rio de Peroaçu da parte do sul até a barra do rio Jaguaripe por costa; que podera ser quatro léguas de costa, pouco mais ou menos, ou aquella quantidade que houver deste limite e para o sertão pelos ditos rio acima de des legoas de terra e isto entrando dentro todas las Ilhas que tiverem ao longo da costa desta dada e a agoa de Igarassú que está pelo rio de Peroaçu, dentro da parte do sul para nelle fazer engenho”.³⁹

A margem direita “*do cabo desta terra do conde [rio Serecipe] à bôca do rio Paraguaçu são três ou quatro léguas (...) Esta terra foi dada a Brás Fragoso de sesmaria e pelo rio de Paraguaçu acima quatro léguas; a qual se vendeu a Francisco de Araújo*”⁴⁰. A capitania do Paraguaçu foi posteriormente dividida para ser arrendada a outros colonos⁴¹. A partir da segunda metade do século XVI, as concessões de sesmarias se dirigiram para o norte e ocidente, em direção ao rio Real, usando-se como referência o Paraguaçu.

³⁹ ACCIOLI, I e AMARAL, B. Memórias Históricas e Políticas da Bahia, v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. P. 351.

⁴⁰ Gabriel Soares de SOUSA. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Quarta edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional e Editora da USP [1971]. P. 52.

⁴¹ FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 16. Ver tabela de doações de semarias na região do Paraguaçu anexa a este capítulo.

No ano de 1573, a família Adorno já vendia as terras que possuía nas proximidades de Salvador. Nesse ano, a viúva de Paulo Dias Adorno, Felipa Álvares, vendeu suas casas que tinham quintais “*pegados com a cerca do Mosteiro de Jesus.*” Dessa propriedade, Antônio Dias Adorno já havia vendido a sua parte ao dito Mosteiro e agora vendia as de sua mãe para o Colégio de Jesus, recebendo a quantia de seis mil réis⁴².

Gaspar Rodrigues, filho do português Afonso Rodrigues obteve, em 1574, uma doação do procurador de Dom Álvaro da Costa ao longo da costa e para o sertão, em frente ao Paraguaçu. Freire menciona que uma sesmária também foi doada a Antônio Dias Adorno, filho de Paulo Dias Adorno, importante sertanista do século XVI.

Uma das atividades mais desenvolvidas pela família Rodrigues Adorno foi a busca de metais e pedras preciosas. O rio São Francisco foi uma das áreas consideradas como das mais atrativas. Era voz comum que essas riquezas minerais abundavam nas suas margens. Apesar de o rio Paraguaçu ser um dos caminhos possível para alcançar aquele rio, a entrada praticada por Antônio Dias Adorno, saiu do rio Doce⁴³, com base nas informações produzidas por outras expedições que indicavam que era o melhor caminho para chegar aos locais com metais e pedras preciosas no rio São Francisco.

Ao chegar ao rio Jequitinhonha, “*a parte dirigida por Dias Adorno, encaminhou-se para o norte a captivar índios*”. O roteiro percorrido por Adorno tentava reproduzir o estabelecido por Martins Carvalho⁴⁴. Antônio Dias Adorno ficou conhecido por ter “descoberto”

⁴² “Venda que fez Felipa Alvares do quinhão de umas casas suas ao colégio”. Documentos Históricos, volume 64, p. 21.

⁴³ Na época o rio Doce era o limite entre as capitânicas de Porto Seguro e do Espírito Santo. Após a definição de limites entre os estados da Bahia e Espírito Santo, o rio passou a pertencer a este estado.

⁴⁴ Tornou-se senhor de engenho na Bahia. Ver Felisbello FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 70.

a Serra das Esmeraldas que, de acordo com roteiro descrito por ele, ficava na capitania do Espírito Santo, entre a de Porto Seguro e o rio Doce. A notícia sobre esse sucesso inspirou outras entradas, como a organizada pelo irmão de Gabriel Soares de Sousa, cujo roteiro foi passado para Gabriel devido a morte de seu irmão na empreitada⁴⁵. Como consequência do suposto sucesso na busca de minerais e por ter lutado ao lado de Mem de Sá na guerra aos índios do Paraguaçu, Dias Adorno adquiriu o título de Cavaleiro do Hábito de Santiago⁴⁶.

No momento que essas expedições estavam sendo praticadas, não havia interesses econômicos que incentivassem os colonos a abrirem caminhos permanentes no sertão. O objetivo maior, naquele momento, era tornar conhecido esse espaço e avaliar as riquezas ali existentes e não construir comunicações entre as diversas áreas transitadas. Segundo Felisbello Freire, esse interesse só surgiu na década de 1660, porém podemos ver que dez anos antes, abrir caminhos, construir estradas e estabelecer fundações nessa área se tornou uma necessidade para a colonização do interior do continente⁴⁷.

Segundo Felisbello Freire, em 1635 foi concedida a última sesmaria no Paraguaçu. O ponto limite de suas concessões ficava no encontro do rio de Contas com o rio Paraguaçu. Algumas capitanias particulares no Recôncavo acabaram por se desagregar através de venda, transferência ou alienação e não chegaram a contribuir de forma decisiva para a colonização, embora tenham permanecido como tal, de forma oficial até o século XVIII⁴⁸.

⁴⁵ Felisbello Freire cita que um irmão de Gabriel Soares de Sousa havia feito uma expedição anterior a dele e este faleceu na dita expedição. Para mais detalhes sobre a busca por metais preciosos Ver Felisbello FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 66 a 82.

⁴⁶ Frei Vicente do SALVADOR. *História do Brasil*. Texto literário em meio eletrônico. Edição de base: Biblioteca Nacional – setor de obras digitalizadas. Capítulo quinto, “Das minas e metais e pedras preciosas do Brasil”.

⁴⁷ FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 74.

⁴⁸ SCHWARTZ. *Segredos internos*. 1988. P. 81.

Os Rodrigues e os Adornos, localizados em torno do povoado da Cachoeira, também se beneficiaram com essa política de concessão de sesmarias recebidas como recompensa pelos bons serviços prestados à Coroa, particularmente no combate a revoltas indígenas, como a dos Tamoios e do Espírito Santo, e aos invasores europeus. Habilitaram-se, portanto, por participarem do empreendimento da conquista dos sertões, da defesa das terras coloniais. Muitas dessas sesmarias, na verdade, apenas regularizavam a posse que já possuíam e logo trataram de ocupar e explorar, como exigia a legislação vigente, e ampliá-las em direção aos sertões do Paraguaçu e do Recôncavo.

O objetivo de comercializar açúcar e outros bens da terra nos territórios ocupados pelos Adorno foi sendo alcançado através dos seus descendentes e da sua união com os Rodrigues. Porém, identificamos que esta não foi a única, nem a principal forma de atividade econômica praticada por eles. Contribuíram para o crescimento econômico da colônia tornando-se importantes exploradores do sertão, além de administradores de aldeias indígenas. Essa era a forma garantida de poderem explorar o que já possuíam e ampliar suas terras.

Os aldeamentos eram povoações pré-existentes de índios ou criadas para acomodar grupos “convencidos” a descer dos sertões para áreas mais próximas às regiões colonizadas. Podiam ser administrados por missionários jesuítas, por autoridades leigas nomeadas pelo rei ou por particulares. Apesar da criação de aldeamentos estar prevista no Regimento Tomé de Souza, essa política só se efetivou no governo de Mem de Sá. O objetivo de organizar os grupos indígenas à maneira dos conquistadores e, no caso dos aldeamentos jesuítas, era o de transmitir a fé cristã para os silvícolas, transformá-los em súditos engajados no projeto colonial e capacitá-los como produtores agrícolas. Todos os aldeados poderiam ser arrendados a outros colonos para

trabalharem em suas fazendas por um tempo determinado e recebiam uma parte do pagamento em espécie⁴⁹.

Os aldeamentos jesuítas foram iniciados no litoral e só conseguiram atingir o vale do rio São Francisco depois da segunda metade do século XVII, ultrapassando as terras que foram doadas a particulares e que tomavam o território que ia do rio Jacuípe até o rio Real⁵⁰.

Grande parte dos aldeamentos formados nesses lugares podem ter sido administrados pelos próprios sesmeiros que habitavam a região e praticavam atividades militares para defenderem suas terras dos indígenas inimigos. Esses colonos, por terem lutado em defesa do território, recebiam as nomeações reais para se tornarem chefes das aldeias que haviam combatido ou convecido a descender para o Recôncavo. Daí surgirem às querelas entre jesuítas e colonos sobre o trato que deveriam dar aos “gentis”.

Frei Vicente do Salvador ressalta que as entradas organizadas pelos portugueses visavam apenas “*buscar índios forros, trazendo-os à força, e com enganos, para se servirem deles, e os venderem com muito encargo de suas consciências*”. E, apesar de ter afirmado que Antônio Dias Adorno *achou passagem* para pedras preciosas em 1574, também escreveu que o mesmo fazia essas entradas no intuito de capturar índios, trazendo consigo “*7000 almas tupinaguens*”⁵¹.

⁴⁹ FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 91.

⁵⁰ Idem. P. 94.

⁵¹ SALVADOR. *História do Brasil*. Capítulo quinto, “Das minas e metais e pedras preciosas do Brasil”. Cabe aqui uma reflexão a respeito do imaginário sobre pedras e metais preciosos na América portuguesa, Puntoni afirma que desde o século XVI a busca pelos metais e pedras preciosas impulsionava os portugueses a irem ao sertão. Mesmo sem encontrarem as tais pedras os portugueses traziam consigo índios capturados durante as expedições, o que possivelmente provocava a insatisfação do Frei. Para saber sobre as minas na Bahia ver PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2000. P. 29 – 34.

O sucesso das famílias Rodrigues e Adorno estava diretamente ligado às relações que estabeleciam com os grupos indígenas. Muitos dos índios que capturavam, excetuando-se aqueles destinados ao pagamento do imposto ao governador e aos financiadores do empreendimento e os que eram comercializados com outros interessados, eram incorporados a suas aldeias, de onde eram levados para prestarem serviço em suas fazendas ou serem alugados a outros colonos. Também compunham parte do exército que eles utilizavam nas guerras ofensivas ou defensivas de suas propriedades, de rotas de comércio, de vilas e povoados e da colônia, no caso de ataques de franceses e holandeses, e também nas guerras de conquista de novas parcelas dos sertões.

Os outros dois filhos de Afonso Rodrigues, Álvaro Rodrigues, que ficou conhecido por Caramuru como seu avô, e Rodrigo Martins, “capitão”, foram chefes de guerra do sertão entre o fim do século XVI e início do século XVII. Álvaro Rodrigues fez parte da tropa “*com seu gentio*” que expulsou um grupo de holandeses que chegou a Bahia em 1599, ocupando o porto por 55 dias. Segundo Frei Vicente, após terem destruído um engenho em Itaparica, os flamengos foram atacados pelos capitães André Fernandes Margalho e Álvaro Rodrigues que “*mataram cinquenta [holandeses], e fizeram embarcar os mais*”⁵².

Gaspar Rodrigues e Rodrigues Martins atuaram juntos contra os gentios do sertão na capitania de Sergipe. Os interesses da Bahia estavam em conquistar essa área porque tornava mais fácil o acesso ao percurso do rio São Francisco, sempre referido como área com imensas riquezas auríferas⁵³. Levaram com eles “*150 homens brancos, e mamalucos, e mil índios*”, além de, aproximadamente, “*três mil flecheiros*”. Ao chegar às aldeias inimigas, os índios foram

⁵² SALVADOR. *História do Brasil*. Livro quarto “Do tempo que o governador Manuel Teles Barreto até a vinda do governador Gaspar de Souza”. Capítulo trigésimo quarto, “De como foi o governador geral às minas de São Vicente, e ficou governando a Bahia Álvaro de Carvalho, e dos holandeses que a ela vieram”.

⁵³ FREIRE. *História territorial*. 1998. P. 67.

escapando do conflito “até se ajuntarem todos, e fazerem corpo com que lhe resistiram, e puseram em cerco mui estreito”, de forma que os dois irmãos precisaram fugir⁵⁴.

Considerando-se essa informação, constata-se que o recrutamento de membros das duas famílias assegurava a presença de uma tropa indígena para combater grupos autóctones em outras partes da colônia sempre que fossem solicitados. Essa atividade garantia-lhes prestígio e acesso a recompensas, como dinheiro, terras e escravos, fortalecendo-os e abrindo-lhes novas perspectivas de ascensão social.

A união das famílias Rodrigues e Adorno acontece quando Caramuru, o novo⁵⁵, Álvaro Rodrigues, casou com a filha de Catarina Dias Adorno e Francisco Rodrigues que, segundo Barata e Cunha, chamava-se Margarida Adorno⁵⁶. Então, do casamento entre Caramuru, o novo, e a bisneta de Caramuru, o velho, nasceram Afonso Rodrigues Adorno (1590-1665), João Rodrigues Adorno e Maria Adorno. Essa estratégia permitiu que ampliassem o montante de seus bens e sua participação no processo de conquista⁵⁷.

É necessário da maior atenção ao primogênito, Afonso Rodrigues Adorno. O mesmo foi para a Índia, por volta de 1604 ou 5 e, de volta à Bahia “foi eleito capitão dos índios das aldeias das partes da Caxoeira, e seu administrador, por provisão do governador Diogo Botelho de 9 de Dezembro de 1607. Foi moço da camara”⁵⁸. Este posto só foi criado por lei em 1611, sendo provido pelo governador-geral para pessoas abastadas da colônia que não possuíssem origem cristã-nova.

⁵⁴ SALVADOR. *História do Brasil*. Livro quarto “Do tempo que o governador Manuel Teles Barreto até a vinda do governador Gaspar de Souza”, capítulo vigésimo, “Da guerra, que Cristovão de Barros foi dar ao gentio de Sergipe”.

⁵⁵ Para diferenciar de Diogo Álvares Caramurú, o velho.

⁵⁶ BARATA e CUNHA. *Dicionário*. P. 44 e 45.

⁵⁷ Revista do Instituto genealógico. 1946. P. 188.

⁵⁸ Revista do Instituto genealógico. 1946. P. 188.

Foi a partir de Afonso Rodrigues Adorno que, no século XVII, a família passou a praticar novas guerras nos sertões do Paraguaçu. Logo na primeira metade desse século, as colônias portuguesas estavam sendo prejudicadas devido às guerras travadas no Atlântico contra os flamengos. O domínio de Angola dificultou o tráfico de escravos para a América, o que aumentou o valor dos africanos. Dessa forma, a necessidade de trabalhadores indígenas se tornou maior. Ante a investida dos colonos para aprisioná-los, vieram às revoltas e logo Afonso Rodrigues Adorno foi enviado ao sertão para “conter” os grupos indígenas que vinham “praticando hostilidades” contra os moradores do Recôncavo. O resultado dessa expedição foi a captura de vários indígenas, como cita o “*registro dos índios que Afonso Rodrigues Adorno trouxe do sertão*”.

Dos índios capturados “*se deram ao Governador Geral Diogo Luis de Oliveira do quinto conforme a Provisão de Sua Magestade vinte e quatro pessoas entre fêmeas, e machos*”. Os prisioneiros foram entregues também aos que lutaram na guerra contra os inimigos silvícolas,

E assim mais se foram entregando aos Soldados, que foram na dita jornada as peças, que á cada um delles coube para os terem de administração na forma dos mais assentos atrás, e cada um vae nomeado por seu nome, e os índios, que levam na forma seguinte: a saber Francisco da Costa morador no Maragogipe recebeu Izabel velha, e uma menina sua filha.⁵⁹

A maioria dos componentes da tropa que foi ao sertão com Afonso Rodrigues Adorno era composta por moradores da região do Paraguaçu interessados em combater os grupos da região onde viviam para obter os benefícios devidos e poderem ampliar as áreas sob seu domínio.

⁵⁹ Registro dos índios, que Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quaes o Sr. Governador Geral Diogo Luis de Oliveira manda dar de administração ás pessoas, que foram na dita jornada até Sua Magestade mandar o que for servido na forma dos autos, que estão em poder do Tabellião Pascoal Leitão Officio de João de Freitas. D.H. v.15, p. 251.

Afonso Rodrigues lutou também na guerra contra os holandeses, o “*capitão dos índios das aldeias das partes da Caxoeira*”, foi o principal representante dessa família na defesa do território baiano. Falecendo, “*diz assim o assento do seu obito: Em 7 de Abril de 1665*”. Dos quatro filhos que teve com sua mulher, Maria Dias da Souza - Afonso Rodrigues Adorno, filho⁶⁰ João Rodrigues Adorno “*o velho, filho segundo*”, Gaspar Rodrigues Adorno e Agostinho Pereira⁶¹, sendo que estes últimos também se destacaram por terem feito parte das tropas de conquista do sertão, a partir de 1651.

Afonso Rodrigues Adorno, o filho, “*foi eleito capitão da gente branca e índios das trez aldeias nas partes da Caxoeira por patente do Conde da Torre D. Fernando Mascarenhas, governador da Bahia, de 25 de Julho de 1639, e falleceu no mesmo anno n’esta guerra*”.⁶²

Gaspar Rodrigues Adorno recebeu patente de capitão-mor (1624-1678) em 1651 e ocupou várias posições na administração e no combate aos nativos. Foi grande proprietário em Cachoeira, com autoridade que ia de Boipeba ao Itapicuru e Orobó⁶³. Com a morte do seu irmão, Afonso Rodrigues, o filho, foi mandado, por uma patente do Governador D. Fernando de Mascarenhas de 15 de Maio de 1640, para castigar os índios. No ano de 1642, recebeu outra patente passada pelo Governador Antonio Telles pela qual: “*foi nomeado capitão de infantaria paga de toda gente, que ajuntasse no recôncavo da Caxoeira para socorro do mestre de campo Francisco Rabello*”⁶⁴. Lutou da década de 1650 a 1670 contra os paiaiás no sertão do Paraguaçu, enfrentando a resistência empreendida pelos índios contra a dominação – assunto que abordaremos no segundo capítulo.

⁶⁰ O chamaremos de filho para não confundi-lo com o pai de mesmo nome.

⁶¹ Revista do Instituto genealógico. 1946. P. 188

⁶² Idem.

⁶³ BARATA e CUNHA. Dicionário. P. 44 e 45.

⁶⁴ Revista do Instituto genealógico. 1946. P. 188.

Gaspar Rodrigues Adorno casou com Felippa Álvares, teve três filhos, Maria Adorno, esposa de Manoel de Aragão, João Rodrigues Adorno, que se tornou capitão de ordenança de Cachoeira em 1673 e substituiu seu pai na guerra contra os grupos indígenas do sertão, e Álvaro, que não tem seu sobrenome revelado.

Agostinho Pereira “foi alferes reformado, como se diz na ordem do governador João Rodrigues de Vasconcellos, para que fosse mandado por seu irmão Gaspar Rodrigues com 30 soldados para a guerra do mesmo gentio, por patente do dito seu irmão de 6 de Setembro de 1651.”⁶⁵ Nessa mesma entrada, Agostinho Pereira é citado como o que substituiria Gaspar Rodrigues Adorno caso ele viesse a falecer durante a jornada. Fato que só ocorreu em 1673. No entanto, o substituto de Gaspar foi seu próprio filho.

Em 1672 encontramos um pedido de Agostinho Pereira de uma sesmaria no Paraguaçu, pois dizia que “*tem Servido a Sua Alteza muitos annos com sua pessoa e fazendas nas jornadas do Certão em todas as que se ofecerão que hé bem notorio sem até agora ter recebido satisfação alguma*”⁶⁶. Seu pedido foi atendido em 1673, sendo lhe exigido que para alcançar esse benefício, deveria levar seu gado e povoar aquele território.

A análise da trajetória dessa família permite-nos compreender seu grau de envolvimento e dependência para com os grupos indígenas que combateram e aldearam. Como vimos, os Rodrigues Adorno praticaram, desde a sua chegada à América portuguesa, o trabalho de capturar e “descer” índios do sertão e administrar aldeias indígenas, mas também construíram alianças e estabeleceram negociações prolongadas e nem sempre respeitadas.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ Registro de Datas, código 427, volume 1 – 1671-1690. Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia – BX. Registro de huma carta de sesmaria do capitão mor Agostinho Pereira Barcellar de quatro legoas de terra em quadra. 22v a 23v.

A partir da década de trinta do século XVII, a presença holandesa em Pernambuco acabou por afastar os sertanistas baianos do seu território para ajudarem nas guerras contra os flamengos. Porém, com a expulsão destes, a partir de 1654, retoma-se a política de ocupação e expansão do território ainda não dominado das capitânicas do Norte do Estado do Brasil, a conquista do sertão. Para tanto, eram inevitáveis os conflitos com os grupos indígenas que o habitavam e que permaneciam resistentes ao domínio lusitano.

Nas vilas açucareiras circulava uma visão sobre o sertão construída sobre áreas que ainda não estavam sob o efetivo controle da metrópole. Para falar desse imaginário, utilizaremos a análise de dois cronistas, Gabriel Soares de Sousa e Ambrósio Fernandes Brandão.⁶⁷ Ambos compartilhavam de uma opinião comum aos colonos sobre a exploração do interior do continente, apesar de terem vivido em períodos diferentes na América portuguesa.

De forma resumida, podemos dizer que os autores acreditavam que o sertão era um local ao mesmo tempo de perigos e de riquezas, onde conviviam índios “bárbaros”, terras férteis e riquezas naturais, inclusive metais preciosos. Os dois se utilizavam de visões criadas pelo imaginário colonial das vilas de açúcar para fazer referência ao sertão como um local que necessitava ser explorado. Soares de Sousa, no século XVI exaltava as riquezas existentes nessa região no intuito de conseguir autorização e apoio financeiro da Coroa espanhola para explorá-lo.

Ambrósio Fernandes, após ter lutado contra os holandeses, acreditava que o sertão poderia, realmente, trazer grande riqueza para a colônia através da agricultura, não apenas a de exportação, mas também a produção de bens da terra. Podemos observar que a idéia de ocupar e

⁶⁷ Gabriel Soares de Sousa e Ambrósio Fernandes Brandão são contemporâneos da União Ibérica. Porém viveram em períodos diferentes na colônia, tendo Fernandes Brandão lutado na guerra contra os holandeses em Pernambuco.

fazer útil todo o território do Novo Mundo estava presente nas duas crônicas, no ideário dos colonos e da administração metropolitana desde o século XVI⁶⁸.

Assim, apesar de todo o perigo relatado pelos autores, perigo este que os mesmos faziam questão de ressaltar como se não houvesse mais nenhum habitante no sertão além dos “tapuias selvagens”, a Coroa sente a necessidade de desenvolver uma política de exploração do sertão da América portuguesa⁶⁹. Para tanto, contava com o interesse, afincos e atuação dos colonos em conquistar o sertão, suas riquezas e seus moradores, sendo os Rodrigues Adorno um dos muitos casos emblemáticos dessa realidade. Conhecedores das vantagens que a guerra de conquista poderia lhes trazer, usaram todas as estratégias possíveis para alcançar seu intento. Sabiam que a conquista do sertão viabilizava a captura de índios, fosse através da decretação de guerra justa ou dos descimentos, além de abrir caminhos disponibilizando terras para ocupação dos conquistadores.

Porém, os conflitos entre portugueses e índios não foram rápidos e nem uniformes, particularmente no período que ficou conhecido como a Guerra dos Bárbaros, quando, ante a resistência de muitos povos indígenas, a resposta do governo e dos colonos foi a escravização massiva e a dizimação dos grupos mais aguerridos.

Os conflitos desse momento perduraram por mais de cinquenta anos, destacando-se a luta dos paiaiás com a família Rodrigues Adorno e outras, além da participação de paulistas contratados, que duraram cerca de vinte anos, questão que abordamos no segundo capítulo.

⁶⁸ Para mais informações sobre as crônicas desses dois autores ver Kalina V. Paiva da SILVA. *"Nas Solidões Vastas e Assustadoras "Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII"*. Tese de doutorado, UFPE. 2003. Parte II, ítem 3.1.

⁶⁹ Para mais detalhes sobre o sertão nas obras de Gabriel Soares de Sousa e Ambrósio Fernandes Brandão ver SILVA. *"Nas Solidões"*. 2003. Parte 2.

CAPÍTULO 2

CONQUISTA DO SERTÃO DO VALE DO RIO PARAGUAÇU, 1651 - 1677

Analisar a história de colonização do vale do rio Paraguaçu nos obriga a lançar um olhar sobre os conflitos ocorridos neste território, visto que seu povoamento só foi possível quando as questões com os índios, habitantes do vale, foram controladas. Dos grupos de autóctones que habitavam o vale do Paraguaçu e participaram da resistência de conquista ao sertão, destacamos os paiaiás, grupo indígena que entrou em choque com os sertanistas da família Rodrigues Adorno durante a segunda metade do século XVII - período de abertura dos sertões das capitanias do Norte.

Dessa forma, procuramos identificar as formas de resistência utilizadas pelos paiaiás contra os conquistadores europeus, no intuito de reconhecer que a colonização do interior do sertão baiano só foi possível através da contenção desses índios, tornando-se incompleta uma análise que não leve em consideração a sua participação, ainda que resistente, na ocupação do interior colonial.

Dentre os conquistadores mais conhecidos encontramos Gaspar Rodrigues Adorno e seu irmão, Agostinho Pereira, representantes da família Rodrigues Adorno, pioneiros exploradores e moradores da região. Os paulistas, Brás Rodrigues Arzão e Estevão Ribeiro Baião Parente também se fizeram presentes a partir do momento em que o governo, impaciente com a resistência dos índios, acreditavam que os sertanistas baianos já não poderiam, sozinhos, dar conta da guerra.

Muito praticado, o estudo dos índios na América portuguesa tem sido abordado de maneira mais particular. Nos trabalhos mais recentes é possível encontrar uma história indígena que reconhece esses povos como agentes do seu próprio destino histórico. A história da exploração dos grupos autóctones da colônia portuguesa adotou a perspectiva indígena. Desde então, formas de resistência por eles elaborada para se manterem longe do domínio colonial são temáticas reconhecidas e valorizadas, levando a uma reformulação da visão etnocêntrica sobre esses povos.

A diversidade de atitudes adotadas ante uma nova vivência plurisocial e multicultural também é objeto de análise. Enquanto alguns grupos optaram pela estratégia das alianças e reelaboração do seu universo sócio-cultural para se adaptarem aos “novos tempos”, outros preferiram o enfrentamento e a recusa ao convívio através das fugas. Dados atuais comprovam que houve maior índice de sobrevivência entre aqueles que optaram por reelaborar suas identidades e sociedades e que hoje pleiteiam seu reconhecimento como povos autóctones. A maioria daqueles que optaram pelo enfrentamento, terminaram por ser extintos. Para Manuela Carneiro da Cunha, esses grupos “talvez escolheram mal. Mas fica salva a dignidade de terem moldado a própria história.”⁷⁰

A resistência indígena foi exercida de várias maneiras. Tanto pelos índios aldeados que viviam nas áreas colonizadas, como por aqueles que habitavam o interior do continente livremente, mas que viam o seu território cada vez mais limitado por conta das ocupações européias. Tanto um como outro tiveram papel significativo na história colonial, sendo o segundo caso o que mais se aproxima do grupo aqui estudado.

⁷⁰ Manuela Carneiro da CUNHA. “Introdução a uma história indígena”. P. 9-24. In: Manuela Carneiro da CUNHA (Org.). *História dos índios no Brasil*. Companhia das Letras: São Paulo, 1998. P. 19.

Das guerras feitas aos índios habitantes do Paraguaçu a mais duradoura foi iniciada na segunda metade do século XVII e, diferentemente das outras, não tinha como objetivo principal aldear ou escravizar, mas, acima de tudo, o de destruir os grupos que habitavam o local onde os portugueses pretendiam expandir sua colonização⁷¹. Os conflitos no vale do Paraguaçu se iniciaram por volta de 1650, pois, o referido rio ainda era considerado como a boca do sertão da Bahia, o que transformava as entradas em verdadeiras tentativas de destruição das barreiras que impediam a passagem para o interior do continente. As guerras contra os índios “bárbaros” habitantes do sertão a ser povoado, ficou conhecida como “Guerra dos Bárbaros”, particularmente as guerras ocorridas no Recôncavo foram chamadas de “Guerra do Recôncavo”.

2. 1 QUESTÃO INDÍGENA

Como afirma Perrone-Moisés, a política indigenista aplicada aos habitantes da colônia portuguesa foi qualificada, desde o trabalho pioneiro de João Francisco Lisboa em 1852, contraditória, oscilante e hipócrita⁷². Essa contradição de interesses tentava ser contornada pela Coroa, através de leis reguladoras, mas, na verdade, a legislação não foi a grande orientadora das relações entre índios e colonos. As transformações e a rápida dinâmica da sociedade colonial em fase de implantação eram determinantes do ordenamento social, e esse caráter também se refletia na legislação portuguesa sobre o assunto, fazendo com que fosse considerada, posteriormente, pelos analistas como contraditória, oscilante, hipócrita, ineficaz ou negativa aos interesses indígenas.

⁷¹ Pedro PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002. P. 17 e Luís Felipe de ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 337.

⁷² PERRONE-MOISÉS. P. 115.

Na verdade, a legislação da Coroa oscilava dentro de parâmetros lógicos e coerentes, a partir dos eixos de raciocínio metropolitano. É importante ressaltar que houve leis de caráter geral e outras de cunho específico e até localizadas espacialmente, fazendo com que a articulação entre as várias leis só possa ser percebida ao se destacar o alcance e o objetivo de cada uma delas. O outro eixo de raciocínio, que precisa ser articulado ao anterior para que se torne compreensível e permita identificar sua lógica, é a caracterização atribuída aos grupos indígenas com os quais os colonos entravam em contato e o tipo de relação que estabeleciam.

Durante o período colonial as leis, em determinados momentos, assumiam os interesses dos jesuítas, que viam na criação de aldeamentos onde missionavam a única possibilidade de salvar e cristianizar os “selvagens” que não conheciam o caminho cristão. Noutros instantes, favoreciam os interesses dos colonizadores, que acreditavam ser essencial a escravização dos silvícolas para o sucesso de seus empreendimentos pessoais.

Ante os questionamentos sobre a humanidade dos indígenas e sua capacidade de apreender e as constantes revoltas e fugas, a Coroa Portuguesa optou pela criação de uma legislação dualista. Tendo consciência da necessidade de formar aliados e defensores do empreendimento colonial, a Coroa Portuguesa estabeleceu a tutoria dos índios definidos como “mansos” aos missionários jesuítas. A estes entregou a tarefa de aldea-los, converte-los e inseri-los no projeto de produção de mercadorias e de alimentos da Coroa e da Companhia de Jesus⁷³. Já os considerados “bravios e irredutíveis” eram liberados aos colonos para criarem seus aldeamentos particulares e escravizá-los.

⁷³ Sobre as leis indígenas ver Beatriz PERRONE-MOISÉS. “Índios livres e índios escravos: Os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII).” In CUNHA, Manuela Carneiro. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. P. 115. E sobre a vinda dos jesuítas para tutorar os índios ver ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*. 2000. P. 118.

Assim, diante das leis estabelecidas pela Coroa e aplicada pelos jesuítas, aos índios aldeados e aliados foi garantida a liberdade ao longo de toda colonização. Porém, o destino dos índios inimigos – leia-se os que resistiam aos mecanismos de dominação - era a escravidão. As capturas dos índios por particulares causaram conflitos perenes entre eles e os colonos. Para contornar o problema, e o Governo Metropolitano criou mecanismos legais de regulação de acesso aos escravos indígenas, como a decretação de guerra justa pelo Rei e, depois por autoridades civis e religiosas por ele designados, e o direito de manter o resgatado ou “índio de corda” em seu poder. A guerra justa era travada contra aqueles que resistiam à catequese, hostilizavam – leia-se reagiam à invasão de suas terras, ao aprisionamento e a tentativa de convencimento de descerem para os aldeamentos - súditos da Coroa portuguesa e quebravam pactos celebrados. O resgate consistia na troca de mercadorias por índios prisioneiros de outros índios.⁷⁴

Os aldeamentos eram sítios de moradia de indivíduos de uma ou mais tribos, deslocados, misturados, assentados e administrados por autoridade do governo metropolitano, missionários ou particulares. Conforme regia a lei, os índios aldeados só poderiam ser contratados por particulares através do pagamento de um salário. Apesar de ter sido instituída desde 1548, a criação dos aldeamentos só ganhou maior impulso com a presença do terceiro governador-geral, Mem de Sá (1557-1572), destacando-se dentre as muitas guerras por ele movidas, a do Paraguai⁷⁵.

Em pouco tempo os índios foram sistematizados em duas categorias gerais, sendo uma antítese da outra, tupi e tapuia. Vários autores quinhentistas adotaram essa categorização criada pelos tupi para se diferenciarem dos seus inimigos. Soares de Sousa inicia seu relato no

⁷⁴ PERRONE-MOISÉS. “Índios livres. 1998. P. 117 e p.123. E ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*. 2000. P. 117.

⁷⁵ Sobre os aldeamentos ver ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*. 2000. P. 119-120.

Tratado descritivo do Brasil sobre os índios explicando como era caracterizada essa divisão. Os tupis eram vistos como aliados, àqueles que aceitavam aldear-se sob o domínio português em vários pontos da colônia. Já os tapuias, eram descritos como moradores dos sertões, inimigos e nômades, sendo-lhes atribuída a denominação de “bárbaros”⁷⁶.

Vinda da Grécia, a palavra “bárbaro” era utilizada para classificar os inimigos. Na Idade Média foi aplicada aos não cristãos, característica que continuou a fazer parte do conceito durante o período colonial na América. Além deste termo – já existente na Europa e trazido pelos colonizadores – ter sido associado aos índios e passou a ser usado pelos europeus e a ser representado por vários artistas em seus quadros.

Porém, essas descrições e imagens eram reproduzidas, na sua maioria, por autores que nunca habitaram as colônias ou viram tais habitantes. Assim, como outros conceitos trazidos pelos europeus ao Novo Mundo, o conceito “bárbaro”, estabeleceu um imaginário, que criado na metrópole, acabou sendo aplicado na colônia e determinou como esses habitantes foram integrados ao Novo Mundo que se formava na América⁷⁷. Isto é, o argumento de que tais grupos indígenas pertenciam ao grupo Tapuia, foi amplamente utilizado para justificar as formas a conversão, escravização e as guerras justas feitas aos índios.

Os missionários desenvolveram sua ação redutora a partir das idéias eurocentristas e da política de expansão. Para eles, educar os índios “bárbaros” fazia parte da missão de lhes conceder a humanidade através da graça divina. Fazer dos tapuias cristãos era uma das maneiras

⁷⁶ John Manuel MONTEIRO. “Unidade, diversidade e a invenção dos índios entre Gabriel Soares de Sousa e Francisco Adolfo Varnhagen”. *Revista de História*, 149, 2003, p. 109-137. P.116.

⁷⁷ Ronaldo RAMINELLI. *Imagens da colonização: A representação do índio de Caminha a Vieira*. Jorge Zahar Editor/ Edusp, Rio de Janeiro. Capítulo 2.

de se tratar com a bárbarie, porém, caso a religião não fosse aceita, era - lhes reservado o fogo e a espada⁷⁸.

A forma de viver dos habitantes dos sertões era uma das maneiras que os missionários encontravam para caracterizar certos grupos como bárbaros. Cartas do século XVI escritas por Juan de Azpilcueta Navarro aos padres irmãos de Coimbra, relatam o testemunho da idéia que os missionários tinham dos Tapuias:

Tapuzas que es un género de indios bestial y fiero, porque andan por los bosques como manadas de venados, desnudos, con cabellos muy largos como de mugeres. Su habla es muy bárbara, y ellos muy carniceros. (...) comumente no tienen superior, lo qual es causa de todos os males. Tienen tal ley entre si que recibiendo el menor dellos una unjuria de los cristianos, se juntan todos a vengarla. Son pobrísimos, ni tienen cosa propria ni particular, antes comen en común lo que cada dia pescan e caçan.⁷⁹

Afirmava Soares de Sousa que esses “bárbaros” viviam soltos pelo sertão, “*são tantos e estão divididos em bandos, costumes e linguagem, para se poder dizer deles muito*”. Aos poucos os portugueses foram estabelecendo nomes para cada grupo, apesar dessas nomeações provavelmente não serem fiéis às divisões indígenas. Era, porém, uma forma de identificá-los. E através de tais nomenclaturas foi possível classificar e fazer análises sobre grupos localizados no interior do continente⁸⁰.

⁷⁸ Marcos GALINDO. *O governo das almas: a expansão colonial no país dos tapuia, 1651-1798*. Tese de doutorado. P. 34.

⁷⁹ Juan de Azpilcueta NAVARRO. 1555. Ed. de 1954. apud GALINDO. *O governo das almas*. P. 33.

⁸⁰ Gabriel Soares de SOUSA. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Companhia Editora Nacional/ Edusp, São Paulo, 1971. P. 338.

O nome de um grupo teve destaque na documentação que relata as guerras de conquista do sertão do Paraguaçu: os paiaiás⁸¹, Havia inúmeras comunidades indígenas nessa área, alguns tupis - tupinambás que viviam próximo ao litoral e os tupinaês que ali buscaram refúgio depois de terem sido expulsos pelos tupinambás das bordas da Baía de Todos os Santos – e os subgrupos kiriris : - sapuyás, payayás e os maracás (provavelmente um subgrupo payayá que vivia ao sul do Paraguaçu) - que se localizavam mais para dentro do continente. Apesar de permanecerem localizados no interior do continente no século XVI, esses grupos costumavam se deslocar para o litoral no verão, onde realizavam seus rituais⁸².

A presença portuguesa a partir da segunda metade do século XVI, a criação de engenhos, roças e lugarejos, aldeamentos jesuíticos e particulares, além do uso de índios aldeados para evitar deslocamentos de grupos inimigos do sertão, impediu a circulação desses grupos em direção ao litoral. Além desses empecilhos para chegar até a costa, os paiaiás passaram a enfrentar também os colonos que iam ao sertão em busca de minérios e de áreas para a pecuária e agricultura e aprisionavam índios adentrando seu território⁸³.

No entanto, a referência maior aos conflitos com esse grupo do sertão é encontrada a partir da segunda metade do século XVII quando se inicia a conquista do sertão. Guerras que também foram um reflexo das querelas no continente europeu irradiando suas consequências sobre a colonização portuguesa na América.

⁸¹ Para conhecer a origem dos paiaiás ver capítulo 1.

⁸² Maria Hilda Baqueiro PARAÍSO. *Os Kiriri Sapuyá de Pedra Branca*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1985. P 13-14 e 18.

⁸³ Idem.

2. 2 GUERRAS DO RECÔNCAVO

O conflito luso-holandês ameaçava às conquistas lusitanas na África e na América. Alencastro divide esse momento de conflito com os Países Baixos em cinco fases. A guerra de corso no Atlântico (1621-30), depois a resistência ao ocupante (1630-37), a colaboração com o ocupante (1637-45), a restauração da soberania portuguesa (1645-54) e o ataque lusitano e brasílico em Angola (1648-65). Nosso interesse sobre a questão holandesa na colônia portuguesa se limita a entender como o domínio da West-Indische Compagnie (WIC), sobre o tráfico atlântico atuou sobre as formas de trabalho existente na colônia no início do XVII.⁸⁴

A Guerra do Corso iniciada em 1621 é substituída, após a fundação da WIC, pela invasão à Capitania Real da Bahia, sede do Governo Português na América, e ataques a outras capitanias na América e na África. No mar, os tumbeiros eram saqueados pelos holandeses. Devido às dificuldades de circulação pelo Atlântico o tráfico escravo africano sofre uma baixa no início e na segunda metade do século XVII, particularmente após a conquista de Angola na costa da África.⁸⁵

Esses problemas intensificam o apresamento de índios na América Portuguesa no início do século XVII. As autoridades baianas enviam tropas ao sertão no intuito de capturar tapuias no Paraguaçu. Afonso Rodrigues Adorno⁸⁶, bisneto de Caramuru e descendente de caçadores de índios, é enviado junto com as tropas e em 1628 volta com “*muitas peças*” do sertão. Apesar de mão-de-obra indígena ser essencial para a manutenção do sistema produtivo

⁸⁴ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*. 2000. P. 189.

⁸⁵ Sobre as questões luso-holandesas e suas consequências ver ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*. 2000. Capítulo 6.

⁸⁶ Para mais informações sobre Afonso Rodrigues Adorno ver o primeiro capítulo desta dissertação.

colonial, os mecanismos de regulação da escravidão indígena persistiram⁸⁷. E, para isso, os governadores utilizavam, cada vez mais, argumentos enganosos para obter a mão-de-obra necessária.

“Perigo em que estava esta Capitania da Bahia com os incursos, e entradas que fazião os Indios levantados chamados da Santid(ad)e, os quaes por vezes derão nas fazendas e corraes dos moradores com mão armada, assim no Paraguassú, no Aporá, e Maragogipe como em Jaguaripe, chegando as cazas dos moradores, e matarão homens brancos, e negros e ferirão outros, e matarão muito Gado Vacum, e hora ultimam(en)te deo em Jaguaripe onde matarão homens brancos, e negros, e frecharão outros, e mais matarão se não fugirão os brancos e destruirão o engenho de Nicolao Soares, roubando-o de m(ui)ta ferramenta, e fabrica, e levando-lhe huá india, e gado, e outras couzas com que ficarão os moradores receozos de viverem a lí, e tratado de despovoar as Fazendas, e suas moradas antigas havendo grande parte dos ditos Indios q(ue) andão hoje actualm(en)te nos matos dos d(it)os Limites e por ser materia de tanto damno e prejuizo desta Terra e quietação della”⁸⁸

Nesse documento vemos que a jornada que Alencastro cita como tentativa de captura de índios no sertão foi viabilizada por um dos métodos tradicionais: a criação de argumentos para a decretação de guerra justa. No caso, a hostilidade aos súditos de Portugal e prática de rituais pagãos. Apesar de Afonso Rodrigues Adorno obter êxito na sua investida, não encontramos nenhuma outra referência de jornadas ao sertão com pedido de guerra justa no início do século XVII para captura de índios no Paraguaçu⁸⁹. Principalmente porque os membros

⁸⁷ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes...* 2000. P. 188-192.

⁸⁸ Registro de ordem régia - códice 537 - 1623 - 1767 - Relação da Bahia - 83. Coleção I das Ordenações - Livro 2º de Provisões - N° 1. 9 de janeiro de 1628. P. 20.

⁸⁹ ALENCASTRO. *O trato dos viventes*. 2000. P. 192.

dessa família estavam ausentes, protegendo território dos inimigos holandeses ou combatendo em Pernambuco.

Foi na segunda metade do século XVII que se reiniciaram as guerras no sertão do vale do Paraguaçu. Com a expulsão dos holandeses de Pernambuco e das capitânicas anexas, algumas dificuldades econômicas passaram a surgir na colônia. Em meados do século XVII dá-se início a abertura do sertão das capitânicas do Norte. O embate entre os conquistadores e grupos indígenas habitantes da região tornou-se, então inevitável.

2.3 CONQUISTA DO SERTÃO DO PARAGUAÇU

A expansão para o sertão tornou-se um passo necessário até para atividades econômicas empreendidas no litoral. O principal fator que levou os colonos a valorizarem mais as atividades internas foi à dificuldade que encontraram de vender seu produto de exportação mais significativo: o açúcar. O crescimento da produção antilhana provocou uma crise sofrida pelos senhores de engenho. A restrição de mercado para o açúcar devido à concorrência das Antilhas foi agravada pelas taxas que lhe foram impostas para pagar o acordo estabelecido com a WIC, visando garantir sua retirada, evitar nova invasão e sustentar tropas portuguesas em Pernambuco e Bahia. A consequente inflação dos preços dos escravos, dado a sua crescente procura na África, também agravou a situação dos senhores de engenho na colônia portuguesa⁹⁰.

Logo, a abertura do sertão se tornou, para os governantes e os colonos, uma solução para as questões e dificuldades pessoais e governamentais na segunda metade do século XVII. A partir de então a Coroa ampliou os estímulos visando promover à sua abertura, reconhecendo que

⁹⁰ PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P. 25. E Maria Hidalina da Cruz PIRES. “*A Guerra dos Bárbaros*”: *resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial*. - Recife: UFPE, 2002. P. 33.

as novas atividades estabelecidas neste território poderiam repor as perdas financeiras decorrentes das dificuldades peculiares do trato colonial naquele momento⁹¹.

Puntoni acredita que na historiografia tem se relegado um papel secundário à pecuária, atribuindo à mineração a sustentação e ocupação do sertão. O povoamento do interior foi obra desses dois movimentos, porém, foram realizados em períodos e de formas diferentes. De um lado estava a mineração que provocou um deslocamento populacional rápido e intenso em fins do século XVII, e de outro estava a pecuária que, ao contrário da mineração, se expandia de forma gradual e mais lentamente desde o século XVI.⁹²

A criação de gado era uma atividade já praticada na colônia desde o estabelecimento das vilas, sendo uma atividade econômica acessória ao complexo açucareiro, por fornecer a tração animal para o maquinário, especialmente para a moenda e para o transporte das mercadorias. O boi também era usado como alimento e o seu couro servia de embalagem aos rolos de tabaco ou era exportado como matéria-prima para Portugal⁹³.

Porém, um dos problemas enfrentados pelos criadores era a necessidade de espaço físico para expandir suas atividades, o que ocorreu nas zonas de fronteira entre o sertão e os canaviais. Os conflitos entre os prepostos dos grandes pecuaristas, índios e pequenos proprietários se agravaram, pois algumas roças e plantações eram estragadas pelos animais criados em pastos abertos⁹⁴.

⁹¹ PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P. 25.

⁹² PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P. 21 e 25.

⁹³ Idem. P. 21 e 22.

⁹⁴ Idem.

Convém destacar que a pecuária extensiva não exigia grandes investimentos, mas sim, espaço, o que permitia a participação de vários segmentos sociais. Como cita Puntoni, “*levantada uma casa coberta pela maior parte de palha, feitos uns currais introduzidos os gados, estão povoados três léguas de terra e estabelecida uma fazenda.*”⁹⁵ Ante o acirramento das relações entre agricultores e criadores de gado, em 1701 a Coroa Portuguesa estabeleceu uma lei que proibia a criação de gado a menos de 10 léguas da costa. No caso das Capitanias do Norte, uma das principais rotas de expansão do gado que partia da Bahia, usava como eixos centrais de deslocamento os Vales dos rios São Francisco e Itapicuru⁹⁶.

O incentivo à expansão da pecuária proporcionava outros benefícios a Coroa. A abertura de caminhos dentro da colônia permitia que o controle régio fosse ampliado até o Maranhão, conectando-o ao resto da colônia por terra⁹⁷. Afinal, o transporte marítimo que fazia a ligação do Brasil com o Grão Pará era praticamente impossível devido ao regime dos ventos dominantes acima da Paraíba, os quais inviabilizavam as navegações para o norte do Hemisfério Sul. A ocupação francesa daquela região por vários anos deixara claro para a Coroa Portuguesa a possibilidade de vir a perder essa parcela da América Portuguesa e o usufruto das “drogas do sertão”⁹⁸.

Para compreendermos como a expansão desse projeto atingiu a Capitania do Paraguaçu, convém lembrar que o rio era o caminho de acesso aos rios Jacuípe e São Francisco. Além disso, o vale foi definido como divisor dos Sertões de Baixo e de Cima. Entende-se, assim,

⁹⁵ O documentado citado encontra-se em PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros...* 2002. p. 24 op. Cit. “Roteiro do Maranhão a Goiás pela capitania do Piauí”. *RIHGB*, LXII:88, 1900.

⁹⁶ Para ver sobre a expansão da pecuária Fátima Martins LOPES. *Missões Religiosas: Índios, Colonos e Missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Natal, Dissertação de Mestrado (História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, 2003. P. 126. E PIRES. “*Guerra dos Bárbaros*”. 2002. P.33.

⁹⁷ LOPES. *Missões religiosas*. 2003. P. 128.

⁹⁸ Idem.

porque as cartas de doações de sesmarias nessa zona determinavam a introdução de gado nas terras concedidas, objetivando estimular a abertura de novos espaços ainda não explorados. (Ver anexo 1 – Tabela de doações de sesmarias no Paraguaçu, século XVI e XVII).

Na carta de criação da freguesia de Cachoeira, então denominada de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, originada a partir da criação de engenhos e fazendas de Paulo Dias Adorno, está registrado que *“saem da Vila de Cachoeira diferentes estradas, o que concorre muito pra fazê-la famosa, pois que tôdas as minas e sertões se vêm dar àquele pôrto”* e continua, *“sai outra (para o norte) que, passando pela Vila de Água Fria, passa para as Minas de Jacobina, corta parte do Piauí e conduz até o Maranhão”*⁹⁹.

A acentuação do movimento de expansão para o ocidente do continente tornou os conflitos entre autóctones e conquistadores, antes limitados, cada vez mais frequentes. Não poderia ser de outra forma, considerando-se que a condição para a conquista desse território estava em controlar os grupos ainda resistentes às condições de dominação impostas pelos europeus.

A guerra do Recôncavo perdurou entre 1651 e 1679. Começam pelo Paraguaçu, que era a porta de entrada dos sertões da Bahia, tornando-se Cachoeira base para todas as entradas empreendidas nesta área. Apesar de considerarem seu fim em 1679, as guerras nos Sertões de Cima e de Baixo, continuaram, após esta data, abrindo caminhos pelo interior do continente baiano.

⁹⁹Cartas de Vilhena, 2º vol. P. 504. Apud Antônio Loureiro de SOUZA. “Notícia Histórica da Cachoeira”. In *Notícia histórica da Cachoeira*. Estudos baianos. UFBA N° 5. 1972. P. 9 a 15 e p. 11.

As “jornadas do sertão”, também chamadas “entradas” ou “bandeiras”, eram o movimento de tropas patrocinadas pela autoridade competente para ir ao sertão no objetivo de descer, escravizar e eliminar grupos indígenas. No caso das entradas destinadas à punição de grupos indígenas ou à captura de escravos, era garantida a legalidade pelos termos da lei de 24 de fevereiro de 1587. Os “tapuias” eram os mais visados por essas expedições. Habitantes do sertão, na sua maioria ainda não haviam sido dominados pelos europeus, ao contrário da maioria dos grupos tupi, considerados índios aliados e que tiveram seu contingente populacional drasticamente reduzido com as epidemias e as condições de vida que lhes eram impostas nos aldeamentos¹⁰⁰.

Ao longo do século XVII, a seleção para o capitão-mor, responsável pelas jornadas, era antecedida por um “concurso” e depois por uma consulta do Conselho Ultramarino, quando não era feito pelo governador da capitania principal. Abria-se prazo para lançamento de candidaturas na qual se indicava o mais votado pelo Conselho através de fundamentações que relatavam os feitos militares de cada candidato em prol do crescimento da colônia¹⁰¹. Em meados do século XVII a maioria das candidaturas foi aceita, o que nos leva a crer que a alta demanda por capitães para as guerras de conquista do sertão causou tal fato¹⁰².

Na tentativa de compreender os novos padrões estabelecidos entre Império e as nações indígenas, Puntoni, afirma que a liberdade de alguns grupos indígenas foi preservada pela ação da Coroa e dos missionários e pela própria decisão dos indígenas em se aldearem ou construírem alianças. Tal circunstância contribuiu para a difusão do trabalho escravo africano

¹⁰⁰ PIRES. *Guerra dos Bárbaros*. 2000. P. 17-19.

¹⁰¹ Nuno Gonçalo MONTEIRO. “Goveradores e capitães-mores do império Atlântico português no século XVIII”. P. 100. In: Maria Fernanda BICALHO e Vera Lúcia Amaral FERLINI (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

¹⁰² Mafalda Soares da CUNHA. “Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)”. P. 85 In: BICALHO e FERLINI. *Modos de governar*. 2005.

entre o século XVI e XVII. Política que os beneficiou – entenda-se, livrou os ditos “mansos” de uma forma de escravização direta - por um tempo e depois se inverteu. Segundo Alencastro, o fluxo regular do tráfico negreiro acabou por diminuir a importância dos índios dentro do sistema escravista, transformando-os em empecilhos para o desenvolvimento de novas atividades econômicas no sertão. A ação sucessiva de guerras justas na segunda metade do século XVII tinha como objetivo central destruir ou dominar as aldeias indígenas do sertão, abrindo caminho para uma nova forma de colonização no território conquistado. Nunca haviam se mobilizados tantos esforços para fazer frente aos resistentes ocupantes do vasto território no continente: “*abria-se a via à sua exterminação*”¹⁰³.

A esse projeto de ordem coletiva e metropolitana, há de se acrescentar, para a plena compreensão do empreendimento, que havia também um objetivo de caráter individual entre os conquistadores: a conquista dos incentivos oferecidos pela abertura do sertão e pelas guerras travadas e pela captura de diversos grupos étnicos do interior do continente. Logo, esses momentos de conflito terminavam por beneficiar os senhores que praticavam essas atividades.

2. 4 GUERRAS CONTRA OS PAIAIÁS

Uma das peças administrativas mais representativas da forma de pensar e organizar a Guerra do Recôncavo é o documento encaminhado em 1669 à Coroa pelo Governador Geral Alexandre de Souza Freire (1667-1671). Nesse documento, o governador relata o que supostamente foi toda a trajetória de luta contra os “Bárbaros” do sertão, dentre eles, os paiaiás que habitavam o vale do Paraguaçu (Anexo 1). A narrativa do governador tinha o objetivo central de convencer o Governo Metropolitano de que esses índios representavam perigo e prejuízo para os colonos das freguesias do Recôncavo e que, mesmo estabelecendo uma política

¹⁰³ PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P. 17 e ALENCASTRO. *O Trato dos Videntes*. 2000. P. 337.

de paz com eles, os paiaíás resistiam. Da mesma forma recusavam as ofertas para descerem “pacificamente para os aldeamentos à beira do Paraguaçu. Assim sendo, Freire enquadra seus argumentos de forma a obter autorização para a decretação de guerra justa: a resistência à catequese, a hostilidade contra os súditos e a quebra de pactos de aliança. Através desses argumentos, o governador geral obtém autorização para mover guerra aos paiaíás, que viviam na Serra do Orobó, para matá-los e destruir suas aldeias, que, conforme afirmava, seriam a única forma possível de sanar de vez o problema com esses índios do Sertão do Paraguaçu¹⁰⁴.

A decretação de guerra justa é uma das complexas e variadas relações estabelecidas entre a Coroa, seus administradores, colonos, missionários e indígenas. O que podemos identificar como padrão nessa diversidade é o olhar etnocêntrico dos portugueses sobre os índios, o que explica os exageros usados nas missivas destinadas a obter permissão para fazer guerra aos grupos dos sertões.

Destaque-se que mesmo havendo uma clara legislação sobre apresamento e escravização indígena, os colonos não eram impedidos de adotar práticas que contrariassem os princípios legalmente estabelecidos. É claro que alguns princípios eram claramente desrespeitados, sendo os mais comuns à escravização dos silvícolas ao arrepio da lei, a invasão dos aldeamentos jesuíticos e o não pagamento dos salários aos aldeados contratados. Projetos distintos e ritmos distintos na ressocialização dos índios administrados explicam os constantes conflitos entre colonos e jesuítas. O que destacaremos nesta análise é como esse conjunto de leis era usado para justificar o estabelecimento de alianças, os aprisionamentos e os massacres durante a Guerra dos Bárbaros.

¹⁰⁴ Proposta que o Senhor Alexandre de Souza Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ella se tomou. Documentos Históricos. Volume 5, página 207.

Um dos mecanismos de dominação mais comumente usado pelos colonos foi o de explorar os conflitos internos dos grupos indígenas. Graças a essas estratégias, foi possível aos portugueses aproveitarem-se desse traço da organização social das sociedades indígenas, acirrando as divergências entre eles para, assim, promover alianças com alguns grupos e usá-los para combater outras tribos inimigas daquelas com as quais se aliavam¹⁰⁵.

O Governador-Geral, Souza Freire reclama, na sua correspondência, que os ataques indígenas ocorridos às vilas de Campos de Aporá, Cachoeira, São Bartholomeu de Maragogipe e locais próximo aos Rios de Jaguaripe e Jequiriçá e Paraguaçu aconteciam desde o início do século XVII. Porém, as Guerras do Recôncavo só foram iniciadas em 1651, durante a expulsão dos holandeses e no momento em que ocorria a expansão das áreas cultivadas no Recôncavo para fazer frente ao pagamento e fornecimento de alimentos às tropas portuguesas estacionadas em Salvador. A reação dos indígenas a essa nova expansão fez com que o Governador-Geral, Conde de Castelo Melhor, em 1651, promovesse uma expedição que, partindo de Camamu, deveria destruir as “*Aldeias de que tem suspeita que descem*”, ou seja, os grupos que desciam para fazer estragos nas Vilas do Recôncavo.

Uma tropa foi organizada para sair de Cachoeira onde foram reunidos índios sob a administração dos Rodrigues Adorno e que teve a participação de “*alguns holandeses*” que entraram na jornada interessados no “*prêmio da presa*” que o conde prometia na intenção de estimular os ânimos¹⁰⁶.

¹⁰⁵ John Manuel MONTEIRO. *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. P. 29.

¹⁰⁶ Lara de Melo dos SANTOS. *Resistência indígena e escrava em Camamu no século XVII*. Dissertação de mestrado, UFBA, 2004. P. 50. Sobre o trajeto percorrido, recrutamento das tropas nas vilas do sul ver, Carta para o governador da capitania dos Ilhéus Antonio de Couros Carneiro sobre a jornada do sertão. D.H. Vol. 3, p. 113.

A documentação consultada sugere-nos que essa expedição, que partiu do litoral, serviu mais para identificar as tribos que povoavam as áreas do sertão de cada região do que para combatê-los ¹⁰⁷.

Em setembro de 1651 Gaspar Rodrigues Adorno recebe patente de “*Capitão mor de toda a gente que vae á Jornada do Sertão*” para que ele pudesse

“reduzir ao conhecimento da nossa Santa Fé Catholica e obediência das armas de Sua Magestade (Deus o guarde) as Aldeias que se quizerem sujeitar a ellas por paz, e conservar nossa amisade, e commercio, por ser o meio mais efficaz para segurarem os moradores do Recôncavo da guerra que o mesmo Gentio lhes faz”

O Conde de Castelo Melhor também o nomeu, na mesma patente, capitão-mor de toda infantaria paga da Ordenança e índios, pedindo que por onde Rodrigues Adorno passasse lhes dessem ajuda para a jornada do sertão ¹⁰⁸.

Para tal jornada, foram recrutados alguns capitães que ficaram à frente das tropas da Infantaria. Foram convocados o alferes Agostinho Pereira, irmão de Gaspar Rodrigues Adorno, que era o primeiro na linha para suceder o capitão em caso de morte, o ajudante Manuel da Costa, segundo na via de sucessão e Simão Rodrigues ¹⁰⁹.

¹⁰⁷ Idem.

¹⁰⁸ Carta Patente do cargo de Capitão mor de toda a gente que vae á Jornada do Sertão, na pessoa de Gaspar Rodrigues Adorno. D.H. V. 31, p. 96

¹⁰⁹ Primeira via de sucessão para o posto de Capitão-mor da Jornada na pessoa do Alferes reformado Agostinho Pereira. D.H. V. 31, p. 98. Segunda via de sucessão para o posto de Capitão-mor da Jornada do Sertão na pessoa do Ajudante Manuel da Costa. D.H. V.31, p. 99. Ordem que se passou aos cabos que vão á Jornada do Sertão. D.H. V. 31, p.107

Podemos identificar a primeira forma de resistência indígena na narrativa do Governador-Geral Alexandre de Souza Freire sobre o resultado da entrada realizada por Gaspar Rodrigues Adorno em 1651.

“entrando pelo Juquiriçá acima, descobrindo as primeiras duas Aldeias Inimigas, pelejando aquelle dia com os Barbaros, lhe não matou mais que quatro; e pondo elles mesmos fogo ás suas Aldeias se metteram pelos mattos, e o Capitão-mor se retirou”¹¹⁰.

O fracasso da entrada foi atribuído à ausência de confronto direto com o grupo indígena encontrado na área, o que nos faz supor que estes possivelmente haviam se retirado após terem sido informados da aproximação das tropas coloniais. Esse tipo de comunicação intergrupar era bastante comum, tendo sido identificada em outras áreas coloniais, havendo casos de estabelecimento de alianças entre tribos inimigas para lutarem contra seu inimigo comum, como afirma Maria Idalina Pires¹¹¹. Há, ainda, que se considerar a hipótese dos próprios paiaíás terem seus informantes espalhados pelas rotas de penetração usadas pelas entradas para assim poderem se proteger.

A segunda investida aos paiaíás de Rodrigues Adorno no governo do Conde de Atouguia não apresenta um resultado detalhado da entrada, porém o documento indica que na luta contra esse grupo, as tropas luso-brasileiras não obtiveram sucesso. Na verdade, nos deparamos com o insucesso das várias jornadas organizadas com o objetivo de combater esse mesmo grupo indígena.

¹¹⁰ Proposta que o Senhor Alexandre. D.H. vol. 5, p. 207

¹¹¹ PIRES. “A Guerra dos Bárbaros”. 2002. P.27.

Os capitães das tropas culpavam as poucas provisões que haviam sido disponibilizadas para a jornada. Assim podemos observar na carta do Governador-Geral, o Conde de Atouguia (1654-1657), enviada aos oficiais da Câmara de Salvador em 1654, pedindo mantimentos e armas para uma nova jornada ao Sertão do Paraguaçu. Ele preocupa-se em justificar o grande pedido de mantimentos dizendo que

“... Ainda que pareçam grandes é maior o prejuizo que se pretende evitar: e o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno que tenho nomeado cabo para esta facção se não atreve emprehendel-a com menos poder, **fundado nas experiencias passadas em que a falta delles e das prevenções que era justo levar-se, o obrigaram a retirar-se sem obrar cousa alguma e animaram ao gentio a que descesse com menos temor a continuar as hostilidades de que o Reconcavo se queixa**”¹¹². (destaque nosso).

O conde determinou que o irmão de Gaspar Adorno também participasse da jornada de 1654, nomeando o sargento-mor Agostinho Pereira, seu irmão, como seu substituto “*por sua morte, em seu logar com os mesmos poderes, e jurisdição*” “*e, na de ambos (o que Deus não permitta) ao Capitão Francisco Dias seu cunhado*” e outros sucessivamente citados por ordem mais próxima de parentesco¹¹³. Essa forma de organizar uma jornada identifica a íntima associação entre empreendimento oficial e interesses particulares, que, neste caso, se explica por ser a região parte da propriedade da família Adorno.

Nesse ano, de 1654, Luis da Silva tinha estabelecido relações com os índios da aldeia do Itapicuru, obtendo autorização para reuni-los e administra-los no objetivo de engordar as

¹¹² Carta para os oficiais da camara desta cidade. D.H. Vol. 3, p. 223.

¹¹³ Sobre a Sucessão que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do Sertão. DH. Vol. 4, p. 42 ou 238.

tropas que seguiriam ao sertão¹¹⁴. Assim, o Conde de Atouguia mandou Luis da Silva incorporar quatrocentos índios à tropa de Rodrigues Adorno¹¹⁵.

Em dezembro de 1654 é passado um regimento a Gaspar Rodrigues Adorno, assinado pelo Conde de Atouguia, com todas as coordenadas e exigências para a nova “jornada do sertão”. Ela deveria ser organizada com provimentos, tropas e armamentos e partir de Cachoeira, local estratégico e “Boca do Sertão.” O regimento é composto por quinze ítems dos quais o sexto possui dois trechos que valem ressaltar. O primeiro trata-se do objetivo central da jornada e do motivo pelo qual a última tentativa de conquista não havia dado certo,

“(…)que estas se desbaratem totalmente se destruam todas as mais de que podendo ser (*pode descer?*) gentio a continuar as mesmas hostilidades, e já em consideração dellas se intentou o mesmo cargo do proprio Capitão-mor, e por (*não*) levar poder, e prevenções necessarias, nem o seu Regimento lhe dar logar a seguir outra derrota, que a se limitava, se malogrou o effeito, e ficaram aquelles Barbaros com maior motivo de frequentarem os excessos que hoje padece todo o Reconcavo: considerando eu que se não pode dispor neste Regimento sobre a forma da mesma jornada, e marcha della, e eleição dos caminhos, cousa alguma com certeza de seu acerto pela falta das noticias evidentes, conhecimento daquellas Campanhas, disposição dos mesmos Barbaros, e distancia de suas Aldeias, o que tudo se obra melhor com a experiencia, e conhecimento dos mesmos accidentes que o tempo, e as ocasiões mostrarão (...)”¹¹⁶

Para a família Rodrigues Adorno, habitantes do vale do Paraguaçu desde o século XVI, os caminhos do sertão não eram tão desconhecidos, porém, as novas jornadas

¹¹⁴ Felisbello FREIRE. *História territorial do Brasil*. Salvador: Secretaria da cultura e turismo, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998. P. 38.

¹¹⁵ Sobre a Carta para Luis da Silva sobre jornada do sertão. D.H. Vol. 3, p. 248.

¹¹⁶ Regimento que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão. D.H. Vol. 4, p. 37 e vol. 5, p. 232.

empreendidas no século XVII implicavam em deslocamentos por rotas difíceis para os portugueses, o que os deixava a mercê dos índios que os guiavam nas entradas. De acordo com essa informação, podemos afirmar que os mesmos fatores que atrasavam os portugueses eram também os que beneficiavam os grupos indígenas em todo o sertão: a falta de conhecimento que os lusitanos tinham do interior, as tropas mal organizadas e principalmente as manobras executadas pelos “tapuias” que eram recrutados para fazer parte das guerras de conquista. Afinal, o capitão-mor não tinha total ciência do caminho a ser percorrido até as “aldeias inimigas”. Assim, os índios aliados e agregados à tropa proporcionavam aos portugueses longos “passeios” pelos sertões adentro, deixando-os cansados, sem mantimentos e muitas vezes sem contingente para continuar as entradas.

Em outro trecho do regimento enviado a Gaspar Adorno vemos que, mesmo sendo dado a ele “*arbitrio livre a disposição absoluta, e eleição do caminho que deve escolher, para o dito fim*”, era necessário tomar “*porém sempre o parecer e voto dos Indios, e Tapuyas mais noticiosos e que melhor informação lhe dêem do sertão, que ha de penetrar, e Aldeias que ha de destruir*”¹¹⁷.

Logo em seguida localizamos uma carta datada de janeiro de 1655 enviada por Gaspar Rodrigues Adorno e Luis da Silva à Camara de Salvador relatando os acontecimentos ocorridos na referida jornada ao sertão. Nesta carta identificamos a dependência do capitão-mor da jornada em relação aos “tapuias” que o acompanhavam, seu parco conhecimento sobre a área e suposto medo por estarem com índios “*tão Barbaros*”, o que o obrigava a admitir,

¹¹⁷ Idem.

“... Que o mais conveniente caminho, que se deve seguir (por voto dos Tapuias, e indios mais praticos do sertão) para ser feliz a entrada que elle o faz, é o do Tapocurú a que Gaspar Rodrigues se resolveu, deixando o de Jacuipe como tinha assentado, não só por ser o parecer commum, que fosse antes pelo Tapocurú, mas ainda por se ver impossibilitado a seguir a jornada faltando-lhe os Tapuyas (principal instrumento da conservação, e bom successo da gente que leva) os quaes se deliberaram a não querer acompanhal-o, se não marchasse pelo Tapocurú cujas conveniências seguravam o fim que se pretendia, e elles o gosto com que se dispunham a ir (...) E como elles são tão Barbaros, e nesta occasião em que depende todo o bom successo da facção da benevolencia com que devem ser tratados, nem é possível constringel-os.”¹¹⁸

A partir de relatos como esse, é possível lançar uma hipótese de que os silvícolas matinhos tinham relações de solidariedade entre si, nesse caso entre os índios que compunham as tropas - possivelmente os kiriri-sapuyá, também um subgrupo kiriri¹¹⁹ - e os paiaiaás, grupo perseguido. As técnicas usadas para afastar os colonos variavam desde a escolha de trajetos que não conduziam ao destino estabelecido até o aviso aos paiaiaás da chegada dos colonos, o que lhes permitia refugiarem-se nas matas mais interiores longe da área de circulação das tropas. Essa análise fundamenta-se, dentre outros documentos, num trecho acima citado, quando diz que os índios “*se deliberaram a não querer acompanhal-o*”. A recusa em não seguir o caminho que não fosse o deles é uma demonstração das formas de resistência e de tentativas de controle sobre a circulação das tropas e dos grupos que seriam confrontados.

O que temos aqui também são duas perspectivas sobre um mesmo evento. Da mesma forma que os portugueses usufruíam das instruções e da força dos indígenas para combater

¹¹⁸ Carta para os officiais da Camara desta cidade acerca da jornada do sertão. D.H. Vol. 3, p. 254.

¹¹⁹ PARAÍSO. *Os Kiriri Sapuyá*. 1985. P. 22.

grupos inimigos, os próprios índios poderiam estar, na verdade, aproveitando-se dos portugueses para combaterem seus inimigos.

Através do Termo de Assento elaborado por Souza Freire, podemos constatar que Gaspar Adorno voltou ao sertão em 1655 e tentou fazer paz com os “Payayas” produzindo o seguinte efeito:

“... Chegando a certas Aldeias dos Payayases, que os receberam em Som de Guerra, se recolheu a esta cidade naquelle anno sem os destruir; deixando feitas pazes: as quaes elles não cumpriram: porque logo nas suas costas desceram a fazer as hostilidades costumadas”¹²⁰.

Nesse momento, no início da Guerra do Recôncavo os portugueses queriam, além de conquistar o território, engordar o contingente de tropas para as batalhas posteriores. Para tanto era preciso que se aliassem aos indígenas ou os fizessem descer para os aldeamentos. No caso dos paiaias, os portugueses tentam estabelecer relações de paz com eles inúmeras vezes sabendo que poderiam ser bons aliados contra outros grupos mais fortes. E, posteriormente, como iremos analisar, tentaram faze-los descer para as margens do Paraguaçu para usá-los como muralhas vivas contra outros grupos indígenas que atacavam as vilas do Recôncavo.

Consciente de que as investidas do capitão-mor Gaspar Adorno não surtiram os efeitos esperados, o Conde de Atouguia manda o capitão-mor Tomé Dias Lasso castigar os índios que voltaram a dar prejuízos às vilas do Recôncavo, porém ressalta que caso as

“Nações Barbaras, que vae destruir achar algumas Aldeias, que voluntariamente obedecem as armas de Sua Magestade, e queiram ter paz e

¹²⁰ Proposta que o Senhor Alexandre. D.H, vol. 5, p. 207.

commercio com os Portuguezes, e entender que não é resolução nascida do temor, senão de animo fiel e amigo, o dito Capitão-mor assentará pazes com elles, e os contentará com resgates, e lhes fará mudar as Aldeias, para a vizinhança do mar, donde receberão o baptismo, e conhecimento de nossa Santa Fé Catholica, poderão ser mais uteis ao serviço de Sua Magestade, e elles gosar as conveniencias, que se lhe podem resultar de nossa comunicação, e trato.”¹²¹

A jornada de Tomé Dias Lasso também tem o seu fim narrado pelo governador Alexandre de Sousa Freire em 1669,

“(…) voltou da Jornada sem obrar mais que renovar pazes com as mesmas Aldeias; e fazel-as de novo com outras ma trouxe comsigo uma Rapariga, que lhes deram, por filha de um principal, em refens das ditas pazes, e segurança, da promessa que lhe fizeram, de que brevemente desceriam com suas Aldeias a viver junto a nós; e a uma, e outra cousa faltaram; porque nem desceram, nem deixaram de repetir todos os annos, uma e muitas vezes seus assaltos, e latrocinios.”¹²²

Temos duas hipóteses para explicar as constantes afirmativas de que os paiaíás não respeitavam os termos dos acordos estabelecidos: o fato dos portugueses desconhecerem o que seria considerado como “aliança” pelos índios e se utilizar dessa justificativa para conseguir a autorização para a decretação de guerra justa a esse povo. Até mesmo quando Souza Freire aponta como sinal de estabelecimento de aliança o fato de Tomé Dias Lasso ter levado consigo “*uma Rapariga, que lhes deram, por filha de um principal*”, percebemos seu desconhecimento da organização social de um grupo Ge. Sua análise do fato é feita a partir da regra do

¹²¹ Regimento que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lassos na Jornada a que ora se envia ao sertão. D.H. Vol. 5, p. 245.

¹²² Proposta que o Senhor Alexandre. DH, vol. 5, p. 207.

cunhadismo, elemento da organização social dos tupis, mas que nada tem a ver com a organização social kiriri. Logo, não é de surpreender o estranhamento do governador-geral quando afirma que, mesmo após este ato, os índios não quiseram descer e continuaram a exercer “assaltos, e latrocínios”. A outra hipótese está relacionada às formas de resistência desenvolvida por esse grupo, da mesma forma que os portugueses eram dissimulados nas alianças que construía, os grupos indígenas também poderiam se utilizar dessa mesma característica no intuito de se preservarem ainda que mantendo relações com os brancos.

Os conflitos e alianças entre os portugueses e os paiaíás vão permear todo o período das guerras de conquista no sertão do Paraguaçu. Afinal, era de suma importância ultrapassar a barreira que dava acesso aos sertões da Capitania da Bahia e das demais ao norte e ainda se fazia necessária à conversão de índios inimigos em mão-de-obra para a sociedade colonial, em especial para os administradores de aldeamentos da família Rodrigues Adorno.

Com a chegada do novo governador-geral Francisco Barreto de Menezes, em 1657, o conhecimento do sertão vai se tornar maior devido a sua estratégia de estabelecer casas fortes nos caminhos do interior para servirem de base para as tropas que iam às conquistas, projeto que Gabriel Soares de Sousa e sua tropa não conseguiram concluir no final do século XVI. Então, em outubro do mesmo ano, Francisco Barreto manda o sargento-mor Pedro Gomes¹²³, grande proprietário rural nessa parte do Sertão do Norte, acompanhado de Gaspar Rodrigues Adorno, abrir caminho de Cachoeira até a Serra do Orobó e depois construir uma casa forte no local.

¹²³ Natural de Setúbal, fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo. Casou na Bahia com Izabel da Costa Madeira. De 28 de janeiro de 1681 a 4 de junho de 1682, governou por ordem régia o Rio de Janeiro. Foi sertanista, promovido ao posto de mestre de campo em 1671, prestou relevantes serviços na guerra holandesa. Morreu em 1692, deixando geração. Para mais detalhes ver Francisco de Assis Carvalho FRANCO. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1989. P. 189.

Além de guardarem mantimentos e soldados, as casas fortes também tinham o objetivo de fixar colonos no sertão sem permitir que o caminho traçado até ali fosse novamente tomado pelos índios. No regimento referente a essa empreitada foi determinado que Pedro Gomes “*praticará com o mesmo Gaspar Roiz, e mais pessoas, e Índios de maior experiencia, a parte por donde se deve dar principio a abrir a estrada, examinando primeiro com particular attenção todas as noticias que poder alcançar do caminho do Gentio.*”¹²⁴

Uma das casas fortes estabelecidas nessa ocasião foi comandada, a partir de 1658, por Francisco de Brá¹²⁵ na Serra do Orobó. Brá também deveria combater os resistentes da região,

“Assim como chegar á mesma casa forte, ordenará ao Capitão de Brá tome entrega della, a qual lhe fará o Capitão Phelipe Coelho, a quem dará recibo da quantidade de farinhas, munições, ferramentas, e tudo o mais, que alli houver, perfazendo-lhe trinta Infantes, não os tendo a sua Companhia para ficarem em guarda da mesma casa forte”¹²⁶.

A construção dessa casa forte na Serra do Orobó provocou a reação dos indígenas da região desencadeando conflitos, particularmente, com as tropas comandadas por Gaspar Rodrigues Adorno e Pedro Gomes, responsáveis pela construção da casa forte e pela segurança

¹²⁴ Regimento o que levou o Sargento-mor Pedro Gomes para abrir a estrada desde a Cachoeira té Orobó. D.H, vol. 4, p. 49.

¹²⁵ Francisco de Brá era natural de Roterdam e desertara das forças da Companhia das Índias Ocidentais, estabeleceu-se em Pernambuco antes de 1647. Ajudou o general Francisco Barreto de Menezes a fugir da prisão, quando ele fora capturado no mar, ao vir para o Brasil para assumir o comando das forças portuguesas, nomeado por D. João IV. Foi na Bahia batizado, participou das batalhas de Guararapes contra seus compatriotas holandeses, foi sargento-mor por patente de 27 de novembro de 1668, tomou hábito de Cristo, adquiriu terras no S. Francisco e casou-se com Ana de Araujo Goes. Para mais detalhes ver FRANCO. *Dicionário de Bandeirantes*. 1989. P. 79 e Luiz Alberto Moniz BANDEIRA. *O Feudo: A Casa da Torre da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P. 212.

¹²⁶ Regimento que levou o Capitão Bartholomeu Aires, que foi por cabo de quatro Companhias fazer guerra ao Gentio do Sertão. DH, vol. 8, p. 64-75. Carta assinada pelo governador Francisco Barreto.

da empreitada. A casa forte não teve condições de ser sustentada e muitos soldados morreram vitimados por enfermidades ou por ataques indígenas¹²⁷.

Por isso, no mesmo ano, o governador ordena ao Ajudante Luis Álvares que vá a Serra do Orobó levando “*as quinze Aldeias de Payayases, que assistem na Jacobina*” e ainda “*vinte e cinco Infantes, para com os seus Soldados penetrarem aquelle sertão*”. Utilizando, inclusive, a ajuda das tropas da Torre de Garcia D’Ávila através de seu tio e cunhado padre Antônio Pereira que envia seu escravo como língua na expedição¹²⁸. Os paiaias de Jacobina, aldeados por particulares e jesuítas, constituíam-se, naquele momento, num importante contingente das tropas dessa jornada, que tinha como um dos objetivos persuadir “*aos Principaes das quinze Aldeias, (de Jacobina) que naquella Serra se acham, se mudem com suas mulheres, e filhos, e com todos os mantimentos, que poderem levar para a do Orobó*” por terem “*sido terras suas*”¹²⁹.

Esse documento revela-nos outra prática comum aos colonos: os descimentos e aldeamentos de grupos indígenas nos locais mais convenientes para os projetos coloniais. No caso, os paiaias de Jacobina haviam sido deslocados da Serra do Orobó e quando voltara a ser conveniente, propunha-se que retornassem para o local de origem.

Em 1658 é idealizada uma jornada de grandes proporções comandada por Bartholomeu Aires que deveria socorrer Gaspar Adorno na Casa Forte da Serra do Orobó, pois

¹²⁷ BANDEIRA. *O Feudo*. 2007. P. 192.

¹²⁸ O Padre Antônio Pereira residiu na Torre de Garcia D’Ávila, “bandeirante de sotaina que, nas palavras de Pedro Calmon, ‘fez do boi o seu soldado’, e, enquanto ‘os outros se apossavam do país com tropas de guerrilheiros, ele o empalmou com suas boiadas’ como ‘o cérebro’ que por trás de Francisco Dias D’Ávila inspirou toda aquela política de conquista e de expansão da Casa da Torre, inclusive para posse e exploração das minas de salitre”. Para mais informações sobre o Padre Antônio Pereira ver BANDEIRA. *O Feudo*. 2007. P. 166, 171, 185, 187, 188-189 e 258.

¹²⁹ Regimento, que se passou ao Ajudante Luis Alvares para ir passar as Aldeias da Jacobina para Serra do Orobó. D.H. Vol. 4, p. 57. Carta assinada pelo governador Francisco Barreto em 1657.

Pedro Gomes, proprietário da área em que se localizava a referida casa forte, não o podia socorrer “*por sua enfermidade*”.

Um dos objetivos dessa jornada foi resolver uma questão provocada pela tentativa de fazer os paiaiás de Jacobina retornarem para a Serra do Orobó. No regimento de Aires, o governador determina ao capitão que, ao chegar na casa forte, deveria mandar “*Tapuyas especular se dão com algum rasto dos Tapuyas e dos Payayases que mandei vir da mesma Jacobina com suas mulheres, e filhos para as Aldeias da Serra do Orobó pelo Ajudante Luis Álvares, que com vinte cinco Infantes envie a esse effeito.*” Observamos que, mais uma vez, os paiaiás não estavam de acordo com exigências das tropas portuguesas e com os termos propostos para o estabelecimento de alianças, não estavam sob total controle, não se submetiam a todos os ditames e aproveitavam toda e qualquer oportunidade para se evadirem do domínio colonial.

Para mesma jornada, Francisco Barreto orientou os capitães que, ao encontrarem os paiaiás, deveria convencê-los a descer para as margens do Paraguaçu, onde seriam aldeados. Para obter êxito, os portugueses deveriam usar argumentos e oferecer benefícios aos que aceitassem o novo descimento de grande interesse estratégico para os planos de conquista dos Sertões do Paraguaçu:

“ ... Os mais (índios) com suas mulheres, e familias desçam a alojar-se, e formar Aldeias junto ao Rio Paraguassú donde temos a nossa casa forte; por ser parte muito capaz de roças, e terra melhor para todo o genero de legumes, o Rio muito farto, os mattos muitos cheios de caça, e elles ficarem mais vizinhos a nós, mais longe de seus contrarios, e já seguros com a casa forte, para dalli (vivendo elles sempre quietos) sairem as nossas tropas, e as suas desinquietar os Tapuyas contrarios, e fazer-lhes guerra dentro as Aldeias mais apartadas.

E procurando com todas estas razões, e as mais, que lhe parecer reduzil-os a que desçam para casa forte, e não fiquem no Orobó, donde não têm tanta conveniencia, nem segurança os enviará com o mesmo Ajudante Luis Alvares para a casa forte; dando-lhe por ordem os deixem fazer eleição naquelle mesmo districto da casa forte, e passagem do Paraguassú da paragem, que mais commoda lhes parecer para habitarem com suas mulheres, e filhos, e assim o Ajudante como o Capitão Francisco de Brá lhe dêem todo (*o favor*), e ajuda que for necessario para com maior brevidade se formarem as Aldeias em que hão de viver; e os Soldados os não offendam em cousa alguma como lhe encarrego no Regimento particular que lhe leva.

12 – Mas se comtudo o amor que (*os*) Payayases têm á Serra do Orobó, por haver sido sua, os não deixar persuadir a que desçam para a casa forte, e se resolvam a ficar na Serra do Orobó: o Capitão Bartholomeu Aires lhes dirá que a razão de tambem lhe não convir ficar na Serra do Orobó é a difficuldade de se levar lá a farinha para sustento dos Soldados, que alli hão de ficar em sua guarda. E que enquanto elles não plantam tantas roças, que se possam lá sustentar os Soldados sem, ir farinha desta praça, serão os mesmos Principaes do Payayases obrigados a mandar fabricar pelos Tapuyas a casa forte, todo o mantimento que for necessario para conservação dos Soldados, que lá ficarem em sua guarda; e a partir com elles das caças, que tiverem para seu sustento; pois ficam tão longe desta Cidade, e faltos de tudo, só pelos defender com as armas dos Tapuyas seus inimigos”¹³⁰.

O objetivo de fazer os paiaíás descerem e aceitarem aldear-se na margem do Paraguaçu está explicitado no trecho do mesmo documento quando o governador-geral diz: “*para dalli (vivendo elles sempre quietos) sairem as nossas tropas, e as suas desinquietar os Tapuyas contrarios, e fazer-lhes guerra dentro as Aldeias mais apartadas.*” Logo, os paiaíás

¹³⁰ Regimento que levou o Capitão Bartholomeu Aires, que foi por cabo de quatro Companhias fazer guerra ao Gentio do Sertão. D.H. V. 4, p. 64.

deveriam ser utilizados como barreiras de contenção contra os “bárbaros inimigos” do sertão que desciam às vilas do Recôncavo e também seriam usados como mão-de-obra concentrada em aldeamentos.

A participação desses indígenas nessa jornada parece ter sido essencial para o sucesso da guerra também contra os “bárbaros” do Orobó, como se compreende da orientação bastante enfatizada no Regimento de Aires e Brá para esperarem o grupo que descia da Jacobina para ajudar na conquista das tribos inimigas. O objetivo dessa jornada não se restringia a fazer guerra contra os referidos “bárbaros” da serra do Orobó, mas também o de abrir caminhos e de ter mão-de-obra suficiente pra produzir mantimentos sem que as tropas precisassem voltar à cidade de Cachoeira para se abastecer. Ao que parece, segundo o relato de Barreto, em um ano o caminho mais árduo foi aberto com uma estrada até a primeira casa forte que se distanciava a 40 léguas pelo sertão saindo da Cachoeira¹³¹.

Os planos de Francisco Barreto não cessaram por aí. Em 1657, quando a permanência das tropas no sertão estava mais segura, o governador acertou um contrato de combatentes para a Guerra do Recôncavo com “*a gente de São Vicente*” por serem “*cabos mais experimentados que alli havia nas jornadas do Sertão, em que preferem todos os do Brasil*”. Francisco Barreto assegurou ao capitão-mor de São Vicente que os paulistas poderiam ir à Bahia e se servirem dos índios como escravos “sem o menor escrúpulo”¹³². Nas tropas da jornada comandada pelo paulista Domingos Barbosa Calheiros, também participaram os paiaiás, ficando encarregados de ajudar as tropas de paulista que foram ao Sertão do Paraguaçu localizar e destruir as aldeias

¹³¹ PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P. 101.

¹³² BANDEIRA. *O Feudo*. 2007. P 192.

inimigas. Segundo Bandeira, tratava-se de índios maracaussus e topins, e a expectativa da tropa era que atingissem seus objetivos, o que esperavam que ocorresse em poucos dias:

“(…) não resultou desta jornada maior utilidade que das passadas; antes maior prejuizo que o das mesmas hostilidades que os moradores recebiam; porque promettendo os payayases guiar aos nossos para as Aldeias dos Inimigos que elles diziam nos faziam o damno; e segurando-os de que em cinco dias as veriam, os trouxeram mais de sessenta enganados, em companhia de um crioulo do Padre Antonio Pereyra, de quem tambem os nossos se fiaram, guiando-os ao redor por serras invias, e montanhas asperas sem jamais nunca poderem chegar às ditas Aldeias, que buscavam, usando da industria de aconselharem aos nossos que não atirassem, para matar caça, nem cortarem pau para tirar mel, por não serem sentidos dos Tapuyas que nos faziam o mal, e nunca estes Tapuyas que elles diziam, se acharam; nem se podiam achar, por não haver outra nação mais que a dos Payayases: os quaes por aquelle engano baratando, cansando, e matando á fome a nossa g foram muito embora; e a desampararam naquelles desertos, e mattos, depois de consumida, e acabada, com as doenças miserias, e trabalhos da Jornada: e vendo o resto da nossa gente a perfidia destes Payayases, e que ficando alguns homens na guarda ás munições na Aldeia de Tapurice, elles os mataram, e comeram; e o mesmo fizeram a outros na do Camisam, e a todos os que ficavam cansados ou se apartavam; e que nõa havia outros inimigos senão elles, e como taes, a desacompanharam, e obraram todos estes excessos, debaixo da amisade que comnosco tinham feito; e que os poucos que tinham escapado, não podiam tomar satisfação alguma delles; se voltaram, e havendo ido áquella Jornada mais de duzentos homens brancos foram muitos raros os que chegaram a esta praça; e só se experimentou alguma fidelidade em alguns Indios da Jacobina, que padeceram a mesma fortuna (...).”

Mais uma vez constatamos como funcionava a solidariedade entre os grupos paiaíás: sem poder para rebelar-se, os guias voltaram a fazer a tropa rodar pelo sertão sem levá-la a lugar algum, exterminando os inimigos portugueses através da fome, do cansaço e das doenças, contando ainda com a ajuda do escravo de Antônio Pereira¹³³. Terminou, assim, a última investida contra os índios paiaíás do Sertão do Paraguaçu no governo de Francisco Barreto.

No segundo governo de D. Vasco de Mascarenhas, o Conde de Óbidos, só encontramos uma tentativa de conquista comandada pelo Capitão-Mor Gaspar Adorno em 1664. Outra vez a solução apresentada para domar os índios do sertão

“ É fazer descer todas as Aldeias da Jacobina (...) para as cabeceiras do Iguape, Cachoeira, Maragogipe, e Jaguaripe, aposentando-as (...) á sua conservação, e defesa de seus moradores; com cujo commercio, e vizinhança se irão domesticando, e reduzindo mais facilmente á Fé Catholica, e doutrina Christã”¹³⁴.

O Conde de Óbidos não tomou muitas providências contra os ataques de “índios bravos”. Segundo Puntoni, talvez o governador estivesse mais ocupado com os problemas da epidemia de bexigas que chegou a Pernambuco em 1666, passando para a Bahia e, posteriormente, para o Rio de Janeiro. A justificava apresentada por não ter adotado medidas repressivas contra os paiaíás foi a de que índios estariam mais “mansos” durante seu governo numa inversão de raciocínio e na atribuição da responsabilidade pelos conflitos¹³⁵.

D. Pedro II, em Carta Régia de 20 de fevereiro de 1668, tornou a solicitar que fosse achada uma solução para o problema dos índios do sertão. A “proposta sobre os tapuias” de

¹³³ BANDEIRA. *O Feudo*. 2007. P. 193.

¹³⁴ Ordem que se passou ao Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno do que ha de obrar na jornada que vae ao sertão. DH. Vol. 4, p. 172-174 ou vol. 5, p. 402 – 405.

¹³⁵ PUNTONI. *A guerra dos bárbaros*. 2002. P. 107. Op. Cit. Sebastião da Rocha PITA. *História da América Portuguesa* (1730). São Paulo, 1976, livro 6, 22, p. 170.

Alexandre de Souza Freire, tantas vezes citada neste texto por possuir uma descrição das jornadas contra os paiaíás no Paraguaçu, foi aceita por ser considerada como viável. Esse governador acreditava, ao contrário, do Conde de Óbidos, que os exemplos de outros pontos da colônia indicavam “*de que só com o rigor padecido se aquietaram as insolencias dos barbaros que nella se conquistaram; e o mesmo se viu nos annos passados com a nação dos Goytacases na Capitania do Cabo Frio, e Parahiba do Sul; que só depois de destruidos de todo se aquietaram*”.

O pedido de autorização para fazer guerra justa aos índios paiaíás do sertão foi aceito, mas no governo de Alexandre de Souza Freire as guerras persistiram no Baixo Sul, particularmente em torno da Vila de Cairu, o que talvez explique o fato do governador afirmar que os “bárbaros” do sertão do Paraguaçu eram os responsáveis pelos incômodos sofridos pelos moradores daquelas vilas. Quer dizer, é possível que os paiaíás mencionados nos documentos não sejam o mesmo grupos que, segundo Souza Freire, estavam cometendo “hostilidades” no sul da capitania da Bahia. Na verdade, o governador se aproveitava da fama desses índios que habitavam o Paraguaçu para fazer guerra a outros grupos próximos a Vila de Cairu.

Em 1671 chegam os paulistas, sendo retomada às guerras contras os índios no Paraguaçu. Brás Rodrigues de Arzão e Estevão Ribeiro Baião Parente estavam no comando das tropas, sendo o primeiro subordinado ao segundo, tendo como base de operação a Vila de Cachoeira. Não possuindo mais remédio para conter os índios que permaneciam resistentes a conquista do sertão “*este Governo [mandou] buscar á Capitania de São Vicente alguma gente da Villa de São Paulo como tão costumada a vencel-os e sujeital-os com as pessoas de maiores experiências e valor*”¹³⁶. Segundo Felisbello Freire, o objetivo desses dois paulistas era

¹³⁶ Registo da Patente por que foi provido Brás Rodrigues de Arzão no posto de Capitão-Mor de toda a gente auxiliar que veio de São Paulo que vae á Conquista do Sertão. D.H. Vol. 24, p. 265.

conquistar os maracás do Orobó, sendo estes índios vencidos em 1673. Atribui-se a Arzão a conquista da Aldeia do Camisão, e a Parente, a tomada da Aldeia de Massacará, ambas na margem esquerda do Paraguaçu e habitadas por grupos kiriris¹³⁷. As tropas de paulistas levavam consigo guerreiros indígenas do grupo do paiaiás que haviam sido aldeados por Gaspar Rodrigues Adorno. Em 1672 ele é citado como administrador dos paiaiás, numa patente para o ajudante Manuel Hinojosa se tornar capitão dos mesmos índios.

“Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça etc. Porquanto os Principaes dos Payayazes da Administração do Capitão-Mor Gaspar Rodrigues Adorno, que ora vão por ordem minha á conquista do Gentio Bárbaro, com o Governador Estevão Ribeiro Bayão Parente, me representaram lhes desse um cabo que particularmente os governasse, e procurasse tudo o que conviesse a sua conservação: respeitando Eu o serviço que vão fazer a Sua Alteza, e a ser conveniente dar-lhe Capitão em quem concorra o valor, experiência, e mais partes necessárias ao exercício daquelle posto; e o bem que todas estas se acham na de Manuel de Hinojosa, e a satisfação com que me consta haver servido a Sua Alteza em Pernambuco, e Angola em praça de Soldado, Alferes, e Ajudante da mesma Conquista, que actualmente está exercendo: esperando delle que nas obrigações do dito posto se haverá com a prudência que deve ter para conservação dos índios, e obrar com elles nas occasiões que se offerecerem do Serviço de Sua Alteza, o que o dito Governador da Conquista lhe ordenar. Hei por bem de o eleger, e nomear (como em virtude da presente elejo, e nomeio) Capitão de todos os Payayas, e Tapuyas da Cachoeira.”

Isto é, além de já terem se tornado parte da administração da família Rodrigues Adorno, os índios paiaiás e os “tapuyas de Cachoeira” já compunham as tropas que iam ao sertão

¹³⁷ ABREU, João Capistrano de. Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Editora Universidade de Brasília: Brasília, 1982. P. 59.

com os paulistas que haviam sido contratados para reduzir outros grupos indígenas. O que indica que esses índios já estavam sob o domínio português. A administração dos paiaiás, no entanto, não permanece com Rodrigues Adorno. Em 1674 João Peixoto Viegas fez um pedido para administrar os paiaiás que, segundo ele

“... Ha nove annos **deco (desceu)** do Sertão para as suas terras, e fazendas de Itapororocas, e Jacuipe o Gentio da nação Payayá em defesa do gentio bravo que descia a salteal-as muitas vezes, roubar, e matar a sua gente como matou dezeseite escravos, roubou sete fazendas, e queimou cinco, e com ajuda dos ditos índios fez fronteira, e se susteram os muitos moradores dos campos da Cachoeira (...)os ditos indios Payayá foram valentes e leaes, e os que mais trabalharam como a Vossa Senhoria é zer entender sua obrigação no serviço de Sua Alçoadado cem contínuos benefícios como se viu na occasião em que por uma desconfiança de que os queriam matar, e captivar, sem (sic) filhos João Peixoto os ter muito domesticado, e afeiçoado com contínuos benefícios como se viu na occasião em que por uma desconfiança de que os queriam matar, e captivar, sem filhos e mulheres se levantaram todos, e se iam para o sertão e elle Supplicante os seguiu pelos mattos muitas léguas, sem mais armas nem gente que quatro filhos seus ainda meninos, e com a industria de que queria também fugir com elles porque Vossa Senhoria os havia de enforcar e a seus filhos se elles não tornavam logo, e os fez voltar para a Aldeia”

Segundo João Peixoto, os paiaiás que o haviam acudido, não queriam descer para as aldeias porque pensavam que os portugueses queriam seus filhos e suas mulheres, mas com toda “braveza”, como descreve ele no pedido, foi até atrás dos tais índios com seus filhos e arriscou a própria vida no objetivo de garantir sua confiança . Sendo verdade ou não, seu pedido foi atendido em 1675 e garantida a administração dos índios que estivessem reduzidos em sua aldeia,

reconhecendo-o como um “*Administrador dos índios, da Nação Payayá na Aldeia de que se trata; e ter a experiência mostrado por muitas vezes quão importante é que tenham*” ¹³⁸.

A partir da chegada dos paulistas, as guerras no Sertão da Bahia tomam novos rumos pelo continente adentro e novas querelas passam a surgir nas povoações do Paraguaçu. Dentre elas podemos exemplificar os conflitos entre paulistas e sertanistas baianos que, nesse momento, brigavam pelos benefícios e regalias de capitães de tropa de conquista. É o caso da carta enviada a Estevão Baião Parente pela Junta Governativa Provisória de 1677 a pedido dos moradores do Recôncavo reclamando que suas táticas de guerra e conquista não eram coerentes com as dos baianos,

“Quando concedemos a Vossa Mercê a ordem de se reconduzir o gentio que lhe era necessário para a jornada, e de (*sic*) mandamos com tanta largueza, **foi suppondo que não ousaria Vossa Mercê com as violências de que se nos vão repetindo queixas**. Sua Alteza não quer que seus moradores sejam vexados; nem ainda é justo que os índios se tratem como escravos. Ao Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno havíamos encarregado por uma petição de todos os moradores daquella parte que a firmaram pedindo-nos remédio aos grandes roubos e outras cousas que lhes faziam os negros do matto, ajuntassem todos os índios que andavam espalhados daquella Aldeia, para segurança dos moradores, e Vossa Mercê deu na Aldeia, e queimando-lhes as casas, e o milho que tinham recolhido, e amarrou alguns índios, e fugidos os mais quer passar o mulherio para a povoação (*) causa mui digna de se estranhar a Vossa Mercê; pois não podiam os bárbaros fazer maior mal a aquella Aldeia, nem aos moradores tirando a segurança dos negros fugidos. **A povoação Vossa Mercê não ha de fazer mudando os índios mansos das suas Aldeias em**

¹³⁸ Registo da Provisão por que se concedeu a João Peixoto Viegas a Administração do Gentio Payayá. D.H. V. 25, p. 397.

que estão contentes para ella; nem o fim das nossas ordens é esse¹³⁹. Senão para trazer gente que o ajude a ir conquistar os índios bravos que ha de trazer para a povoação, e não para os vender (...).

Além de ser repreendido pela junta devido a sua forma violenta de lidar com os índios, o capitão Estevão ainda é advertido que, quando a guerra em questão fosse para repreender “Bárbaros”, o governo facilmente mandaria reforços para fazê-lo, porém, acrescentava, *“se a entrada é só a descer gentio do Sertão” (...), em primeiro lugar não traga Vossa Mercê um só dos que são pertencentes a João Peixoto Viegas, e Domingos de Freitas, a cujas Aldeias Vossa Mercê não irá, e restituirá logo todos os que tiver preso ou levado á de Gaspar Rodrigues Adorno (...); porque pela menor sombra que nos chegar de noticia semelhante mudaremos esta advertência na demonstração que merecer”*¹⁴⁰.

CONCLUSÃO

Os paiaias eram um grupo muito grande e acreditamos que tenham tido mais de um administrador. Como detalhamos, tratava-se de um grupo arredio ao domínio português, o que levava muitos conquistadores à tentativa de “amansa-los”. Devido as constantes guerras travadas com os portugueses, além, evidentemente, das epidemias, responsáveis extinção de muitos grupos étnicos na América portuguesa, possivelmente seu contingente também foi reduzido de forma drástica. Com a chegada dos paulistas e das tropas indígenas acompanhada por eles ficou cada vez mais difícil resistir. O que os levou a se render aos aldeamentos e comporem as tropas de conquista que iam para outros sertões.

¹³⁹ Grifo nosso.

¹⁴⁰ Carta para Estevão Ribeiro Baião Parente Governador da Conquista. D.H. V. 9, p. 41.

CAPÍTULO 3

“NEGROS FUGIDOS” E MOCAMBOS NAS GUERRAS CONTRA CONQUISTA DO SERTÃO DO PARAGUAÇU.

Ao contrário dos conflitos ocorridos entre os portugueses e os paiaíás no sertão do Paraguaçu, as demonstrações de resistência escrava africana na mesma área não possuem uma linearidade capaz de traçar um histórico de apenas um grupo de rebeldes. Os grupos também não eram definidos etnicamente e não existiu, até o século XVIII, um cargo oficial que cuidasse exclusivamente dos agrupamentos de escravos fugidos no sertão. Para conquistadores como, os membros da família Rodrigues Adorno, bem como para outros conquistadores, o maior interesse estava em capturar índios e conquistar terras, por isso encontramos poucas referências a sua atuação nas jornadas contra “*negros fugidos*” e mocambos no sertão.

Este capítulo tem o objetivo de ressaltar a presença da resistência escrava africana durante o período de abertura do sertão, caracterizada pela historiografia como massacre de grupos indígenas sem, muitas vezes revelar, a presença também de escravos africanos resistentes. No entanto, o que se pode constatar é que a presença de “*negros fugidos*” para o sertão foi comum, assim como outras formas representativas de revolta a respeito da sua condição de escravo e, muitas vezes, pelas condições de vida que levavam como escravo.

A partir da segunda metade do século XVII, com o medo que o quilombo dos Palmares gerava na população e na administração pela sua ação e persistência, as medidas anti-mocambos foram se tornando mais efetivas e severas, chamando a atenção do governo para as revoltas escravas levando-o a tomar decisões para promover a destruição dessas comunidades.

Convém ressaltar que, na área em estudo, nenhum dos mocambos do sertão não chegou a ter a mesma dimensão do quilombo do Palmares.

Ainda assim, sem ter atingido grandes dimensões, é possível identificar esses mocambos como representações de resistência escrava africana e de seus descendentes, no período da abertura dos sertões baianos. Principalmente na região do rio Paraguaçu, palco das primeiras expedições voltadas para a conquista e abertura do território que levava aos sertões da capitania da Bahia. Para tanto foi necessário destruir os empecilhos – lêem-se índios e escravos africanos, e seus descendentes, fugidos – que dificultavam esse caminho. Esse capítulo é dedicado à análise dos relatos de jornadas organizadas com o objetivo de destruir os incontáveis mocambos e quilombos, cujos moradores, dentro do mesmo contexto histórico dos conflitos indígenas da segunda metade do século XVII, tentavam manter sua liberdade no sertão baiano.

3.1 TRÁFICO DE ESCRAVOS AFRICANOS PARA BAHIA

O tráfico de escravos para a colônia portuguesa, iniciado em fins do século XVI e início do XVII, foi dividido por Pierre Verger em ciclos, assim como o fez Viana Filho. Porém Verger modifica o terceiro ciclo e o divide em dois: Ciclo da Guiné (segunda metade do século XVI), o Ciclo de Angola (século XVII), o da Costa da Mina (nos três primeiros quartos do século XVIII) e o da Baía do Benin (entre 1770 e 1850), incluindo o tráfico clandestino¹⁴¹.

No fim do século XVI, Portugal conseguiu ter o monopólio do comércio de escravos em Angola, que era, até então, controlado pelo rei do Congo. Além disso, conseguiu estabelecer

¹⁴¹ Maria Inês Côrtes de OLIVEIRA. “Quem eram os ‘negros da Guiné’? A origem dos africanos na Bahia”. In *Afro-Ásia*, 19/20. 37-73, 1997. op. cit. P. 40. Pierre VERGER. *Flux et reflux de la traite des negres entre le golfe du Bénin et Bahia de todos os santos*. Paris. Mouton & Co. 1968. P. 7

uma base para expansão do tráfico e, em menos de vinte anos, o território de Angola estava conquistado por Portugal. Angola passando essa região a se constituir numa das mais importantes fontes de mercadoria escrava para o Atlântico e abastecendo os interessados na América portuguesa.

Durante todo o século XVII um grande contingente de escravos foi transportado para colônia portuguesa, originários, principalmente de Luanda, Cabinda e Benguela. Com a abertura do comércio com a Costa da Mina, a partir da segunda metade daquele século, a Bahia passou a receber escravos dos portos desta região. O monopólio português sobre o comércio de escravos ocasionava desvios de mercadoria para outras partes da América e, foi apenas com o fim desse monopólio, que se abriu oportunidade para a Bahia participar diretamente do comércio. Ainda no início do século XVII, a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais assumiu o controle na costa africana do Castelo de São Jorge da Mina, o que diminuiu o trânsito de escravos para a América portuguesa. Por isso o comércio de escravos para a Bahia só vai voltar a crescer com a expulsão dos holandeses da costa de Angola. Nesse período, que Kátia Mattoso chama de “*fome de negros*”, prevalece o ciclo do Congo e de Angola¹⁴².

Os grupos africanos embarcados em Angola para a Bahia eram chamados de congo e angola, raramente e, em menor número, de cabindas e benguelas. Porém, é possível que estes tenham vindo de áreas que não sofriam influência dos reinos de Angola por serem grupos originários do interior da África Subequatorial.

Na capitania da Bahia, em meados do século XVII, esses escravos eram vendidos para trabalharem nas plantações de cana, nos engenhos, inclusive na casa grande, e mais tarde nas

¹⁴² Kátia de Queirós MATTOSO. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003. P. 22.

fazendas de gado e plantações de tabaco e mandioca do Recôncavo. O tráfico para a colônia portuguesa fez com que os escravos africanos superassem o número de senhores na Bahia, tornando mais suscetível o surgimento de revoltas e mocambos¹⁴³.

“Onde houve escravidão houve resistência”¹⁴⁴ e várias formas de resistir ao sistema escravista eram utilizadas pelos africanos, entre elas estava à fuga e formação de comunidades necessárias para abrigar os fugitivos. Silvia Lara menciona que as fugas sempre foram reconhecidas pelos senhores, porém nunca fora encaradas como crime. Mesmo assim, medidas eram criadas na tentativa de evitá-las, como, por exemplo, as punições aos fugitivos capturados¹⁴⁵.

Segundo Reis e Silva, as fugas nem sempre representavam uma total ruptura com o sistema e se caracterizavam pelas divergências entre senhores e cativos. Estas poderiam ser provocadas por vários motivos, entre eles os mais recorrentes podiam ser a quebra de um contrato entre senhor e escravo ou a severidade dos donos com seus cativos, o que podia acarretar na fuga para o sertão e a formação de mocambos e quilombos¹⁴⁶. Kátia Mattoso explica que os quilombos não eram premeditados, sendo sua formação espontânea, nascendo a partir da fuga de negros, crioulos, escravos ou homens livres marginalizados pela sociedade da época¹⁴⁷. Porém, podemos

¹⁴³ Para mais detalhes sobre dados demográficos de escravos africanos ver Mary KARASH. “Os quilombos do ouro na capitania de Goiás”. In *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. P.241.

¹⁴⁴ João José REIS e Flávio dos Santos GOMES (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. P. 9.

¹⁴⁵ Silvia Hunold LARA. “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos” In REIS e GOMES (org.) *Liberdade por um fio*. 1996. P. 83.

¹⁴⁶ Eduardos SILVA e João José REIS. *Negociação e conflito: A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. P. 63.

¹⁴⁷ MATTOSO. *Ser escravo no Brasil*. 2003. P.158.

afirmar que uma vez que essas comunidades eram formadas, os escravos africanos e seus descendentes passavam a fugir com o objetivo de permanecerem nelas.

3.2 OS MOCAMBOS

Segundo Thornton a imagem de que essas comunidades independentes de fugitivos eram “*ilhas de liberdade*” e “*repúblicas livres*” foi derrubada a partir de estudos que comprovavam que alguns dos ditos escravos, mesmo depois de “livres”, estabeleciam a escravidão nas comunidades de africanos fugidos. A comprovação de que poderia haver escravos dentro dos mocambos causou insatisfação àqueles estudiosos que procuravam explicar a fuga desses cativos como uma expressão de um espírito revolucionário e contestatório à escravidão. Esses analistas ignoravam nas suas análises o fato desses mesmos escravos serem oriundos de uma sociedade onde a escravidão e a hierarquização social existia. Tanto assim que a liderança dentro dos mocambos era exercida pela classe que fora dominante na África e que, em outra situação, poderia ter exercido a função de comerciantes de escravos ou de líder militar em alguma parte daquele continente¹⁴⁸. Convém destacar que a prática militar era extremamente importante nos mocambos, exigindo uma liderança forte, que ocupava posição de destaque na hierarquia social, para viabilizar a fuga e a defesa da comunidade dos ataques europeus e de habitantes nativos¹⁴⁹.

Para continuarmos nossa análise, é necessário definir essas duas nomenclaturas, *mocambo* e *quilombo*, e justificar o porquê de utilizarmos com mais frequência a primeira. As duas palavras passaram a ser usadas no período colonial para designar as comunidades e

¹⁴⁸ Flávio dos Santos GOMES. *Palmares: Escravidão e liberdade no Atlântico Sul*. São Paulo: Contexto, 2005. op. cit. P. 14. John K. THORNTON. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. P. 380.

¹⁴⁹ Idem.

agrupamentos de escravos fugidos na América colonial. *Mocambo* significava acampamento militar e também moradia para os falantes da língua bantu da África Central e Centro Ocidental. Já a palavra *quilombo*, segundo Flávio Gomes, se referia a um ritual de iniciação de uma sociedade militar dos guerreiros jaga ou imbangalas que realizaram uma expansão pelo interior angolano, incorporando os habitantes das regiões conquistadas através do ritual quilombo. A palavra também possuía outro significado, era o nome dado a uma espécie de estaca em formato de forquilha utilizada para construir moradias em acampamentos provisórios¹⁵⁰.

Na América portuguesa, as palavras *mocambo* e *quilombo* eram utilizadas para denominar as comunidades em períodos diferentes. A documentação relativa à Palmares sempre se refere às comunidades aqui estudadas, como *mocambo*. Quase nunca as palavras *quilombo* ou *quilombolas* aparecem na documentação do século XVII. O termo *quilombo* vai ser encontrando com mais frequência nos documentos do século XVIII, principalmente em Minas Gerais¹⁵¹. Assim sendo, *mocambo* é a forma utilizada nos documentos para identificar as comunidades de escravos africanos fugidos no sertão da Bahia e a que vai ser mais utilizada neste capítulo, de acordo com a documentação trabalhada do século XVII.

Desde o final do século XVI há indícios da existência de *mocambos* no Recôncavo baiano. Eles se assemelhavam em tamanho e eram formados por pequenos bandos de caçadores que roubavam pra sobreviver. É possível que não tenham chegado a formar núcleos maiores, onde pudessem viver como sedentários, mas provavelmente circulavam entre as vilas para manter

¹⁵⁰ Idem. P. 10.

¹⁵¹ GOMES. *Palmares*. 2004. P. 11.

ligações com os colonos. Sua presença era considerada como mais um elemento a dificultar a conquista dos sertões e a livre expansão e circulação dos colonos¹⁵².

As fugas eram arriscadas, pois os castigos reservados àqueles que fugiam eram muito pesados. Por isso, ao fugir, o escravo africano tinha a necessidade de se esconder. Tanto no Brasil como em outras partes da América, como na Jamaica e no Suriname, a localização geográfica se tornou um fator muito importante para a sobrevivência e autonomia das comunidades de escravos fugidos¹⁵³. No caso da América portuguesa, o espaço escolhido foram os sertões. Apesar do difícil acesso, uma vegetação abundante proporcionava uma defesa natural contra as autoridades. Porém, esses cativos que fugiam procuravam permanecer em regiões não totalmente isoladas das áreas de cultivos, fossem elas exportadoras ou não, e dos centros de comércio e entrepostos comerciais, serem freqüentes as práticas econômicas que os integravam com a economia local. A capacidade de interagir com outros setores sociais era o que sustentava as comunidades por mais tempo e conseqüentemente assustava autoridades e fazendeiros em várias partes da América portuguesa durante o período escravista¹⁵⁴.

3.3 CONQUISTA DO SERTÃO

As guerras luso-holandesas no início do século XVII provocaram um descontrole dentro da colônia portuguesa. Apesar dos holandeses não terem dominado a capitania da Bahia e terem se instalado em Pernambuco, a Companhia das Índias Ocidentais (WIC) fez várias tentativas para conquistar novamente a Bahia. O que deixou os colonos e o governo com as

¹⁵² Flávio dos Santos GOMES. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Polis, 2005. P. 396.

¹⁵³ Flávio dos Santos GOMES. "Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX". In: REIS e GOMES (org.) *Liberdade por um fio*. 1996. P. 272.

¹⁵⁴ GOMES. *Palmares*. P. 22. Para uma visão comparativa sobre as comunidades de fugitivos escravos em toda a América, ver Richard PRICE (org.) *Maroon societies: rebel slave communities in the Americas*, 2ª ed., Baltimore, The John Hopkins University Press, 1979. apud GOMES. "Quilombos do Rio de Janeiro. 1996. P. 272.

atenções e defesas voltadas para a presença da nação inimiga no território. Tempos de guerra como esse, faziam com que as autoridades se descuidassem de problemas internos da colônia, pois estavam mais ocupados com os inimigos externos e em garantir a proteção do território colonial.

Essa falta de organização interna possibilitou a fuga de um número maior de escravos para os sertões. Após a expulsão dos holandeses, o governo português pode observar que as revoltas escravas haviam crescido muito e que Palmares ganhara forças durante a presença da Companhia das Índias Ocidentais no Norte da colônia¹⁵⁵. Assim, devido ao grande contingente agregado ao quilombo, sua destruição só foi possível no fim do século XVII. O mesmo ocorreu com os mocambos nos sertões baiano. A partir da segunda metade do século XVII, as expedições para o sertão não só tinham o objetivo de dizimar os índios e conquistar territórios. Tornava-se urgente solucionar os problemas representados pelas pequenas formações de comunidades de escravos fugitivos que haviam se tornado mais numerosas e poderiam se tornar novos “Palmares”. A região do Paraguaçu foi um dos locais onde a presença de grande número de escravos africanos fugitivos se tornou preocupante.

O quadro apresentado abaixo foi construído a partir dos pedidos de entrada para destruir mocambos em diversas partes da região do Paraguaçu. Ainda que não tenhamos encontrado os resultados das ditas jornadas, podemos identificar a quantidade de grupos resistentes entre a década de 50 e 80 do século XVII.

¹⁵⁵ LARA. “Do singular ao plural. In: REIS e GOMES (org.) *Liberdade por um fio*. 1996. P. 87.

Quadro 1 - Localização dos Mocambos no Sertão do Século XVII

| Documento | Ano | Local | ○ Observações |
|----------------------------------|------|---|--|
| 1. C.D.H Vol. 31 Pág. 119 | 1653 | Desde o rio São Francisco até o rio Jaguaripe | Carta patente de capitão-mor das entradas dos mocambos para Diogo de Oliveira Serpa. |
| 2. C.D.H Vol. 7 Pág. 70/71 | 1661 | Campos da Cachoeira e Imbiara | Pedido de prisão para os negros levantados que cometiam assaltos na vila. |
| 3. C.D.H Vol. 7 Pág. 262 | 1666 | Não especificado | Entrada para destruir um mocambo e prender os escravos. |
| 4. C.D.H Vol. 7 Pág. 301 | 1667 | Dois mocambos no (rio) Batatã Maragogipe e Paraguaçu. | Moradores pedindo permissão para fazer entrada a dois mocambos cujo negros fugidos fazem roubos. |
| 5. C.D.H Vol. 7 Pág. 301 | 1667 | Jaguaripe | Moradores pedindo permissão para entrada a mocambos cujo negros fugidos fazem roubo. |
| 6. C.D.H Vol. 7 Pág. 329 | 1667 | Não especificado | Ordem para fazer entrada a um mocambo e prender os negros fugidos. |
| 7. C.D.H Vol. 7 Pág. 373 | 1668 | Não especificado | Portaria para senhores irem buscar negros fugidos do mocambo que destruíram. |
| 8. C.D.H Vol. VII Pág. 386 | 1668 | Não especificado | Portaria para se juntar índios para fazer entrada a um mocambo. |
| 9. C.D.H Vol. 7 Pág. 406 | 1669 | Não especificado | Portaria para dar pólvora para entrada em um mocambo. |
| 10. C.D.H Vol. 7 Pág. 407 | 1669 | Não especificado | Portaria para convencer índios a fazer entrada em um mocambo. |
| 11. C.D.H Vol. 7 Pág. 408 | 1669 | Não especificado | Portaria pra dar mantimentos para fazer uma entrada num mocambo. |
| 12. C.D.H Vol. 12 Pág. 152 | 1671 | Capitania da Bahia e Sergipe del-Rei | Patente de capitão das entradas que se fizeram aos mocambos no nome de Fernão Carrilho. |
| 13. C.D.H Vol. 12 Pág. 176 | 1671 | Acupe, Seregipe e Iguape | Provisão de capitão de campo das freguezias de Acupe, Seregipe e Iguape para Francisco Rebelo, devido aos negros fugidos que andam pelos tais distritos e de mocambos que se tem notícias. |
| 14. C.D.H Vol. 12 Pág. 190 | 1671 | Saubara | Provisão de capitão de campo do distrito de Saubara para Bento Rodrigues dar solução aos negros fugidos que andam pela região e fazer entradas a mocambos. |
| 15. C.D.H Vol. 12 Pág. 190 | 1671 | Cachoeira | Provisão de capitão de campo da freguezia de Cachoeira para Gaspar de Sousa fazer entradas para capturar negros fugidos e destruir mocambos. |

| | | | |
|-------------------------------------|------|--|---|
| 16. C.D.H Vol. 12 Pág. 263 | 1673 | Jaguaripe | Provisão de capitão de campo da freguezia de Jaguaripe para Francisco Gonçalves Machado fazer entradas para capturar negros fugidos e destruir mocambos. |
| 17. C.D.H Vol. 12 Pág. 264 | 1673 | Maragogipe, Paraguassú e Iguape | Provisão de capitão de campo das freguezias de Maragogipe, Paraguassú, e Iguape para Rafael de São Gonçalo fazer entradas para capturar negros fugidos e destruir mocambos. |
| 18. C.D.H Vol. 8 Pág.146 | 1673 | Rio Jacuipe | Pedido de índio para entrada no mocambo. |
| 19. C.D.H Vol. 12 Pág.338 | 1674 | Capitania da Bahia e Sergipe del-Rei | Carta patente de capitão-mor das entradas dos mocambos para Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca em ocasião da morte de Diogo de Oliveira Serpa. |
| 20. C.D.H Vol. 8 Pág.412 | 1674 | Não especificado | Pedido de índios para entrada no mocambo. |
| 21. C.D.H Vol. 8 Pág. 415 | 1674 | Freguezia de Nossa Senhora do Socorro | Pedido de prisão para os negros levantados. |
| 22. C.D.H Vol. 12 Pág. 387 | 1675 | Não especificado | Carta patente de capitão mor das tropas das Entradas dos Mocambos para Pedro Carvalho. |
| 23. C.D.H Vol. 12 Pág. 388 | 1676 | Não especificado | Carta patente de capitão mor das tropas das Entradas dos Mocambos. |
| 24. C.D.H Vol. 12 Pág. 388 | 1676 | Jaguaripe | Provisão de capitão de campo para Pedro Gonçalves fazer entrada a mocambos e capturar negros fugidos. |
| 25. C.D.H Vol. 12 Pág. 447 | 1677 | Desde a Torre de Garcia de Ávila, até o Rio de São Francisco | Provisão de capitão do Campo dos Districtos de que é Capitão-Mor dos Mocambos Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca para Manuel Rodrigues. |
| 26. C.D.H Vol. 9 Pág. 41 | 1677 | Não especificado | Carta pedindo remédio aos roubos dos negros do matto. |
| 27. C.D.H Vol. 8 Pág. 285 | 1678 | Não especificado | Concessão de armamento para entrada em mocambo. |
| 28. C.D.H Vol. 8 Pág. 284/285 | 1678 | Não especificado | Concessão de armamento para entrada em mocambo. |

Fonte: Coleção de Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. 110 vols. Rio de Janeiro.

Entre os vinte e oito mocambos relacionados no quadro acima, constatamos que nenhum deles recebeu nomeações identificadoras, o que pode ser um indício de que esses mocambos, apesar de serem muitos, foram destruídos rapidamente e não chegaram a exercer

ameaça individualmente. Então, o que fica sugerido é a possibilidade da ameaça decorrer da proliferação constante de novos grupos ainda que de pequenas dimensões¹⁵⁶.

Flávio Gomes analisa, inclusive, a possibilidade desses agrupamentos no Recôncavo terem produzido algum tipo de campesinato negro, envolvendo economias dos mocambos, lavouras de alimentos e abastecimento de mercado locais¹⁵⁷. As relações comerciais exercidas entre mocambeiros e moradores das vilas coloniais estabeleciam mais do que uma simples transação econômica, constituindo-se uma “*teia maior de interesses e relações sociais diversas*”¹⁵⁸. Convém ressaltar que essas relações também beneficiavam os colonos como é o caso das trocas de bens da terra por bens manufaturados que ocorriam em Palmares¹⁵⁹.

Como, durante muito tempo no período colonial não existia um cargo direcionado para a captura de negros fugidos, as tropas que iam ao sertão para conter os mocambeiros era formada pelos próprios moradores que reclamavam dos roubos e assassinatos de escravos africanos e seus descendentes. Havia o conhecido capitão-do-mato, que tinha a função de controlar uma determinada área e seus moradores, evitar desordens, vadiagem, jogos e prostituição, acoutamento de criminosos e prisão de escravos fugidos. Mas essa última atividade podia ser exercida por qualquer um que não tivesse a patente e que recebiam a mesma remuneração dos encarregados dessa atividade¹⁶⁰. Segundo Lara, só com a expansão e o “medo”

¹⁵⁶ Flávio Gomes faz menção a essa proliferação de comunidades rebeldes no Rio de Janeiro como explica Robert Slenes na apresentação da *Hidra e os Pântanos*. 2005. P. 15: “Em seu livro anterior sobre os quilombos, enfocando a Província do Rio de Janeiro no século XIX, Flávio Gomes os comparou à mitológica Hidra de Lerna, o monstro invencível que gerava duas cabeças para cada uma decepada. (A metáfora era usada por chefes de polícia da época, cansados de ver novas comunidades de fugitivos nascerem dos escombros daquela que acabavam de destruir.). Slenes se refere ao livro de Flávio Gomes intitulado *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro- século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁵⁷ GOMES. *A Hidra e os Pântanos*. 2005. P. 396 e p. 402.

¹⁵⁸ GOMES. “Quilombos do Rio de Janeiro. 1996. P. 278.

¹⁵⁹ CARNEIRO. *O quilombo*. 1988. P. 22.

¹⁶⁰ LARA. “Do singular ao plural. 1996. P. 90.

causado por Palmares, que cresceu na segunda metade do século XVII, os colonos passaram a se preocupar mais com fugas e formações de mocambos. Quando um desses crescia ameaçando a tranqüilidade das vilas, formava-se então um pequeno exército para "*restaurar a paz*"¹⁶¹.

Na Bahia, encontramos logo em meados do século XVII, no ano de 1653, o governador-geral Conde de Castelo Melhor concedendo uma patente a Diogo de Oliveira Serpa para servir como capitão-mor das entradas dos mocambos. Sua jurisdição ia do rio São Francisco até o rio Jaguaripe tendo o governador lhe dado poderes para extinguir "*mais eficazmente as povoações dos negros fugidos, e a esperança que nelles tem dessa liberdade*" e de criar tropas para fazê-lo¹⁶².

Em setembro de 1661 uma ordem é passada para prender os "*negros levantados*" que faziam "*insultos de roubos e mortes*" e que, quando uma vez se tentara contê-los "*pelos soldados de Henrique Dias*"¹⁶³, *se portaram com tal obstinação que pondo-se em defesa nos mataram dous delles*". A "*tropa de negros*", como eram chamados, esses grupos de fugitivos, vinha causando certo rebuliço entre as autoridades coloniais por não conseguirem encontrá-los facilmente, o que nos leva crer que o mocambo tenha se estabelecido em um local onde pudesse viver longe das buscas portuguesas. Segundo Edison Carneiro essas acusações de assaltos e violências eram pretextos para expedições de captura de negros e de terras (**referência**).

Na mesma Ordem o governador determina o deslocamento para Campos de Cachoeira e Imbiara de Francisco Dias e do capitão Gaspar Rodrigues Adorno com seus índios e

¹⁶¹ Idem . P. 87 e 88.

¹⁶² Carta Patente do cargo de Capitão-mor das Entradas dos Mocambos, na pessoa do Sargento-mor Diogo de Oliveira Serpa. DH. V. 31, p. 119.

¹⁶³ Foi um terço especial criado como resultado das guerras holandesas (1630-1654) composto por negros e comandando por Henrique Dias. Ver Pedro PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002. P. 186.

mais ainda dez soldados da Companhia do capitão Antônio Cavalcanti e do capitão Bastião Brandão para prender *negros levantados em uma tropa* que praticavam *roubos e mortes* na região¹⁶⁴. Não temos conhecimento da proporção que este grupo tomou, porém, cada vez que a “tropa de negros fugidos” conseguia escapar das tropas portuguesas, ela acabava por incentivar outros escravos se organizavam e buscavam se unir a eles. Apesar do pedido para prender esses escravos fugidos ter partido dos moradores, é possível identificar no mesmo documento que alguns dos colonos, por manterem relações de solidariedade e interesse com os negros fugidos, estabeleceram mecanismos para protegê-los e mantê-los nos seus esconderijos. No trecho do documento abaixo observamos as precauções que deveriam ser adotadas pelas tropas caso se deparassem com uma situação em que colonos protegessem escravos fugidos:

E porque sou informado que algumas pessoas favorecem os mesmo levantados, com que se impossibilita sua prisão. Ordeno ao dito Francisco Dias, que tendo noticias das pessoas que lhe dão algum favor, m'os remetta presos a bom recado para lhes dar castigo conforme o merecimento de sua culpa. Bahia e Setembro 19 de 1661”¹⁶⁵.

O acoitamento de escravos africanos fugidos era uma prática comum. O caso do quilombo do Oitizeiro é um dos exemplos dessa prática na Bahia. Nesse quilombo os escravos fugidos se tornavam lavradores e eram protegidos pelos donos das terras na qual cultivavam a mandioca para a produção da farinha¹⁶⁶.

¹⁶⁴ Ordem que se enviou a Francisco Dias para prender, ou matar uma tropa de negros levantados. Coleção de D.H. Vol. 7, p. 70.

¹⁶⁵ Idem.

¹⁶⁶ Para mais detalhes sobre o quilombo do Oitizeiro ver o artigo de João José REIS “Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro” In: REIS e GOMES (org.) *Liberdade por um fio*. 1996. P. 332 –372.

O relacionamento estabelecido com os colonos protegia os mocambeiros de serem capturados pelas tropas de busca. Porém essa negociação era perigosa, primeiro porque se tratava de um relacionamento muito frágil e que podia ser facilmente quebrado caso uma das duas partes não assumisse as regras de negociação¹⁶⁷. Além disso, eram considerados criminosos àqueles que ajudavam os escravos em sua fuga e desde cedo havia legislação para esse tipo de atuação¹⁶⁸.

Em dezembro 1661 encontramos uma portaria pela qual se determinava juntar o maior número possível de pessoas para compor uma tropa e destruir o que, provavelmente, seria o já referido mocambo localizado na região do Paraguaçu,

“Porquanto tenho encarregado a Francisco Dias a prisão dos negros levantados, e a não pode conseguir sem moradores que o acompanhem, na ocasião que lhe parecer mais oportuna, para se esperar o sucesso desejado. Hei por serviço de Sua Magestade e lhe ordeno, escolha para poder dar cumprimento á ordem que tem, todas as pessoas que convier, ter ou levar consigo, de ambas as freguezias da Cachoeira, e Campos de Iguappe, mostrando-lhes esta ordem, que obedecerão inviolavelmente, e o acompanharão com suas armas todo o tempo que importar andarem nesse serviço”¹⁶⁹.

No mesmo documento vemos que o governador informa que não era possível prender os fugitivos sem ajuda dos moradores, indicando que, mesmo existindo capitães destinados a captura de escravos fugidos, os moradores das vilas que se sentiam prejudicados pelos atos

¹⁶⁷ CARNEIRO. *O quilombo dos Palmares*. São Paulo: Editora Nacional. 1988. P. 17 e 22.

¹⁶⁸ LARA. “Do singular ao plural. 1996. P. 83.

¹⁶⁹ Portaria para Francisco Dias levar consigo a gente que lhe for necessaria em busca dos negros levantados que se lhe tem encarregado que prenda. DH. Vol. 7, p. 73.

cometidos pelos cativos, temerosos pela sua presença nas proximidades de suas propriedades, participavam da composição das tropas formadas para lutar contra os “negros fugidos”¹⁷⁰.

Em 1667 dois mocambos no sertão do Paraguaçu foram combatidos dessa forma, com o uso de exército composto por moradores incomodados com a presença de “*negros fugidos*” que faziam assaltos nas vilas do recôncavo.

“Porquanto **os moradores das Freguezias de Maragugippe e Paraguassú** me representaram os grande roubos, e damnos que recebiam dos negros fugidos, que estão em dois Mocambos na Batatã (?): **pedindo-me lhes concedesse licença para poderem fazer entrada nos ditos Mocambos**¹⁷¹, e que o Capitão da Aldeia de Santo Amaro Miguel de Unhão os acompanhe com os Indios daquela Aldeia: tendo eu consideração a tudo, e convir atalhar-se os damnos que recebem aquelles moradores dos negros fugidos daquelles dois Mocambos. Hei por bem, e lhes concedo licença para fazerem a entrada, que pedem aos referidos Mocambos”¹⁷².

Ainda no ano de 1667 encontramos outro caso de moradores interessados em fazer guerra a um mocambo em Jaguaripe.

“Porquanto **os moradores da Freguezia de Jaguarippe** me representaram que naquelle districto havia um Mocambo de negros fugidos de que recebiam grande damno **pedindo-me lhe concedesse licença para fazer entrada**¹⁷³ nelle em que o Alferes da Companhia daquela Freguezia Antonio Fernandes fosse com todos os que o quizessem acompanhar a fazer aquella entrada levando tambem o Capitão da Aldeia de Santo Antonio e Indios della; tendo em consideração a tudo, e

¹⁷⁰ LARA. “Do singular ao plural. 1996. P. 83

¹⁷¹ Grifo nosso.

¹⁷² Portaria que se passou aos moradores da Freguezia de Maragugippe e Paraguassú. DH. V. 7, p. 301.

¹⁷³ Grifo nosso.

convir atalhar-se o damno que recebem os moradores dos negros fugidos daquelle Mocambo”¹⁷⁴.

A inexistência do cargo de capitão, o que definiria quem deveria combater especificamente os mocambos, fazia com que as pessoas que se envolvessem nas entradas para capturar esses escravos fugidos e recebessem as mesmas regalias que os capitães recebiam. Isto é, as terras onde o dito mocambo estivesse localizado e o valor por cada escravo que fosse capturado. Porém, desde o século XVI que a Coroa determinou que cada colono fosse responsável pela sua própria defesa e pela defesa do seu território. Nas cartas de doações de sesmarias os colonos eram obrigados a possuir armas e estabelecer defesas.

“(…) que os capitães das capitâneas das ditas terras, e senhorios dos engenhos, e moradores dela sejam obrigados a ter artilharia, e armas seguintes, Cada capitão em sua capitania ao menos dois falcões,¹⁷⁵ e seis berços,¹⁷⁶ e seis meios berços, e vinte arcabuzes, ou espingardas e a pólvora necessaria, e vinte bestas,¹⁷⁷ e vinte lanças, ou chuços e quarenta espadas, e quarenta corpos d’armas d’algodão¹⁷⁸ dos que na dita terra do Brasil se costumam e os senhores dos engenhos, e fazendas, que hão e ter terras, ou casas feitas tenham ao menos quatro berços, dez espingardas, e dez bestas, e vinte espadas e dez lanças, ou chuços, e vinte corpos das ditas armas de algodão, e todo morador das ditas terras, que nelas tiver casa, terras ou águas, ou navio tenha ao menos besta, ou espingarda, espada, lança ou chuço, e que os que não

¹⁷⁴ Portaria que se passou aos moradores de Jaguarippe para fazerem entrada em um Mocambo. D.H. Vol. 7, p. 301-302.

¹⁷⁵ Canhão usado no século XV ao XVIII. Seu comprimento era 5 pés, 1,65cm, e o peso 400lbs, 184kg.

¹⁷⁶ Canhão pequeno e curto, que atirava balas de ferro de um quilo e meio

¹⁷⁷ Arma antiga, formada de arco, cabo de madeira e corda, com que disparavam setas.

¹⁷⁸ Gibões acochados de algodão, para defesa contra as flechas. Tipo de Armaduras, para proteger o corpo do Soldado.

tiverem as ditas armas se provejam delas da notificação a um ano, e passado o dito tempo, achando-se, que as não tem paguem em dobro a valia das armas.”¹⁷⁹

Além da Coroa obrigar os colonos a possuírem defesa própria, os cargos de capitão-mor criados ao longo do período colonial não eram especificamente direcionados a busca de “negros fugidos” e mocambos. Só no século XVIII é que se atribui ao capitão-do-mato à exclusividade no exercício do ato de aprisionar escravos fugidos. Enquanto isso diferentes nomenclaturas foram utilizadas na Bahia naquele século para titular os capitães que iam ao sertão para combater mocambos. A exemplo de "capitão-mor-das entradas aos mocambos", como nos mostra uma carta enviada para o capitão-mor da Capitania de Sergipe João Munhós, reclamando patentes que Belchior da Fonseca, ex sargento-maior da mesma capitania, deveria entregar e não entregou. E depois, o mesmo Belchior, pediu a patente de Capitão-mor das entradas aos mocambos: *"Depois de se lhe passar a licença para Portugal nos pediu o posto de Capitão-mor dos mocambos como o teve Diogo de Oliveira Serpa..."*¹⁸⁰.

As mudanças nas leis ocorridas durante a segunda metade do século XVII acarretaram maior rigidez no controle às revoltas de escravos africanos e descendentes fugidos. Provavelmente por isso os mocambos criados no sertão da Bahia tenham tido mais dificuldades em desenvolver sua formação e alcançar uma “liberdade” mais duradoura a partir de então.

¹⁷⁹ Registro de Provisões Reaes - 1534-1590. Translado do Regimento dos Provedores das Capitâncias de todo o Estado do Brasil de como hão de servir. APEB. Maço: 254. P.13

¹⁸⁰ Carta para o Capitão-mor da Capitania de Sergipe del-Rei João Munhós. D.H. Vol. 9, p. 16.

No governo de Alexandre de Sousa Freire, em 1667, encontramos ordens de jornada já designadas a capitães para “*fazer entradas nos mocambos e prender todos os negros que andarem fugidos*”¹⁸¹.

Um ano após a ordem dessa entrada, em 1668, Alexandre de Sousa Freire escreve uma portaria para tratar de “*negros*” que tinham sido capturados em um mocambo e que não haviam sido resgatados na prisão pelos seus respectivos donos. Ele afirma que, caso os senhores não os recuperassem, pagando pelo tempo que passaram na prisão, “*os embarquem para o Rio de Janeiro ou os vendam a quem os comprar*”, pois eles poderiam tornar a fugir e que,

“... Tem a experiencia mostrado, que nenhum deixa de o fazer sem levar outros muitos consigo de que se vêm a povoar os Mocambos com geral detrimento do povo; o que é justo evitar-se por todos os caminhos; e este é o meio mais prompto de se conseguir; e de os refrear”¹⁸².

O mesmo motivo que usaram para vender os escravos fujões em outras áreas pode ser utilizado para justificar o fato dos seus senhores não irem buscá-los na prisão. Além de pagarem pelos dias que o cativo passara na prisão, era possível que aquele mesmo escravo, já conhecedor da área para a qual fugira anteriormente, tornasse a escapar novamente, levando ainda outros consigo, e lhe desse novas despesas.

No primeiro ano de governo de Afonso Furtado de Castro de Rio de Mendonça, em 1671, o governador, diante das ocorrências de revoltas escravas de africanos e seus descendentes, tratou logo de conceder patente de “*Capitão das entradas que se fizeram aos mocambos das*

¹⁸¹ Ordem que se passou o Capitão do Matto João Pires Pereira para fazer entradas. D.H. Vol. 7, p. 329.

¹⁸² Portaria que se deu a um ajudante para notificar as pessoas que tiverem negros presos que vieram do Mocambo para os irem tirar. D.H. Vo. 7, p. 373 e 374.

Capitanias da Bahia e Sergipe del-Rei” para Fernão Carrilho. Dando poderes ao capitão para “tirar índios armados, e das Tropas dos mestiços, mamalucos, e mulatos que pudesse agregar a si para este effeito, levando a sua ordem os Capitães dellas”, nomeando-o

“(como em virtude da presente elejo, e nomeio) Capitão dos quarenta Soldados Milicianos, que ordeno ao Capitão-Mor de Sergipe del-Rei lhe dê, e cabo dos Capitães das Aldeias e Tropas de Mertiços, mamalucos, e mulatos da Torre, que costumam ir ás entradas dos Mocambos: e este poder terá em todas as entradas que fizer aos Mocambos das Capitanias da Bahia, e Sergipe del-Rei”¹⁸³.

Diversos municípios, próximo ao Paraguaçu foram atendidos nas suas solicitações de serem nomeados capitães que ficaram responsáveis pelo combate aos mocambos e aos “negros fugidos”. Francisco Rebello, morador do Acupe, recebeu provisão de capitão do campo do “*Districto do Acupe, Seregippe, e Iguape*”, em outubro de 1671. Bento Rodrigues recebeu no mesmo ano a patente de capitão de campo da freguesia de Saubara. Gaspar de Sousa recebeu o mesmo título em 1672 para freguesia de Cachoeira. Para a de Jaguaripe o cargo de capitão do campo foi destinado a Gonçalves Machado no ano de 1673 e Rafael de São Gonçalo, no mesmo ano recebeu a patente de capitão do campo dos “*Distridos de Maragogipe, Paraguassú, e Iguape*”¹⁸⁴.

Todas as patentes deixavam clara a atividade que deveria ser empreendida por esses capitães de campo: organizar “*Entradas dos Mocambos, e prisão dos negros fugidos que andam*

¹⁸³ Carta patente do posto de Capitão das entradas que se fizeram aos mocambos das Capitanias da Bahia e Sergipe del-Rei provida na pessoa de Fernão Carrilho. D.H. V. 12, p.152.

¹⁸⁴ Provisão de capitão do campo do districto do Acupe, Seregippe, e Iguape, provido em Francisco Rebello. D.H. V. 12, p. 176; Provimento de capitão do matto aliás do campo da freguezia de Saubara, provida na pessoa de Bento Rodrigues. DH. V. 12, p. 190; Provisão de Capitão do Campo da Freguezia da Cachoeira, provida na pessoa de Gaspar de Sousa. DH. V. 12, p. 229; Patente de Capitão do Campo da Freguezia de Jaguaripe, provida em Francisco Gonçalves Machado. DH. V. 12, p. 263 e Provisão de Capitão do Campo dos Districitos de Maragogipe, Paraguassú, e Iguape, provida em Rafael de São Gonçalo. D.H. V.12, p. 264.

pelos ditos Districtos". Os colonos escolhidos, na sua maioria, ou viviam na área indicada na patente de capitão ou eram citados como pessoas que tinham "*grandes experiências daquelles mattos*". Foi no governo de Afonso Furtado que encontramos o maior nível de organização para combater mocambos no sertão do Paraguaçu.

De 1675 a 1678 uma junta governativa provisória ficou responsável pelo governo geral da colônia portuguesa. A mesma era constituída por Agostinho de Azevedo Monteiro, Álvaro de Azevedo e Antônio Guedes. Nesse período foram concedidas outras patentes para capitães combaterem mocambos, porém com diferente nomenclatura. Pode-se constatar tal fato na patente concedida a Pedro Carvalho na qual é referido como "*Capitão-mor das Entradas dos Mocambos*". No entanto, a atividade a ser empregada e o motivo para o título eram os mesmos descritos nas patentes anteriores, "*por ser muito pratico nos Sertões, e ter muita experiência da guerra que se lhe costumava fazer, e valor para as occasiões que houver com os Negros fugidos e Mocambos, e cuja extinção se deve attender com todo o cuidado*"¹⁸⁵.

Como analisamos até agora, os grupos indígenas não foram os únicos a habitarem os sertões da Bahia no período anterior a sua conquista. Os escravos africanos e seus descendentes também encontraram nesse mesmo território formas de sobreviver longe do domínio colonial. Devido à presença desses dois grupos no sertão do Paraguaçu relações entre eles passaram a existir. Foi possível identificar que os "negros fugidos" em alguns momentos rivalizavam com os nativos e em outros a eles se associavam aos grupos indígenas habitantes da região. Relacionamento inevitável e ocasionalmente necessário para esses dois sujeitos, influenciado pela presença e domínio europeu.

¹⁸⁵ Carta Patente de Capitão de uma das tropas do Capitão-Mor das Entradas dos Mocambos, provida em Pedro Carvalho. D.H. V.12, p. 387.

3. 4 RELAÇÕES ENTRE ÍNDIOS, ESCRAVOS AFRICANOS E DESCENDENTES

A relação dos índios e escravos africanos e seus descendentes durante o século XVII é um assunto muito difícil de tratar. O primeiro motivo, aliás, bastante conhecido, eles esses atores não produziam documentação escrita que permita aos historiadores atuais analisar os seus relatos. Um segundo motivo seria a escassa documentação existente sobre esse determinado período e, terceiro, que, ainda estejamos com as fontes em mãos, pouco se lê sobre as relações entre estes dois sujeitos.

No entanto, os historiadores têm driblado todas as dificuldades e construído trabalhos que nos permitem fazer analogias com o caso aqui estudado. Isto é, dentro do contexto das guerras de conquista do sertão, foi possível identificar nas narrativas coloniais indícios de relação existente entre os grupos indígenas e os escravos africanos e descendentes. Ambos participaram dos dois lados da guerra.

Schwartz faz relatos sobre essa relação ora conflituosa ora amistosa entre indígenas e escravos africanos. Ele explica que, numa realidade que pode parecer paradoxal, há registros de combates de mocambos com tropas de índios, de incorporação de escravos africanos às aldeias indígenas e de índios às comunidades de fugitivos africanos e seus descendentes. O que se pode inferir dessa realidade social tão complexa é que, apesar das tentativas dos portugueses de separá-los, era inevitável que esses dois grupos não se relacionassem, havendo inclusive casamentos entre eles¹⁸⁶. O que se induz, também, é que essa união era uma das muitas formas possíveis de enfrentamento e resistência ao inimigo comum, os colonos europeus.

¹⁸⁶ Stuart SCHWARTZ. *Escravos ,roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001. P. 229 – 235.

Puntoni apresenta um documento de 1627 no qual são requisitadas às principais autoridades do Estado do Brasil solução para o levantamento de indígenas unidos a alguns “negros” nos limites das cidades em Jaguaripe e Paraguaçu que haviam causado grandes danos aos moradores e às fazendas da área mencionada¹⁸⁷. Este tipo de comportamento dos rebeldes dificultava a colonização e, conseqüentemente, à produção de mantimentos para as tropas e para os moradores. Logo, vemos que a união entre índios e escravos africanos poderia causar um dano direto aos colonizadores.

Flávio Gomes escreve sobre a possível relação entre os índios e negros na América portuguesa. Para o recôncavo baiano no século XVIII, Gomes encontra documentos com reclamações sobre a união de índios em mocambos de negros fugidos: “*no sertão que medeia entre minas da Jacobina e as do Rio das Contas há um grande mocambo de negros fugidos que se tratam e comunicam com o gentio bárbaro...*”¹⁸⁸. Essa união era difícil de ser evitada, devido à falta de controle colonial sobre o sertão e seus habitantes e aos interesses partilhados pelos dois segmentos dominados.

Até mesmo em Palmares, que sempre teve sua composição suposta exclusivamente por escravos africanos, estudos analisados por Pedro Funari afirmam que pesquisas arqueológicas no território onde estava o quilombo dos Palmares, detectaram artefatos de origem indígena, indicando que ali havia uma mistura cultural indígena e africana¹⁸⁹.

¹⁸⁷ PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P. 91.

¹⁸⁸ Portaria enviada para o provedor-mor da Fazenda Real, 1/3/1736. D.H. vol. 76, p. 335. Apud. GOMES. *A hidra e os pântanos*. 2005. P. 405

¹⁸⁹ Pedro Paulo de Abreu FUNARI. “A arqueologia de Palmares – Sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana”. In: REIS e GOMES (org.). *Liberdade por um fio*. 1996. P. 46.

Negros africanos e seus descendentes, índios e colonos, portanto, mantiveram relações dentro de um círculo de dependência existente entre as atividades mercantis e a mão-de-obra necessária para realizá-las. Essa dependência foi transferida também para outros setores da sociedade, como, por exemplo, para as tropas formadas para lutar contra índios e contra escravos africanos rebeldes. Ainda que os indígenas muitas vezes fossem os principais inimigos dos portugueses, eles compunham as tropas de entrada para captura e destruição de outros grupos indígenas - como analisamos no capítulo anterior - e de mocambos. Duarte Gomes de Silveira, colono da Paraíba escreveu:

“Não resta dúvida de que sem os índios no Brasil não pode haver negros da Guiné, ou melhor, não pode haver Brasil, pois sem eles (negros) não se pode fazer nada, e eles são dez vezes mais numerosos que os brancos; e se hoje é difícil dominá-los com os índios, que são temidos por muitos... o que aconteceriam sem os índios? Eles se revoltariam no dia seguinte e é muito arriscado resistir a inimigos internos.”¹⁹⁰.

Os índios aliados e aldeados aos portugueses eram usados nas tropas de conquista contra agentes externos e internos. Nas cartas régias que se mandava fazer paz e convencer os grupos indígenas a descerem e ficarem mais próximos das vilas coloniais pode ser identificado o conteúdo dissimulado quando se oferecia, como contrapartida, ajuda para fazerem guerra aos seus contrários. Afirmar que seriam tratados com toda benevolência era outra forma de convencê-los.

Os índios compunham as tropas portuguesas para prender “*negros fugidos*” e destruir mocambos, inclusive no sertão do Paraguaçu. Puntoni cita um jesuíta que viveu na colônia

¹⁹⁰ SCHWARTZ. *Escravos ,roceiros*. 2001. P.232.

portuguesa durante a invasão holandesa e que afirmava que os negros temiam os índios “*porque pelos montes lhes vão buscar, prender e castigar*”¹⁹¹. O conhecimento do território e a estratégia de guerra dos índios levavam os portugueses a utilizá-los nas tropas contra grupos hostis ao domínio colonial europeu. Em 1668 o governador Alexandre de Sousa Freire manda juntar todos os índios para combater um mocambo

“Porquanto convem que o Capitão do Campo Gaspar da Cunha¹⁹² marche com os Indios da Aldeia da Torre a um Mocambo de que tem noticia, para o que lhe é necessario ajuntar todos os que estão por casa dos moradores daquelles districtos (...) sem perder tempo partam com um maior numero de Indios, e mais gente puderem ajuntar desobrigada. E os Capitães dos districtos em que os ditos Indios estiverem lhes dêem todo o favor e ajuda necessaria para os ajuntar”¹⁹³.

Assim aconteceu em 1674 quando o sargento Belchior da Fonseca Saraiva pede que mande “*vir á Torre até 30 Tapuyas da Aldeia do Jerú*” da capitania de Sergipe “*para uma entrada, que mando fazer aos mocambos*” na Bahia. Percebemos que há urgência no pedido já que fazia “*mais de mez e meio*” que o sargento havia mandado “*trazer com toda brevidade possível [índios]*”, pois, dizia ele “*tudo o mais está cá previnido, e só por esses Índios se espera*”

194

¹⁹¹ Evaldo Cabral de MELLO. *Olinda restaurada*. Rio de Janeiro, 1975. P. 176.

¹⁹² Gaspar da Cunha foi um sertanista da Bahia, prático nas guerrilhas contra os mocambos de negros fugidos, provido no posto de capitão do campo, desde a cidade do Salvador até o rio de São Francisco, por patente de 14 de dezembro de 1668. Francisco de Assis Carvalho FRANCO, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1989. P. 138.

¹⁹³ Portaria que se passou para o Capitão do Campo marchar a um mocambo de que tem noticia com toda a sua gente e alguma que estiver por casa dos moradores. D.H. Vol. 7, p. 386.

¹⁹⁴ Carta para o Capitão-mor de Sergipe del-Rei sobre dar 30 Indios para uma entrada que se manda fazer aos mocambos. D.H.Vol. 8, p. 412 e 413.

Os índios eram levados de um canto a outro do sertão para servirem de barreiras vivas no combate aos grupos indígenas inimigos dos colonos, mocambos e possíveis inimigos externos. Assim como relata a carta abaixo quando faz o pedido de reforço para entrada que pretendem fazer a um mocambo

“O Ajudante dos Índios Sebastião Ferrás, que ora envio á entrada de uns Mocambos de que tem noticia, vá á Aldeia a Torre, de que é Capitão André Dias e tome della todos os Índios, que lhe forem necessários, para fazer esta diligencia. E bem assim levará em sua companhia todos os Índios que estiverem por casas dos moradores pertencentes á dita Aldeia: E todos os escravos, que prender nestes Mocambos, os virá entregar á cadeia desta cidade. E pelas paragens por donde for se dará ao dito Ajudante todo o favor, e ajuda, e mantimentos e farinha, que se pagará dos negros que se tomarem.”¹⁹⁵.

Como identificamos no capítulo anterior, os grupos indígenas que não fossem aliados ou não estivessem aldeados estavam sujeitos a serem escravizados ou exterminados. Os paulistas, ao participarem da guerra do Recôncavo, pediram concessões para escravizar os índios prisioneiros de guerra, o que se pode constatar na carta em que se solicita conter a destruição que índios rebeldes faziam nas Freguezias de Jaguaripe e Maragogipe em 1658.

“E como os moradores de São Paulo, são homens, que levados delle, se expõem a perder as vidas no Sertão, donde continuamente andam; ordenei ao Capitão-mor daquela Capitania, e á Camada da Villa de São Paulo, os enviasse debaixo da palavra, que lhe dei, de que todos os Barbaros, que prisonassem na

¹⁹⁵ Portaria passada para Sebastião Ferras. DH vol. 6, p. 262.

guerra (por nol-a fazerem estes annos injusta) seriam escravos, e se serviriam delles, levando-os á sua Capitania, donde os teriam debaixo daquelle titulo”¹⁹⁶.

Os índios, também chamados “negros da terra”, como no documento abaixo, não só lutavam ao lado dos europeus, como também em tropas compostas por “*mestiços e mamalucos*” estabelecidas para dar como no pedido de assistência nas guerras a outros grupos indígenas:

“Convem muito ao serviço de Sua Alteza que no mesmo ponto que Vossa Mercês receberam esta carta ajuntem todos os Mestiços, Mamalucos e negros da terra pertencentes á administração do Coronel Francisco Dias de Avila, e previnindo-os das armas que elles tiverem, os façam marchar logo encarregados a um Cabo de confiança em socorro do mesmo Coronel que se achará provavelmente na barra do Rio do Salitre ou novas donde está pelo aperto em que ficava na falta dos Índios, e o levantamento dos tapuyas”¹⁹⁷.

Negros da Guiné e gentio da Guiné foram às primeiras formas de se referir aos escravos oriundos da África no século XVI. Mais que um registro de procedência, estas expressões tinham como objetivo identificar a condição de escravo na linguagem corrente da época¹⁹⁸. Este conceito gerava um outro, *negros da terra*, identificando os índios da América portuguesa.

Existia a milícia formada por livres e libertos. Em Pernambuco a Tropa de Henriques, composta por forros e por escravos, era comandada por Henrique Dias, um forro. Essas tropas compostas por escravos africanos fugidos também eram recrutadas para prender os “*negros fugidos*” e destruir os mocambos. Na Bahia, na região do Paraguaçu, em 1653, encontramos uma

¹⁹⁶ Carta para sua Magestade acerca do Gentio Barbaro do Sertão fazer grande damnos no Reconcavo desta cidade. D.H. Vol. 4, p. 356/357.

¹⁹⁷ Carta para o Capitão-mor da Capitania de Sergipe del-Rei João Munhós. D.H. Vol. 9, p. 16.

¹⁹⁸ OLIVEIRA. “Quem eram ‘Negros da Guiné’”. 1997. P.37.

patente para que Antônio da Câmara de Bitancor compusesse uma tropa e se tornasse “*Capitão da gente parda, e mais mestiços*”. Estes também eram livre e libertos, como diz a carta, eram convocados a combater “*o gentio que alli costuma descer, e se ache nas occasiões que se offerecem do inimigo*”¹⁹⁹.

Outra carta patente destinada a Fernão Carrilho, na qual era determinado que lutasse contra mocambos no sertão, definia que a tropa deveria ser formada “*não só de trinta homens que se lhe deram, mas de toda a mais gente de varias Aldeias, de que conviesse tirar índios armados, e das Tropas dos mestiços, mamalucos, e mulatos que pudesse aggregar a si para este effeito, levando a sua ordem os Capitães dellas*”.

Encontramos diversos documentos com a descrição de tropas composta por índios, escravos africanos e mestiços lutando lado a lado em prol dos objetivos portugueses. Os primeiros conflitos armados e as primeiras expedições militares contra os índios do sertão foram organizadas e financiadas pelos próprios sesmeiros. Garcia d’Ávila, por exemplo, amplia suas terras às custas de uma guerra particular aos índios e seu filho, Francisco Dias d’Ávila, em 1692, por requisição da própria Coroa, chefia homens contra a tribo Acroá, do sertão de Rodelas. Com o título de mestre de campo dos Auxiliares da Torre, Dias D’Ávila comanda 900 homens de seu regimento, moradores agregados das terras da Torre, além de 200 índios, 100 mamelucos e 150 escravos, os quais não especificam se são índios ou africanos²⁰⁰.

Até mesmo na Tropa de Henriques, aqui mencionada, que supostamente era composta apenas por “negros”, era formada por 500 negros, 200 minas, 700 tapuias. Quando a palavra

¹⁹⁹ Carta Patente de Capitão da gente parda, e mais mestiços da freguezia de Paraguassú em Antônio da Câmara de Bitancor. D.H. Vol. 31, p. 134.

²⁰⁰ SILVA. *Nas solidões vastas e assustadoras*. 2003. P. 230.

“negros” é mencionada separada do nome “minas” e de tapuias, é possível que o autor esteja se referindo a *negros da terra*, índios, e não aos *negros da Guiné*²⁰¹.

Como vimos, os portugueses estimulavam o conflito entre esses grupos, porém devido a essa interação, os índios e escravos africanos podiam se utilizar da situação para se unir, tentando se libertar do domínio português. Como foi o caso do escravo *crioulo* “língua” do Padre Antônio Pereira. Segundo Maria Inês Cortês de Oliveira, o “língua” era o intérprete existente em cada feitoria européia na África. Na América ele poderia exercer esse papel nas relações entre portugueses e africanos ou entre portugueses e índios²⁰².

O Padre Antônio Pereira era bandeirante da Torre de Garcia D’Ávila, o que pode ter rendido a aproximação do seu escravo com os grupos indígenas, lhe proporcionando um conhecimento sobre a língua falada pelos mesmos, tornando-o um intérprete entre portugueses e índios. Além disso, o escravo, como intérprete, poderia desenvolver relações independentes com os paiaiás. O resultado dessa entrada pode ser visto em Moniz:²⁰³ os índios não só enganaram as tropas de conquista como também obtiveram a ajuda do escravo de Antônio Pereira, uma demonstração da solidariedade entre índios e escravos descendentes de africanos.

Já em 1654, uma carta é enviada ao capitão Pedro Gomes informando que chegaram a Maragogipe “*dous negros que fugiram do gentio para nós, um que ha muitos annos estava mettido com elles, e outro que agora levou nesta ultima occasião*”²⁰⁴. A carta tinha o objetivo de entregar os “dous negros” a Pedro Gomes e para informá-lo sobre os ditos gentios com os quais

²⁰¹ PUNTONI. *A Guerra dos Bárbaros*. 2002. P.58.

²⁰² OLIVEIRA. “Quem eram os ‘Negros da Guiné. 1997. P. 41.

²⁰³ Luiz Alberto Moniz BANDEIRA. *O Feudo: A Casa da Torre da Torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P. 193.

²⁰⁴ Carta para o sargento maior Pedro Gomes. D.H. Vol. 3, p. 224.

estavam os fugidos. Este pequeno documento revela algumas questões bastante comuns quando lidamos com a documentação desse período: eram esses “negros” mencionados escravos ou libertos e o que os fizera não permanecer com os índios.

Para essas questões, alguns documentos nos permitem encontrar respostas. Em alguns deles, é possível inferir que casos de união entre “negros” e índios eram comuns e que a aldeia em que estavam juntos proporcionava-lhes liberdade e sensação de segurança, pois costumavam buscar outros escravos para viverem com os “gentios”. Outra hipótese é que esses ditos “negros” não voltaram, mas foram capturados e aprisionados, servindo como informantes. Outra hipótese que podemos levantar é que esses dois não eram os únicos a viverem junto aos índios. Isto é, não se tratava da primeira vez que o “negro” saía para buscar outro, já que, como afirma o documento, ele “*ha muitos annos*” estava entre os “gentios”.

O período da conquista do sertão da Bahia proporcionou uma maior interação entre índios e escravos africanos. O que torna o estudo dessas relações relevante é a análise desses dois grupos de maneira interligada, isto é, os índios e os escravos africanos podem ser estudados de forma paralela, porém, em determinados contextos históricos eles se encontram dentro de um processo que não há como separá-los. Como analisamos, durante as guerras do Recôncavo Baiano as relações entre o silvícolas e os cativos africanos e seus descendentes se tornaram um desses momentos sobre os quais se faz necessária uma análise em conjunto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A colonização da região do Rio Paraguaçu acompanhou o início da colonização da América portuguesa. Sua área é muito extensa, abrangendo tanto o recôncavo como o sertão baiano, e seus habitantes, antes da conquista, compunham inúmeros grupos indígenas. Foi necessário mais de um século de confrontos e negociações para que esse território estivesse sobre o controle português.

A conquista e o povoamento do recôncavo foi priorizado pelos portugueses, pois seus solos de massapê eram os mais apropriados para a produção da cana de açúcar, matéria-prima do açúcar, principal produto exportado pelas colônias da América durante o período colonial.

O sertão, ou seja, a área que ainda não fora dominada pelos colonos, foi alvo de várias expedições no século XVI e XVII, mas só na segunda metade deste último foi que a Coroa instituiu uma política de abertura e expansão da conquista e ocupação desses espaços interioranos.

Os sertões do Paraguaçu foram colonizados a partir da década de 1530, por dois componentes da armada de Martim Afonso de Sousa: Paulo Dias Adorno, italiano de Gênova e Afonso Rodrigues, português de Óbidos. Casando-se com filhas de Caramuru ao chegarem à colônia, fixaram suas propriedades nas margens do rio Paraguaçu. Povoados foram construídos ao longo do rio e no final do século XVI já existiam as freguesias de Jaguaripe, Maragogipe, São Tiago do Iguape e Cachoeira, que era o último povoado subindo o curso do rio.

A freguesia de Cachoeira, último ponto navegável do Paraguaçu, foi estabelecida como limite entre o litoral e o sertão e os chamados Sertões de Cima e de Baixo. A partir da vila,

os deslocamentos eram feitos á pé sertão adentro, um dos elementos que dificultavam a conquista e a colonização das zonas interioranas.

Falar da colonização do Paraguaçu sem fazer menção aos conflitos ocorridos nesta área entre colonos, grupos indígenas e escravos rebeldes africanos seria incompleto. Os índios sempre estiveram presentes na história da América portuguesa, sendo classificados de forma genérica como Tupi e Tapuia. Os Tupi encontravam-se na costa e foram os primeiros a conviverem com os portugueses. Já os denominados Tapuia, na verdade, englobavam grupos indígenas que, a partir do século XVI localizavam-se predominantemente nos chamados sertões. Dentre os Tapuais, interessam-nos nesta análise os paiaíás, que foram moradores do vale do Paraguaçu e o mais conhecido dentre aqueles que entraram em conflito com os colonos portugueses no Vale do Paraguaçu.

Ao contrário dos silvícolas, os africanos só se tornaram habitantes da América através do sistema da escravidão. Durante seus trezentos anos, africanos de diversas etnias serviram como trabalhadores na produção de mercadorias para o mercado interno e para o externo, como o açúcar.

A resistência dos grupos indígenas na região perdurou até a década de 1650, quando seu isolamento e autonomia foram finalmente destruídos pela ação dos colonos. Foi no sertão também que os escravos africanos fugidos passaram a se esconder das autoridades locais, formando comunidades de cativos rebeldes chamadas de mocambos.

Na segunda metade do século XVII, as guerras de conquista do sertão das capitanias do Norte voltaram-se contra os grupos indígenas e os mocambos habitantes do território em questão. No contexto mais amplo da chamada Guerra dos Bárbaros, umas das suas primeiras

etapas atingiu esses grupos do Recôncavo durante vinte e cinco anos e visava liberar os caminhos de acesso aos sertões da capitania baiana.

Após a análise das referências sobre a guerra dos bárbaros no Paraguaçu, é possível entender um pouco da dinâmica dessa guerra nas capitanias do Norte da colônia portuguesa. A idéia de conquistar novos territórios e estabelecer novos tipos de empreendimento fez com os colonos ultrapassassem qualquer obstáculo para alcançar seus objetivos. Mudanças significativas ocorreram nesta época. Quer dizer, benefícios foram dados aos conquistadores para estimular as ações de conquista. Por exemplo, a legislação indígena e a legislação a respeito da captura de escravos africanos e seu descendentes foi sendo modificada para que a nova política de colonização do interior do continente se tornasse mais eficaz. Assim como o número de nomeações de capitães mor foi aumentado de forma significativa para atender às solicitações e interesses dos moradores do sertão no século XVII.

Cabe ressaltar que a conquista do interior da colônia era um projeto estatal que se relacionava com a consolidação do domínio na colônia americana e que se coadunava com os projetos e interesses de particulares.

Esse projeto da Coroa de estabelecer o controle do Estado sobre essas áreas ainda não dominadas nem sempre agradava aos colonos. Para alguns, a importância do sertão colonial estava, justamente, na falta de controle estatal. Grupos indígenas e escravos africanos, ambos “rebeldes”, que não queriam se submeter ao domínio colonial, faziam do sertão sua moradia como um dos elementos de suas táticas de resistência ao status quo, fenômeno comum à conquista colonial e que se expressa de forma significativa no contexto da Guerra dos Bárbaros.

O evento destacado na nossa dissertação, a conquista dos sertões do Paraguaçu, deve ser compreendido como uma das etapas da conquista de uma área na capitania da Bahia que permite conhecer expressões particulares da Guerra dos Bárbaros que ocorreu de formas distintas em outras capitanias do Norte. Concluimos, portanto, que, apesar de já existirem estudos competentes sobre esse período, ainda há muito a ser escrito sobre os conflitos no sertão da América portuguesa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antônio Loureiro de SOUZA. “Notícia Histórica da Cachoeira” in: Revista de Estudos Baianos. Universidade Federal da Bahia/ nº 5, 1972. Revista do Instituto Genealogico da Bahia. Vol. 2. Bahia: Imprensa oficial, 1946.

José Joaquim de Almeida e ARNIZÁU ; “*Memória; topográfica, histórica, comercial e política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia*” – Salvador – Fundação Maria América da Cruz/ Instituto Histórico e Geográfico da Bahia/ Fundação Cultural do Estado Bahia, 1998.

Bart J. BARICKMAN. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780 - 1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira , 2003.

Beatriz Perrone-Moisés. “Índios livres e índios escravos: Os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII).” In CUNHA, Manuela Carneiro. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, (falta o ano).

Carlos Almeida BARATA e Antônio Henrique CUNHA. Dicionário das famílias brasileiras.

Edson CARNEIRO. *O quilombo dos Palmares*. São Paulo: Editora Nacional. 1988.

Fátima Martins LOPES. *Missões religiosas: Índios, colonos e missionários na colonização do RN*. Recife: UFPE, 2002.

Felisbello FREIRE. *História territorial do Brasil*. Salvador: Secretaria da cultura e turismo, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998.

Flávio M. HEINZ (Org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

Flávio dos Santos GOMES. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Polis, 2005.

Flávio dos Santos GOMES. *Palmares: Escravidão e liberdade no Atlântico Sul*. São Paulo: Contexto, 2005.

Flávio dos Santos. GOMES. "Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX". In: João José REIS e Flávio dos Santos GOMES (org.) *Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil*. 1996. p. 263 – 290.

Francisco de Assis Carvalho FRANCO. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1989.

Jacqueline HERMANN. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Janaína AMADO. “Diogo Álvares, o Caramuru e a fundação mítica do Brasil.” In: *Cascais - Mito e Símbolo na História de Portugal e do Brasil*. Portugal, Câmara Municipal de Cascais, 1998.

João José REIS. "Escravos e coiteiros no Quilombo do Oitizeiro – Bahia, 1806". In: João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (org.) *Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil*. P. 332 – 372.

João José REIS e Flávio dos Santos GOMES. Introdução In *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 9 – 25.

John Manuel MONTEIRO. *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

John Manuel MONTEIRO. “Unidade, diversidade e a invenção dos índios entre Gabriel Soares de Sousa e Francisco Adolfo Varnhagen”. *Revista de História*, 149, 2003, p. 109-137.

José Joaquim de Almeida e ARNIZÁU ; “*Memória; topográfica, histórica, comercial e política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia*” – Salvador – Fundação Maria América da Cruz/ Instituto Histórico e Geográfico da Bahia/ Fundação Cultural do Estado Bahia, 1998.

Kalina V. Paiva da SILVA. “*Nas Solidões Vastas e Assustadoras*”: *Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. Tese de doutorado, UFPE. 2003.

Kátia M. de Queirós MATTOSO. *Bahia, século XIX: Uma província no Império*. Editora Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1992.

Kátia de Queirós MATTOSO. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

Lara de Melo dos SANTOS. *Resistência indígena e escrava em Camamu no século XVII*. Dissertação de mestrado. UFBA, 2004.

Luiz Alberto Moniz BANDEIRA. *O Feudo: A Casa da Torre da Torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

Luis dos Santos VILHENA. *Bahia no século XVIII*. Editora Itapuã, coleção baiana. Salvador, 1969. vol I.

Luiz Felipe de ALENCASTRO. *O trato dos viventes formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Manuela Carneiro da CUNHA (org). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Maria Fernanda BICALHO e Vera Lúcia Amaral FERLINI (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

Maria Hilda Baqueiro PARAÍSO. *Os Kiriri Sapuyá de Pedra Branca*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1985.

Maria Hidalina da Cruz PIRES. “A Guerra dos Bárbaros”: *resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial*. - Recife: UFPE, 2002.

Maria Inês Côrtes de OLIVEIRA. “Quem eram os ‘negros da Guiné’? A origem dos africanos na Bahia”. In *Afro-Ásia*, 19/20. 37-73, 1997.

Mary KARASH. “Os quilombos do ouro na capitania de Goiás”. In *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. P. 249 – 262.

Pedro Paulo de Abreu FUNARI. “A arqueologia de Palmares – Sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana”. In: João J. Reis e Flávio dos S. Gomes (org.). *Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, 1996.

Pedro PUNTONI. “A Guerra dos Bárbaros”: *Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002.

Ronaldo RAMINELLI. *Imagens da colonização: A representação do índio de Caminha a Vieira*. Jorge Zahar Editor/ Edusp, Rio de Janeiro.

Silvia Hunold LARA. “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos” In João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (org.) *Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil*. 1996. P. 81 – 109.

Stuart SCHWARTZ. *Escravos ,roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

Stuart SCHWARTZ. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550–1835*. Companhia das Letras: São Paulo, 1988.

FONTES

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Estudos Históricos da Universidade Federal de Pernambuco.

APEBa - Arquivo Público do Estado da Bahia.

AN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Volume 3

Pág.107-108

Carta para o Sargento maior Diogo de Oliveira Serpa. Bahia, 1651.

Pág. 216

Carta para o capitão Gaspar Roiz Adorno. Bahia, 1654.

Pág. 217

Carta para Luis da Silva. Bahia, 1654.
Pág. 218
Carta para o capitão da Aldeia de Maraguippe. Bahia, 1654.
pág. 223
Carta para os oficiais da camara desta cidade. Bahia, 1654.
Pág. 224
Carta para o sargento maior Pedro Gomes. Bahia, 1654.
Pág. 225
Carta ao sargento maior Pedro Gomes. Bahia.
pág. 227
Carta para os capitães da Ordenança de cada freguezia. Bahia, 1654.
Pág. 229
Carta para os oficiais da camara desta cidade. Bahia, 1654.
Pág. 230
Carta para o sargento maior Pedro Gomes. Bahia, 1654.
Pág. 237
Carta para o Sargento-mor Pedro Gomes. Bahia, 1654.
pág. 246
Carta para o Capitão Gaspar Rodrigues Adorno. Bahia, 1654.
pág. 247
Carta para os officiaes da Camara sobre a jornada do sertão. Bahia, 1654.
pág. 248
Carta para Luis da Silva sobre a jornada do sertão. Bahia, 1654.
Pág. 254
Carta para os oficiais da Camara desta cidade acerca da jornada do sertão. Bahia, 1655.
Pág. 326
Carta para que o Capitão Balthazar da Costa faça vir o capitão Thomé Dias Lassos. Bahia, 1656.
Pág. 346
Carta para o Sargento-maior Pedro Gomes sobre os lambiques. Bahia, 1656.
Pág. 372
Carta para o Capitão Thomé Dias Lassos. Bahia, 1657.

Volume 4

pág. 37-42 ou pág. 232 vol. V.
Regimento que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do sertão. Bahia, 1656.
pág. 49 - 54
Regimento o que levou o Sargento-mor Pedro Gomes para abrir a estrada desde a Cachoeira té Orobó. Bahia, 1657.
pág. 57 - 59
Regimento, que se passou ao Ajudante Luis Alvares para ir passar as Aldeias da Jacobina para Serra do Orobó. Bahia, 1657.
pág. 64-75
Regimento que levou o Capitão Bartholomeu Aires, que foi por cabo de quatro Companhias fazer guerra ao Gentio do Sertão. Bahia, 1658.
pág. 75 – 79

Regimento que levou o Capitão Francisco de Brá á jornada do Sertão, e casa forte delle aonde ha de assitir. Bahia, 1658.

Pág. 79 - 81

Capítulos do Regimento do Capitão Bartholomeu Aires. Bahia, 1658.

Pág. 140 - 141

Ordem que levou o Capitão Manuel da Costa indo a entregar o gado que se prometeu aos Indios da Serra do Gayrarú. Bahia, 1665.

Pág. 157-158

Ordem que levou o Capitão Domingos Ribeiro Franco que foi ao Santo Sé. Bahia, 1671.

pág. 161-162

Ordem que levou o Sargento que foi com 4 Soldados a conduzir alguns Indios da Tapororoca, e outras partes. Bahia, 1671.

pág. 172-174 ou pág. 402 – 405 do vol. V

Ordem que se passou ao Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno do que ha de obrar na jornada que vae ao sertão. Bahia, 1664.

pág. 191

Ordem que levou o Ajudante dos Soldados pretos. Bahia, 1668.

pág. 194-195

Ordem que se passou ao Capitão-mor Agostinho Pereira. Bahia, 1671.

pág. 356-357

Carta para sua Magestade acerca do Gentio Barbaro do Sertão fazer grande damnos no Reconcavo desta cidade. Bahia, 1658.

Volume 5

Pág. 207

Proposta que o Senhor Alexandre de Sousa Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ella se tomou. Bahia, 1669.

pág. 217

Regimento que levou o Sargento-maior Pedro Gomes para passar mostra nas Freguezias do Reconcavo. Bahia, 1654.

pág. 238 ou pág. 42 do vol. IV

Sucessão que levou o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno na jornada do Sertão. 1654.

Pág. 245

Regimento que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lassos na Jornada a que ora se envia ao sertão. Bahia, 1656.

Pág. 250

Sucessão que levou o Capitão-mor Thomé Dias Lassos na jornada a que vae ao Sertão. Bahia, 1656.

pág. 274 e pág. 56 do vol. IV

Portaria que se passou ao Sargento-maior Pedro Gomes para tomar gado necessario para o sustento da gente do sertão. Bahia, 1657.

pág. 321-327 e pág. 246-247

Regimento que levou o Capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros na Jornada do Sertão. Bahia, 1658.

Volume 6

pág. 262.

Portaria passada para Sebastião Ferras. Bahia, 1666.

Volume 7

Pág. 70-71

Ordem que se enviou a Francisco Dias para prender, ou matar uma tropa de negros levantados. Bahia, 1661.

Pág. 73

Portaria, para Francisco Dias levar consigo a gente que lhe for necessaria em busca dos negros levantados que se lhe tem encarregado que prenda. Bahia, 1661.

Pág.77

Ordem que se passou ao Capitão Francisco Dias, para governar o gentio manso, e Tapuyas que vão na jornada do Sertão. Bahia, 1662.

pág. 118

Portaria que se passou a Francisco Rodrigues Capitão do Campo para ir dar em um Mocambo de que tem notícia. Bahia, 1663.

pág. 185

Ordem que se passou ao Capitão do Campo Simão Fernandes Madeira para ir aos Mocambos. Bahia, 1664.

pág. 192

Portaria para se darem 20 soldados e 20 moradores para a jornada do Sertão. Bahia, 1664.

pág. 192

Portaria para se darem pelas paragens por onde passar o Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno os mantimentos necessarios. Bahia, 1664.

pág. 193

Portaria para se darem 20 espingardas, tres arrobas de polvora, tres de balas, e tres de munição. Bahia, 1664.

Pág. 194

Portaria para se darem anzoes e facas para o resgate do Sertão. Bahia, 1664.

pág.193-194

Portaria com que foi o Capitão Manuel da Costa ter prevenido farinha, e espingardas para os soldados que vão ao Sertão. Bahia, 1664.

pág. 198

Portaria, para ir assitir na força de Paraguassú, Balthazar dos Reis soldado. 1664.

pág. 208

Portaria para se darem vestidos e ferramentas para os Indios, que desceram do Sertão. Bahia, 1665.

pág. 231

Portaria para o Provedor-mor da Fazenda Real mandar dar ás duas Companhias que vão para Mapendippe a polvora e balas que é estylo. Bahia, 1665.

pág. 250

Ordem que se passou ao Capitão da freguezia de Jaguarippe para fazer entregar os Indios tocantes mesma se passou ao de Bahia, 1666.

pág. 262

Portaria que se passou (a) o Ajudante dos Indios. Bahia, 1666.

pág. 272

Portaria, que passou ao Capitão da Freguezia de Jaguarippe Henrique de Guinsaroda para irem os soldados correr o matto. Bahia, 1666.

pág. 275

Ordem que se passou ao Capitão da freguesia de Jaguarippe para se prenderem uns Índios. Bahia, 1666.

pág. 301

Portaria que se passou aos moradores da Freguezia de Maragugippe e Paraguassú. Bahia, 1667.

pág. 301-302

Portaria que se passou aos moradores de Jaguarippe para fazerem entrada em um Mocambo. Bahia, 1667.

pág. 329

Ordem que se passou ao Capitão do Matto João Pires Pereira para fazer entradas. Bahia, 1667.

Pág. 335-336

Portaria que se passou para ir o Alferes Miguel Corrêa de Sande com a mais gente que leva em sua companhia, em seu seguimento dos negros que fugiram aos moradores da Pirajuhia. Bahia

Pág. 373-374

Portaria que se deu a um ajudante para notificar as pessoas que tiverem negros presos que vieram do Mocambo para os irem tirar. Bahia, 1668.

pág. 374

Portaria que levam os dois Sargentos que foram a Jaguarippe ao Gentio. Bahia, 1668.

Pág. 379

Portaria que se passou para se comprar e mandar fazer a ferramenta para se fazer entrada ao Sertão. Bahia, 1668.

Pág. 386

Portaria que se passou para o Capitão do Campo marchar a um Mocambo de que tem noticia com toda a sua gente e alguma que estiver por casa dos moradores. Bahia, 1668.

Pág. 389

Portaria para o Desembargador Christovão de Burgos tirar devassa do caso e mortes que o Gentio fez em Jaguarippe e Juquiriçá. Bahia, 1669.

Pág. 392

Portaria para o Capitão da Aldeia de Santo Antonio de Jaguaripe ajuntar todos os Índios da dita Aldeia que estiverem espalhados por todo o Reconcavo. Bahia, 1669.

pág. 402

Portaria que se mandou ao Capitão da Aldeia de Santo Antonio de Jaguarippe Joseph Vás da Costa. Bahia, 1669.

pág. 406

Portaria para o Provedor-mor da Fazenda Real mandar dar polvora para a entrada que faz Fernão Carrilho. Bahia, 1669.

pág. 407

Portaria para o Provedor-mor mandar dar o necessario para a entrada do Mocambo a que vae o Capitão Fernão Carrilho para se despender com os Índios que os acompanharem. Bahia, 1669.

Pág. 408

Portaria que se passou para se dar farinha e barris para a polvora á gente que vae á entrada do mocambo. Bahia, 1669.

pág. 409

Portaria que se passou para Chanceller da Relação deste Estado mandar trasladar por quatro vias o Accordão que se tomou nella sobre a entrada dos gentios. Bahia, 1669.

Pág. 411

Portaria que levaram os Capitães Agostinho da Silva Bezerra e Matheus Fernandes que vão á entrada dos Mocambos. Bahia, 1669.

pág. 415

Portaria para o Thesoureiro da Camara receber o dinheiro de que se tirou do povo para os negros da entrada do Sertão. Bahia, 1669.

Volume 8

Pág. 146-147

Portaria que se passou ao provedor dar dez espingardas ao Capitão Manuel Hinojosa para ir ao mocambo. Bahia, 1673.

Pág. 284-285

Portaria para o Provedor-mor da Fazenda mandar dar ao Sargento-Maior Francisco Ramos duas arrobas de polvora e seis de bala meuda. Bahia, 1678.

Pág. 285

Portaria para o Provedor-mor da Fazenda Real mandar dar ao Capitão Manuel de Hinojosa arroba e meia de pólvora, e cinco de balas meudas. Bahia, 1678.

Pág. 412 e 413

Carta para o Capitão-mor de Sergipe del-Rei sobre dar 30 Indios para uma entrada que se manda fazer aos mocambos. Bahia, 1674.

Volume 9

Pág.13

Carta para o Capitão-mor da Capitania de Sergipe del-Rei João Munhós. Bahia, 1676.

pág 76

Carta para João Peixoto Viegas sobre os índios que ha de dar para a averiguação do salitre. Bahia, 1678.

pág 77

Carta para Gaspar Roiz Adorno sobre mandar os índios para a jornada do salitre. Bahia, 1678.

pág. 77

Carta para João Peixoto Viegas. Bahia, 1678.

pág.6

Carta fue se escreveu a Gaspar Roiz Adorno. Bahia, 1676.

pág. 37

Carta que se escreveu a João Peixoto Viegas sobre a nova conquista. Bahia, 1677.

pág 41 e 42

Carta para Estevão Ribeiro Baião Parente Governador da Conquista. Bahia, 1677.

pág. 40

Carta que se escreveu ao Capi-tão-mor Gaspar Roiz Adorno sobre a conservação dos índios. Bahia, 1677.

Volume 12

pág. 152

Carta Patente do Posto de Capitão das entradas que se fizeram aos mocambos das Capitancias da Bahia e Sergipe del-Rei provida na pessoa de Fernão Carrilho. Bahia, 1671.

pág. 176

Provisão de Ccapitão do Campo do Districto do Acuppe, Seregippe, e Iguape, provido em Francisco Rebello. Bahia, 1671.

pág. 190

Provimento de Capitão do Matto aliás do Campo da Freguezia de Saubara, provida na pessoa de Bento Rodrigues. Bahia, 1671.

pág. 225

A Patente do Posto de Capitão dos Payayazes, e Tapuyas, provido no Ajudante Manuel de Hinojosa. Bahia, 1672.

pág. 229

Provisão de Capitão do Campo da Freguezia da Cachoeira, provida na pessoa de Gaspar de Sousa. Bahia, 1672.

pág. 263

Patente de Capitão do Campo da Freguezia de Jaguaripe, provida em Francisco Gonçalves Machado. Bahia, 1673.

pág. 264

Provisão de Capitão do Campo dos Distridos de Maragogipe, Paraguassú, e Iguape, provida em Rafael de São Gonçalo. Bahia, 1673.

pág. 338

Patente do Posto de Capitão-mor das entradas dos Mocambos da Capitania de Sergipe del-Rei provido em Belchior da Fonseca Saraiva Dias Mor ca. Bahia, 1674.

pág. 387

Carta Patente de Capitão de uma das tropas do Capiião-Mor das Entradas dos Mocambos, provida em Pedro Carvalho. Bahia, 1675.

pág. 398

Provisão de Capitão dos índios da Nação Payayazes da Aldeia de Sua Alteza, do Districto de Santo Antônio de Maragugipe, provida em Luiz Pinto Moreira, índio da mesma Nação. Bahia, 1676.

pág. 393

Provisão de Capitão do Campo, provida em Pedro Gonçalves do Districto de Jaguaripe. Bahia, 1676.

pág. 416

Patente do Posto de Capitão da Ordenança de toda a gente que o Governador da Conquista leva, provido em Francisco Ramos. Bahia, 1676.

pág. 441

Patente de Capitão de infantaria da Ordenança de toda a gente que o Governador da Conquista ajuntou nos Districtos de Maragugipe, Jaguaripe e Campo da Cachoeira, provida em Manuel da Costa Monteiro. Bahia, 1677.

pág. 447

Provisão de Capitão do Campo dos Districtos de que é Capitão-Mor dos Mocambos Belchior da Fonseca Saraiva Dias Morca, provida em Manuel Rodrigues. Bahia, 1677.

Volume 13

pág. 5

Patente do Posto de Capitão da Ordenança que vae em Companhia do Capitão-Mor Domingos de Freitas de Azevedo, ao descobrimento da nascença do Rio Paraguassü, e Aldeias que nelle achar provido em Bernardo de Freitas de Azeredo. Bahia, 1677.

Volume 20

pág. 24

Registo de uma Portaria do Senhor-Governador por que manda dar por empréstimo a Câmara desta "Cidade das Fazendas que o mesmo Armazém digo das fazendas que houver nos Armazém aquelles que lh'as pedirem para a genfe que ora se envia de socorro para digo de socorro ao Sertão. Bahia, 1659.

Volume 24

pág. 265

Registo da Patente por que foi provido Brás Rodrigues de Arzão no posto de Capitão-Mor de toda a gente auxiliar que veio de São Paulo que vae á Conquista do Sertão. Bahia, 1671.

pág. 270

Registo da Patente do posto de Ajudante desta jornada do Sertão que vae com o Capitão-Mor Brás Rodrigues de Arzão. Bahia,

Volume 25

pág. 397

Registo da Provisão por que se concedeu a João Peixoto Viegas a Administração do Gentio Payayá. Bahia, 1675.

Volume 31

pág. 60

Patente (de Capitão) da companhia de Infantaria da Ordenança da freguezia de Paraguassu, na pessoa do Capitão Manuel Garro. Bahia, 1650.

pág. 107

Ordem que se passou aos cabos que vão á Jornada do Sertão. Bahia, 1651.

pág. 96

Carta Patente do cargo de Capitão mor de toda a gente que vae á Jornada do Sertão, na pessoa de Gaspar Rodrigues Adorno. Bahia, 1651.

pág. 98

Primeira via de successão para o posto de Capitão-mor da Jornada na pessoa do Alferes reformado Agostinho Pereira. Bahia, 1651.

pág. 99

Segunda via de successão para o posto de Capitão-mor da Jornada do Sertão na pessoa do Ajudante Manuel da Costa. Bahia, 1651.

pág.101

Ordem que se passou ao Alferes reformado Agostinho Pereira para ser Cabo de uma das tropas da Infantaria que vae á Jornada do Sertão. Bahia, 1651.

pág. 101

Ordem que se passou ao Alferes reformado Agostinho Pereira para ser Cabo de uma das tropas da Infantaria que vae á Jornada do Sertão. Bahia, 1651.

pág. 119

Carta Patente do cargo de Capitão-mor das Entradas dos Mocambos, na pessoa do Sargento-mor Diogo de Oliveira Serpa. Bahia, 1653.

pág. 134

Carta Patente de Capitão da gente parda, e mais mestiços da freguezia de Paraguassú em Antônio da Câmara de Bitancor. Bahia, 1653.

pág. 153

Carta Patente do posto de Sargento-mor da gente que vae na Jornada do Sertão, provido na pessoa de Agostinho Pereira. Bahia, 1654.

pág. 154

Patente de Capitão da Ordenança de uma das quatro companhias que se formam para a Jornada do Sertão provida em Manuel Rodrigues Soares. Bahia, 1654.

pág. 156

Patente que se passou ao Capitão-mor Gaspar Rodrigues Adorno para a Jornada que vae fazer ao Sertão. Bahia, 1654.

pág. 191

Patente de Capitão-mor para a Jornada do Sertão provida na pessoa do Capitão Thomé Dias Lassos. Bahia, 1656.

pág. 192

Patente de uma das companhias que se formam para a Jornada do Sertão provida na pessoa de Agostinho Pereira. Bahia, 1656.

pág. 208

Patente de uma companhia da Ordenança da freguezia de Paraguassú provida na pessoa de Bento Fernandes Casado. Bahia, 1657.

pág. 209

Patente de Capitão do Campo desta Capitania da Bahia, que exercia Simão Fernandes Madeira, que se ausentou, provida na pessoa de Francisco Rodrigues, soldado da companhia do Capitão Pedro da Rocha. Bahia, 1657.

pág. 219

Patente da Companhia da Ordenança da freguezia de Jaguaripe provida na pessoa de João de Araújo. Bahia, 1657.

pág. 242

Patente de Capitão da Ordenança da freguezia de Paraguassú provida na pessoa do Capitão Christovão Cavalcante de Albuquerque. Bahia, 1658

pág. 270

Patente de Capitão-mor para a Jornada do Sertão provida em Thomé Dias Lassos. Bahia, 1662.

pág. 298

Patente de uma companhia da Ordenança do districto de Cachoeira, provido na pessoa de João Rodrigues Adorno. Bahia, 1663.

Volume 32

pág. 199

Portaria que se mandou ao Coronel Guilherme Barbalho Bezerra por ordem do Snr. Antônio de Souza de Menezes, Governador, e Capitão geral deste Estado sobre os escravos alheios que tem em seu poder e homisiados; a qual lhe escreveu por sua ordem o Secretario do Estado. Bahia, 1682.

pág. 394

Registo da Carta de Sua Magestade sobre o encontrar a primeira ordem que havia mandado para que os Senhores não açoitassem os seus escravos, com que de novo ordena se não entenda com os Senhores que castigarem os seus escravos. Bahia, 1689.

Volume 33

pág. 334

Carta para Sua Magestade sobre fazer-se um livro em que se trasladem todas as leis que se tem passado a favor dos índios. Bahia, 1691.

pág. 89

Carta da Sua Majestade em resposta da que Sua Excelência escreveu acerca da jornada do sertão de que foi por cabo Gaspar Rodrigues Adorno. Bahia, 1655

AN - Arquivo Nacional

Cartas régias, provisões, alvarás e avisos – Códice 952, vol. 9 – 1698 – Secretaria do estado do Brasil – 86.

Registro de ordem régia - código 537 – 1623-1767 – Relação da Bahia – 83.

Registro de provisões – código 141, vol. 4 – 1725-1753 – Alfândega da Bahia – 3.

Registro de Provisões – código 541 – 1613-1691 – Alfândega da Bahia – 3.

Registro de índice – código 539 – vol. 1-3 – Relação da Bahia – 83.

Registro da original da Provedoria da Fazenda – código 61, vol. 4 – 1659-1670 – Secretaria do Estado do Brasil – 86.

Sinopses da semarias registradas no arquivo da Tesouraria da Fazenda da Bahia – código 155 – 1534-1828 - Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia – BX.

Coleção Padre Antônio Vieira – 72 CP 31 – 1643-52 – Coleção Padre Antônio Vieira.

Diocese – código 512 – 1552-1867 – Ministério do Império – 53.

Provedoria da Fazenda - caixa 750 – 1641-1832 – Vice-reinado – D9.

Registro de Carta Régia – código 538, vol. 1 – 1538-1781 - Relação da Bahia – 83.

Registro de Carta Régia – código 538, vol. 2 – 1582-1690 - Relação da Bahia – 83.

Registro de datas – código 427, vol. 1 – 1671-1690 - Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia - BX.

FONTES PUBLICADAS

ACCIOLI, I e AMARAL, B. Memórias Históricas e Políticas da Bahia, v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

Anais do Arquivo Público da Bahia. Volume 4-5, 29 e 32.

Frei Antônio de S. Maria JABOATÃO. Catalogo genealogico das Principais Famílias que procederam de Albuquerque em Pernambuco e Caramurús na Bahia. Reimpressão do Instituto Genealogico da Bahia. Imprensa Oficial do Brasil, 1950.

Frei Vicente do SALVADOR. *História do Brasil*. Texto literário em meio eletrônico. Edição de base: Biblioteca Nacional – setor de obras digitalizadas.

Gabriel Soares de SOUSA. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. quarta edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional e Editora da USP [1971].

Revista do Instituto Genealogico da Bahia. Vol. 2. Bahia: Imprensa oficial, 1946.

ANEXO

ANEXO 1

Doações de sesmaria na região no Paraguaçu

| Sesmeiros | Data | Dimensão | Limites | Condições | Observações |
|--|---|------------|---|--|---------------------------------|
| Francisco Toscano | Carta de confirmação de 12 de Julho de 1561 | 4 legoas | Na barra do rio Paraguassú da p(ar)te do Norte até onde se acaba a dada de Fernão Roiz Castelo Branco, e p(ar)a o certão ao longo do rio, até agoa chamada Ubyrapitão inclusive, e também a m(es)ma agoa, com todas as canas que estão dentro das ditas terras, a q(ua)l cortará p(ar)a o certão até dada de Fernão Rodrigues. | As do Foral | |
| D. Alvaro da Costa Armador mór d' El Rei | Carta de Sismaria de 16 de Janeiro de 1558 | | Da p(ar)te da barra do rio Peroassú da p(ar)te do Sul, até a barra do rio Jaguaripe pelos do(i)s rios a cima 10 leg(oa)s, entrando dentro delas todas as Ilhas, q(ue) estiverem ao longo da costa desta dada, e agoa de Iguarassú, (que) está pelo rio de Peroassú dentro do lado do Sul, com todas as entradas e saídas, pastos, matos, e logradouros. | As do Foral, residir dentro da povoação p(or) 3 a(no)s | Não se acha explicar a dimensão |
| Luiz de Brito de Alm(ei)da | D(at)a de 23 de Jan(eir)o de 1573 | 12 legoas | Nas cabeceiras de D. Alvaro da Costa, começando d'onde acabar a deste, do mar para o certão, tomando p(ar)a marco o Rio Jaguaripe, e assim correndo pelas cabeceiras do dito D. Alvaro, até o rio Peroassú, e deste p(ar)a cima da terra da dada de João de Brito de o Almeida seu filho, até o rio Sergipe, e caso não as preenchão, irá correndo pelo mesmo rumo para o Norte, e p(ar)a o certão. | As do Foral | |
| Miguel de | Carta de 16 | 8 leg(oa)s | Ao longo do rio | As do Foral | |

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|---|---|-------------|--|
| Moura | de Agosto de 1573 | p(e)lo certão e 1 ^{1/2} de largo ao longo do R(i)o | Paraguassú começando d'onde acaba a da de Fran(cis)co Toscano p(o)r diante, e corre p(e)los ditos rumos 1 ^{1/2} leg(oa)s de largo, e 2 para o certão, a que foi de Estácio de Sá, com m(ai)s 3 legoas p(ar)a o certão, e 1 ^{1/2} ao longo do R(i)o com todos os logradouros. (etc) | | |
| Arcediago Pedro Velho | D(at)a de 10 de Fevereiro de 1632 | 2 leg(oa)s de terra, além das mais concedidas | No rio Paraguassú as terras q(ue) o irmão dos concessionar(i)o o Padre Felipe da C(os)ta comprou a Fernão Rib(ei)ro de Souza, e nas cabeceiras destas terras as concedidas pelos procuradores D. Duarte da C(os)ta e D. Gonçalo da C(os)ta, sendo p(e)lo 1º 1/2 legua, e pelo 2º 1/2 leg(oa)s, todas p(ar)a o certão com a m(es)ma largura, visto ter o concessionar(i)o as comprado empregão, as quaes são em terras pedregosas, e oiteiros ao longo do rio; e m(ai)s a terra que não houver do fim das ditas 2 leg(oa)s, até os campos que ficão nas costas do Certão | As do Foral | Não mostra a dimensão do excend(en)te das 2 leg(oa)s confir(ma)das |
| Arcediago Pedro Velho | Carta de 10 de Fevereiro de 1635 | | No rio Paraguassú entre a terra á cima e a q(ue) foi de Pero de Moura, e hoje de Ant(oni)o Car(do)so uma lingua estreita de terra a q(ua)l p(ar)te m(ai)s larga terá 14 , ou 15 braças, e em outras partes de menos largura, começa do local de um esteiro por nome Pirassuninga da p(ar)te do Norte, correndo desse lado p(ar)a o certão ao longo do m(es)mo esteiro, e partindo com terras q(ue) foram do dito Pero de Moura. | As do Foral | Não declara o n(umer)o de braças de comprimento |
| Arcediago Pedro Velho | Carta de 15 de Outubro | 1/2 legoa de terra | Ao longo do rio Paraguassú para o certão | As do Foral | Esta terra foi comprada ao |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|--|---|---|
| | de 1635 | | | | prov(ed)or D. Duarte da C(os)ta, o q(ua)l não a podia vender por estar fora dos milites delle. |
| Antonio de Brito Corr(e)a e seo filho Ant(oni)o de Guedes de Brito | Carta de 2 de Março de 1655 | 6 leg(oa)s de largo | Entre os rios Jacuipe e Itapecurú até as nascenças delles, e da outra p(ar)te do mesmo Itapecurú, q(ue) é do Norte, nas cabeceiras da outra dada dos concessionar(i)os q(ue) chamão o Cagague até sua nascente, toda terra, que se achar, com todos os sacos, enseadas, voltas, recantos, agoas, matos, e salinas, e da outra banda do Itapecurú do lado do Norte, nas cabiceiras do rio Cagague, entramos a varge do Torjurjuba 6 leg(oa)s de largo, e de comprim(en)to, indo pelo Itapecurú á cima até sua nascença. | As do Foral | Não da as leg(oa)s de comprimento |
| João Peixoto Viegas | Carta de 9 de Julho de 1653 | | As terras e campos das Itapororocas, Jacuipe, e Agoafria, ditas no Termo da cid(ad)e de Cachoeira compradas a João Lobo de Mesq(ui)ta, e os sobejos de terra, voltas enseadas, agoas, salinas, e os matos, q(ue) ao redor das terras á cima houver de voluir | As do Foral | Terão compradas a João Lobo de Mesq(ui)ta, e foram confirmadas agora as compradas, e conced(id)as de novo os sobejos, voltas ao redor. Não diz a dimensão |
| O mesmo | D(at)a de 10 de Abril de 1655 | | As terras entre o rio Paraguassú e Jacuipe, ficando os rios por limite e demarcação, o Paraguassú do lado do Sul, e o Jacuipe do lado do Norte e nascente até entrar no mesmo Paraguassú com todas as agoas, pontas, enseadas, campos madras, testadas e logradouros | Idem, não prejudicando as 20 legoas de terra em quadra de Luiz de Figueirêdo, sem embargo de as não ter ainda tomado posse. | Não da extensão |
| Jorge Fernandes | D(at)a de 12 de | 1:200 braças | No Peroassú e terras de Alvaro 200 braças de | Dentro em 6 meses fazer | Foi concedido pelo P(edr)o |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------|--|--|---|
| | M(ai)o ou 1574 | | terra ao longo do rio, partindo com Antonio de Paiva, e para o Sertão 1:000 braças, para seo sustento | fazenda | Carreiro. |
| Mathias do Carvalho Pereira | Cartas de Junho de 1574 | 2.200 braças | Em Peroassú, e terras de D. Alvaro, nas terras devolutas e matos maninhos, 400 braças craveiras ao longo do mar e 1:000 p(ar)a o sertão, começando as 400 braças do fim da dada de Luisa Alvares a encontrar o rio de canapotim merim para a barra do Peroassú, e mais 200 braças de terra ao longo do mar, e 600 p(ar)a o sertão, começando as 200 braças do fim da dada de Diogo Fernandes | Dentro de anno e meio povoar a terra, pena de perdela, e darse a outrem, independ(en)te autoriz(açã)o judiciaria | Foi concedida por P(edr)o Carr(eir)o |
| Antonio de Paiva | D(at)a de 12 de M(ai)o de 1574 | 5:000 braças | No Peroassú defronte de Taparica, partindo com terras de Balthasar Barboza, correndo p(ar)a o Sul 2:000 braças de terra ao longo do mar e 3:000 para o Sertão, para criar gado vaccum e plantação. | Dentro em 10 meses deitar gado dentro | Concedida por P(edr)o Carr(eir)o |
| Gaspar Dias de Moura | D(at)a de 8 de Agosto de 1609 | 1:000 braças de terra | Na Capitania do Peroassú e rio marujo a terra que está p(o)r dar p(ar)a a ponta do R(i)o, assim de uma banda como da outra com 500 braças de casa lado, e uma Ilhota pequena, que está no meio do R(i)o que serve para criaçoens. | As do Foral | Deste registro falta m(ui)ta escripta, nada m(ai)s consta do que o escripto aqui. |
| Pedro Viegas Giraldes, Ant(oni)o Pinheiro, Antão Lopes de Hortas Ruy Carvalho Pin(heir)o, Salvador Fernandes do Rego, Ant(oni)o Cordeiro, Domingos da Camara Braz Rabelo | D(at)a de 14 de Dezembro de 1612 | 10 leg(oa)s de terra em quadra | Pelo R(io) Peroassú á cima nas cabiceiras da terras dos herdeiros de Alvaro Roiz p(ar)a o sertão, no rio da parte do Norte, e sobrando pontas, enseadas, que o rio faz, as quaes tambem se lhes concede em rumo direito. | As do Foral | |

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|---|----------------------|
| Licenciado Baltazar Ferraz | Carta de 26 de Maio de 1612 | | Os mangues, que estão á roda de suas terras no Paraguassú, e ao redor da Ilha do Capim | As do Foral | Não marca a dimensão |
| Cor(on)el Fran(cis)co Gil de Ar(auj)o | Provisão de 25 de Maio de 1671 | 2 leg(oa)s de terra com todas as suas agoas, campos, matos, testadas, logradouros, emais úteis que houver. | Em Jacuipe entre as dadas de Pedro Bot(elh)o da Fons(e)ca, e seus compan(hei)os e as de Gaspar Roiz Adorno, á cima das dos Religiosos da Comp(anhi)a de Jesus, herdadas do Governador Mendo | Pagar o dizimo dos frutos que tiver, e dar passagem livre ao Concelho p(ar)a fontes, pontes e pedreiras. | |
| João da C(os)ta Veloso e Balthasar Sirqueira | Dita de 23 de Dez(em)bro de 1671 | 1 legoa de terra á beira mar do Rio Jacuipe, para p(ar)te do Norte, costeando pelo Paraguassú com 4 de largo p(ar)a o sertão | No Jacuipe começa donde acaba a ultima dada de Gaspar Roiz Adorno | Pagar o dizimo dos fructos que tiver, e dar passagem livre ao Conçelho, para fortes, pontes e pedreiras. | |
| Belchior da Cinha Villela | Alvará de 15 de Out(u)bro de 1672 | 1 leg(oa) dos campinhos do lociro, p(ar)a o R(i)o Paraguassú, parte do Sul em matas. | R(i)o da Cachoeira, á cima do Paraguassú, lado do Sul, divide com as terras que forão de Ant(oni)o Soeiro, p(e)lo R(i)o ácima, da p(ar)te do Aporá, com todas as agoas, campos, pastos e m(ai)s logradouros uteis, salvo prejuizo de 3°. | Pagar dizimo e obrigado a dar livre passagem do conselho p(ar)a fontes, estradas (ou entradas) e pedreiras | |
| Roque Fernandes Ribas, e Ant(oni)o Affonço | Carta de 19 de Abril de 1673 | 2 leg(oa)s de terra com todas as duas agoas, campos, matos, etc. etc, sendo úma leg(oa) p(ar)a cada 1. | No R(io) de Cachoeira p(ar)a cima do Paraguassú, antes de chegar aos curraes de João Peixoto Viegas da p(ar)te do Sul, parte com terras de Belchior da Cunha, p(e)lo rio á cima, da p(ar)te do Aporá até chegar aos campos do Aporá, nas cabiceiras do (não consegui ler) tras cadas. | Pagar diz(i)mo dos frutos que feirar, e dar cam(inh)o livre ao comercio para a fontes, pontes e pedreiras, e a povoar no Fr° da lei sobpena de ficar em devoluto, p(ar)a se dar a outrem. | |
| Cap(itão) mor Per(eir)a Barcelar | Alvará de 26 de Outubro de 1673 | 1 legoas de terra em quadro com todas as agoas, campos, etc.etc.etc. | No Paraguassú, começam da Barra do R(i)o de Piatigy da p(ar)te do Norte, correndo pelo Rio de Paraguassú á cima, partindo p(e)la nascente com terras que forão de Lourenô de Brito Correia, até onde acabar. | Pagar dizimo dos fructos q(ue) tirar, e da cam(inh)o livre ao concêlho p(ar)a fontes, pontes e pedr(eir)as, e povoar a terra no Artigo da | |

| | | | | | |
|---|------------------------------------|--|---|---|------------------------|
| | | | | Lei, aliás ficará desoluto, para de novo se dar á quem pedir. | |
| Cap(ita)m Balthasar da Motta Peixoto e á seo sobr(inh)o Diogo Lopes de Ulhõa. | Dita de 18 de Setembro de 1673 | 5 legoas de terra em quadro, com duas agoas, matos etc etc etc. | No R(i)o Paraguassú grande, começando donde acaba as terras do Sarg(ento) mor Ant(oni)o Soares Ferreir(a), do lado do R(i)o de Paraguassú que correndo p(ar)a o Sul, Leste para Oeste, atravessando todos os rios, q(ue) houver em meio até fazer o dito quadro, e se estiver já dada esta terra se seguirá na ultima q(ue) estiver p(ar)a dar-se | Pagar dizimos do fructos que feirar, dar caminho livre ao Conc(êlh)o, p(ar)a fontes, pontes e pedr(eir)as, e povoar a terra dentro do Fr° da lei sobpena de ficar em devolutas. etc. etc. | |
| Amaro Homem de Alm(ei)da e seos filhos | Alvará de 9 de Outubro de 1673 | 6 leg(oa)s de terra em quadra, com duas ag(oa)s matas, campos, testadas, logradouros, e m(ai)s uteis, salvo prejuizo de 3°, nem as terras q(ue) se determinou para as Povoações. | Campos largos do R(i)o Paraguassú p(ar)a o Sul, da p(ar)te, onde os concessionarios descobrirem, sendo algum rio peão das ditas terras, q(ue) estejam p(ar)a ser dadas | Pagar Diz(i)mo, dar passagem livre ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tigo) da Lei, sobpena de ficarem devolutas, para se dar áquem de novo as pedir. | |
| Licenciado Luiz de Souza Marques | Alvará de 22 de Set(em)bro de 1673 | 3 legoas de med(id)a ordinaria, com todas as agoas, campos, matos, pastos, logradouros etc. sem prejuizo de 3° | No Paraguaçu começa donde acaba a Sesmaria do Cap(ita)m Manoel de Hinojoza para cima á borda do R(i)o Paraguassú da parte do Sul. | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tigo) da Lei, aliás ficará devoluto etc. | |
| Cap(ita)m João Rodrigues dos Reis | Alvará de 3 de Novembro de 1673 | 4 leg(oa)s em quadra com ag(oa)s etc etc, sem prejuizo de 3° | Pelo R(i)o de Paraguassú, parte do Sul, no fim da dada do Cap(ita)m Balthasar da Motta Peixoto | Pagar o Diz(i)mo, dar passagem livre ao Conc(êlh)o etc etc povoar no Ar(tigo) da Lei etc etc | Vid a condição imposta |
| C(oron)el Guilherme Barbalho | Doação de 4 de Novembro | 4 leg(oa)s de terra em quadra á cada um, | No Paraguassú á cima a p(ar)te do Sul, começando 10 leg(oa)s á | Obrigados a mostrar a terra q(ue) lhes faltar | Vid a condição imposta |

| | | | | | |
|---|----------------------------------|--|--|---|--|
| Biserra, Fte. Gen(er)al Sebastião de Arl. Lima, Cap(ita)m Manoel Alves da Silva e Dom(ing)os Barbalho Biserra | de 1673 | vindo a ser 16 ao todo em quadra. | cima do 1º armazem ou caza forte, e a que faltar será enchida nas costas e larg(ur)a da mesma dada. | p(ar)a encher, o n(umer)o de leg(oa)s, e tirar cartas com as confrota(çõ)es de que se lhe dá p(ar)a satisfação, dar q(ue) lhes faltar; Pagar o Diz(i)mo dos fructos etc etc, e dar Caminho livre ao Conc(êlh)o, para fontes, pontes etc etc | |
| Alferes João de Souza Tavares | Alvará de 20 de Novembro de 1673 | 3 leg(oa)s de terra de largo, com 5 de comprido, com todas as agoas etc salvo prejuizo de 3º | Na Barra do Capibaribe entre a dada do Cap(ita)m mor Braz Rodrigues de Arzão e a do Cap(ita)m Antonio e Afonço, pelo R(i)o de Paraguassú á cima da barra do Capibaribe, p(ar)a baixo da parte do Norte. | Pagar o Diz(i)mo, dar passagem livre ao Conc(êlh)o p(ar)a fontes, etc etc e povoar no Ar(tig)o da Lei, sobpena de ficarem á devolutas etc | |
| Cap(ita)m Manoel de Brito Lôbo, e Paulo Coelho de Vasconcelos | Alvará de 3 de Outubro de 1673 | 2 ^{1/2} leg(oa)s de terra em quadra | D'onde acabar as dadas, q(ue) suce derem á esta, naq(ue)la paragem de campos que houver do R(i)o Paraguassú para o Sul, e para a ponte e Sul, e a nascente do R(i)o Jiquiriçá, ou junto delle, sendo as 2 ^{1/2} legoas em quadra p(ar)a cada um. | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei, sobpena de ficarem devolutas. | A fl 50 deste livro, e em seg(ui)da á esta sesmaria, acha-se registrada a outra igual; parecendo ter-se tirado cartas em separado, e p(ar)te não menciona. |
| Cap(ita)m Francisco Barbosa Leal | Dito de 19 de Setembro de 1673 | 5 legoas de terra de inclinação ordinaria, com suas agoas etc. | No R(i)o Paraguassú á cima, lado do Sul, começando sobre a dada anteced(en)te á esta palo rio á cima da p(ar)te do Sul, servindo o rio de Demarcação do lado do Norte, e estando já dada á beira do d(it)o rio, ou nas as havendo junto delle, q(ue) deixa p(ar)a gados, as tomarão onde mais perto do r(i)o as acharem p(ar)a dar, encostando na data, q(ue) se referir nas terras da banda do Sul do R(i)o | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei, sobpena de ficarem devolutas. | |

| | | | Paraguassú | | |
|--|------------------------------------|--|--|--|---------------------|
| Fran(cis)co Barbosa e seos filhos Ant(oni)o Barbosa, e Pedro Salomão | Alvará de 3 de Novembro de 1673 | 3 legoas de terra em quadra com suas agoas etc | Na Cachoeira, e mato e catingas inuteis | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei | Não consta o limite |
| Cap(itão) mor Thomé Dias Laços | Dito de 19 de Setembro de 1673 | 5 legoas de terra de medida ordinarias com suas agoas etc etc sem prejuizo de 3°, de terras para as povoaçoens | Pelo R(i)o Paraguassú á cima, lado do Sul, começando sobre a dada anteced(en)te, p(e)lo m(es)mo rio á cima do lado do Sul, servindo o rio de Paraguassú de demarcação da p(ar)te do Norte, e estando já dada á beira do rio, ou não havendo junto delle de servir p(ar)a gados, as tornarão m(ai)s junto do R(i)o as q(ue) acharem p(ar)a dar, encostando na dada que preferir nas terras da banda do Sul do Rio Paraguassú. | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei | |
| Cap(ita)m Duarte Lopes, de Ulhôa, e seos filhos Constat(in)o Muniz Luiz Telles | Alvará de 5 de Novembro de 1673 | 3 leg(oa)s de terra em quadra com as suas agoas, etc etc sem prejuizo de 3° r das terras para povoados | No Paraguassú á cima, parte do Sul, donde acaba a dada do Cap(ita)m João Roiz dos Reis, e estando outra pessoa junto ao (?), seguirá com a sua as ultimas com a m(es)ma confrontação, que tem o (?) João Rodrigues dos Reis. | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei, sobpena de ficarem devolutas. | |
| Estevão Gomes de Escobar, e seu dous filhos Manoel Gomes e Roque Gomes Paes | Alvará de 3 de Dez(em)br o de 1673 | 4 legoas de terra em quadra | Da parte do Sul p(e)lo R(i)o de Paraguassú á cima | No Fro de 6 mezes trazer as confrontações p(ar)a se de levar nos livros de registros das Sesmar(i)as pagar dizimo, dar caminho livre ao concêlho, povoar no a(r)t(ig)o da lei, sobpena de ficarem devolutas, e | |

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---|--|--|
| | | | | dar-se a quem de novo as pedir. | |
| Fran(cis)co Barboza Leal | Alvará de 21 de Setembro de 1674 | ½ legoa de terra de largo e 2 de comprido | Na Cachoeira da banda do Oeste do R(i)o Paraguassú, deste do Porto do Mar, nas cabiceiras das que possuem Fran(cis)co Barboza, pai do concessionario e o Cap(ita)m Po. Camelo Pereira de Aragão, e Alexandre da Costa. | Pagar o Diz(i)mo, dar passagem livre ao Conc(êlh)o etc e povoar no Ar(tig)o da Lei | |
| Sarg(en)to Fran(cis)co de Moraes | D(it)o de 11 de Outubro de 1674 | 1½ leg(oas) de med(id)a ordinaria | No Paraguassú, começando donde acaba a dada do Cap(ita)m Manoel de Hinojosa q(ue) tem no Rio Paraguassú p(ar)a o Boqueirão de Guairurú, correndo Norte, Sul, e q(ue) a largura será da Serra de Aracaoca para Leste, com todos os logradouros uteis, salvo prejuizo de 3º | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei sobpensa de as perder | |
| Ant(oni)o da S(ilv)a de Fig(ue)r(e)do | Alvará de 11 de Maio de 1674 | 3 leg(oa)s de med(id)a ordinaria | Parte do Poente com terras de M(ano)el Cord(ei)ro de Peralta, e conde pelo Rio de Paraguassú á baixo p(e)la p(ar)te do Sul, subindo o d(it)o R(i)o de demarcação, intesta com terras povoadas de Fran(cis)co de Ar(auj)o de Aragão, e m(ai)s hereos. | Pagar o Diz(i)mo, dar livre caminho ao Conc(êlh)o para fontes, pontes, e pedr(eir)as e povoar no Ar(tig)o da Lei sobpensa de as perder | Tem uma apostilha, q(ue) dez as 3 legoas da medida ordinaria se entendem 3 de comprido junto ao R(i)o e 1 de largo; datada em 18 de Agosto de 1674. |
| Antonio da C(os)ta e Andr(ad)es | Alvará de 14 de Janeiro de 1676 | 3 leg(oa)s de comprido, com a larg(ur)a ordinaria | Entre o R(i)o Paraguassú, e o de Contas, ou Caravelas ao Sul | As mesmas anteriores | Assim esta escripto no livro de registros |
| P(adr)e Bento da Silveira Gato | Alvará de 26 de Ag(osto) de 1675 | 8 leg(oa)s de terra da medida ordinaria | Em Cachos, correndo o Rio Paraguassú, p(e)lo meio da legoa de largo, ficando metade de uma banda, e metade de outra, sem embargo de ser nas terras se servirão p(ar)a a Povoação, quando haja na q(ue) se medir p(ar)a ella, começando a tal medição de meia legoa conced(id)a ao Suppe., | As mesma das antecedentes | Declara a petição, q(ue) não teve effeito a sesmaria concedida em 3 de setembro de 1674, p(o)r ter tido p(ar)te cada á G(ustav)o Furtado de Mendonça, Dona Magdalena de Tavora, e outros na terra do |

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|
| | | | <p>assim p(o)r uma banda como pela outra do R(i)o, com q(ue) ficará sempre o Concessionário inteirado nas 8 leg(oa)s de compr(i)do p(e)lo r(i)o á cima, ficando em meio da legoa, q(ue) se lhe concede de largo</p> | | <p>Guairurá.</p> |
| <p>Cap(ita)m Christovão Cavalcanti e Albuquerque</p> | <p>Carta de 27 de Novembro de 1676</p> | | <p>Em Paraguassú e Pujuca, nas cabeceiras das terras de seo Engenho toda q(ue) fica, acabada a terra q(ue) foi dada, p(o)r P(adr)e Carmo a Antonio Dias Adorno, q(ue) ficarão aos her(d)e(i)ros Antonio Cardodo de Mattos, começando do R(i)o Iguarassú, medindo a leg(oa) donde acabar até o Canapitem-mirim toda terra que se achar devoluta nas cachoeiras da dada do P(adr)e Vig(a)r(i)o M(ano)el Coêlho Gato, e ao Alferes Antonio e Souza, e a Catharina dos Rs. , parto. Com o Nrte. (ou Vrte.) p(e)los her(d)e(i)ros de Fran(cis)co Lopes Bram. P(ar)a o poente até chegar aos Campos do Aporá da p(ar)te do nasc(en)te e do Nortedeste Leste toda a terra q(ue) se achar nas cabeceiras das q(ue) pedio Antonio Souza na Pujuca, p(ar)a seo filho Manoel da Silva Barboza, e p(ar)a se ate chegar as terras dos moradores de jaguaripe ate chegar aos dos campos do Aporá das Sesmarias q(ue) herdou de seo avô Martins Lopes Soeiro na (ou T)Pujuca p(ar)te p(o)r uma banda com terras q(ue) ficarão do Cap(ita)m Fellipe Moura</p> | | <p>Foi concedido para Sebastião Rodrigues Pimenta, procurador barte. (baste.) de D. Po da C(os)ta donatario de sua capitania de Paraguassú. Não marca a dimenção.</p> |

| | | | | | |
|---|----------------------------------|--|---|---|--|
| | | | e p(e)la outra banda com os mangs. E p(o)r outra p(ar)te com terras de Fran(cis)co de Affonseca Sirq(uei)ra, p(e)la p(ar)te do Norte com as do concessionario nas cabeiras digo cabiceiras de seo Eng(enh)o | | |
| Ajud(an)te Affonço Lopes, Antonio Lopes de S(ou)za, e Manoel Alves Souto | Dito de 19 de Outubro de 1678 | 2 leg(oa)s de comprido, e 1 de largo á cada um | Em frente do mocambo em Vazabarris [Serg(ip)e] começando de f(ren)te do curral de P(aul)o Garcia da outra banda do R(i)o Vazabarris p(e)lo m(es)mo rio á cima, e cortando do rio ao Certão do mocambo do Boshá (Borlia?) | As do Foral | |
| Cap(ita)es Paulo Teixeira e Gonçalo Teirxeira Vieira, Alferes Ignacio Go. Nelly, Pedro Teixeira, e Antonio Pinto Pereira. | Dito de 14 de Novembro de 1678 | 3 leg(oa)s de comprido e 1 de largo á cada um | Em Palmares (Pernambuco) nas testadas, ou ilhargas do ultimo possuidor, na paragem onde melhor se acomodarem. | Além das do Foral virem apresentar as confrontações e sermos para serem registrados, aliás ficará de nenhum effeito | |
| Sarg(ento) mor Fran(cis)co Ramos Conego Dom(ing)os Vieira de Lima, M(ano)el de Oliveira Porto, e o Vigario de Jacobina Ant(oni)o Filg(uei)ras | Alvara de 10 de Setembro de 1681 | 10 legoas a cada um | Entre os R(i)os das Contas e Paraguassú, começando da barra do r(i)o Sincorá pela beira do Paraguassú á cima até sua nascença, da banda do Sul, e no comprimento das 40 leg(oa)s que á todos toçao 2 leg(oa)s de largo, as q(ua)is se medirão da beira do R(i)o Paraguassú p(ar)a o Sertão da m(es)ma banda do Sul e de largo até o R(i)o das Contas. | As do Foral | |
| Ant(oni)o Alvares da Silva, João Valerio de Oliv(ei)ra, Fran(cis)co de Oliv(ei)ra, Igco. Havier, Izabel da Silva, Luiza d'Oliveira, | Alvará de 30 de Setembro de 1681 | 5 legoas de terra a cada um com 2 legoas de larga. | As 5 leg(oa)s são pelo R(i)o á cima de Paraguassú de bôa ou má qualid(ad)e successivam(en)te, como se acharem á beira do R(i)o, e as 2 de larga da beira p(ar)a dentro, começando onde acaba a dada, conced(id)a ao | As do Foral | |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--|---|-------------|--|
| Manoel Ferr(eir)a, Fran(cis)co Ramos Coelho, Rafael Coelho, Antonio Vieira de Lima Henrique Soares, e Luiz de Souza | | | Sarg(ento)-mor Fran(cis)co Ramos, e não havendo todas, tomarão no R(i)o Paraguassú. | | |
| Cap(ita)m Dom(ing)os Miz. Per(eir)a, Ant(oni)o Cavalcante, Fran(cis)co Miz. Per(eir)a, Domingos Escorcio, Manoel de Agar. da C(os)ta, Cap(ita)m G(ustav)o. Dias da Costa, Gaspar Vaz Per(eir)a, Fran(cis)co da Fonc(e)ca de Sirq(uei)ra, M(ano)el Ant(un)es Rufino, Alf(er)es G(ustav)o Miz. Per(eir)a, Fran(cis)co Rebello, Rebelinho, e Fran(cis)co Mendes Ferreira. | D(it)o de 10 de Outubro de 1681 | 5 leg(oa)s de comprido, e 3 de largo á cada um | No Paraguassú, começa de onde acaba a dada de João Barb(o)za, M(ano)el de Torres, e seos companh(ei)ros, até o riacho Sincorá, onde começa a dada do Sarg(ento)-mor Francsico Ramos, ficando o R(i)o no meio. | As do Foral | |
| Manoel Pereira Vieira aliás M(ari)a Pereira, irma do Cap(ita)m Agostinho Per(eir)a Barcellar | Alvará de 11 de Dezembro de 1681 | 1 legoa de largo, e 3 de comprimento | Na margem de Cachoeira, sobejos de terra, cobertas de mattos, entre as dadas do Conde Linhares, e de Affonço Roiz Adorno, 1 legoa de largo, e 3 de comprido p(ar)a o sertão. | As do Foral | |
| Paschoal Pereira de Serq(uei)ra | D(it)o de 17 de Dezembro 1681 | 4 legoas de terra de largo e 4 de comprido | Idem | Idem | |
| Manoel de Oliv(ei)ra Porto | D(it)o de 19 de Dezembro de 1681 | 2 legoas de largo, e 4 de comprido | No Sertão na margem da Cachoeira, entre as dadas do Conde de Linhares, e Affonço Rodrigues Adorno. | Idem | |

| | | | | | |
|--|--|---|---|----------------------------|--|
| Alf(eres) Ant(oni)o Barb(o)za Leal, P(edr)o Salomão, e Francisco Barbosa, seo pai. | Alvará de 22 de Novembro de 1686 | 3 legoas em quadra | No Paraguassú da Cachoeira, sobre as dadas do Cap(ita)m Thomé Dias Laços, e Cap(ita)m Francisco Barbosa Leal | Idem | |
| Cor(on)el Manoel de Araujo de Aragão | D(it)o de 10 de Janeiro de 1687 | 10 legoas de comprido e 10 de largo | Entre o R(i)o Paraguassú e o de Contas, e p(el)a a Ponte seguinte uma Serra Negra, q(ue) vê-se, d'onde acaba as terras dos filhos de Affonso Furtado, Cap(ita)m Manoel de Alm(ei)da | Idem | |
| Damião Cosme de Farias, Alf(eres) Manoel de Sirqueira, Alf(eres) Jeronimo Diniz, Alferes Estevão de Sá | Alvará de 17 de Fevereiro de 1687 | 4 legoas de terra, á face do rio á cima, e 4 p(ar)a o Sertão, se as houver apartadam(en)te | D'onde Chamarão encruzilhadas até a Serra Araracoara do Rio Paraguassú, lado do Sul. | As do Foral | |
| M(ano)el de Oliv(ei)ra Porto, João Valerio de Oliv(ei)ra, Antonio Alvares da Silva, Fran(cis)co Oliv(ei)ra, M(ano)elRib(ei) ra, Sarg(ento) mor Francisco Ramos Coelho | D(it)o de 14 de Fevereiro de 1687 | 20 legoas quadradas para cada um | Da p(ar)te do Sul do R(i)o Paraguassú ha o rio chamado Sincorá, q(ue) se mete no do Paraguassú nas terras de um lado do Sincorá, e da p(ar)te digo e da outra p(ar)te da sua barra até sua nascente da parte do Sul do r(i)o Paraguassú. | As do Foral | |
| P(edr)o Garcia Pim(ent)el, Antonio da S(ilv)a Pim(ent)el, e João da Gra. | D(it)o de 25 de Janeiro de 1690 | 8 leg(oa)s de terra á remo direito, e p(ar)a o sertão 6 leg(oa)s | No Paraguassú, partindo com a leg(oa) de terra q(ue) foi de Belc(hi)or da C(os)ta Villela até perfazer as ditas 8 legoas, e p(ar)a o Sertão 6, compreend(en)do da cabiceira da legoa a do d(it)o Belchior Villela. | Idem | |
| João d'Aguiar Villas boas | Alvará de 27 de Setembro de 1701 | 1 legoa em quadra | No Rio Jacuipe, entre as terras que forão dadas á Diôgo da Silv(ei)ra p(e)lo lado do Sul, e as que se dão a Balthasar Barboza Pin(hei)ro da p(ar)te do Norte, e as que possuem os her(deir)os do M(estr)e de Campo P(edr)o Gomes, da p(ar)te de | As mesmas ante e dantes | |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|--|---|---|
| | | | Leste, p(e)lo lado Oeste, e dos her(deir)os do P(adr)e Antonio Vaz nas terras q(ue) se achar entre os á cima, não sucedeu de 1 leg(oa) em quadro, com todas as agoas, campos, matos, e m(ai)s uteis; salvo prejuizo de 3°. | | |
| Cap(ita)m Felipe da S(ouza) e Faria | Alvará de 18 de Julho de 1712 | 1 legoa de largo, e 3 de comprido | 500 br(a)ças de terra de largo, ½ leg(oa)s de comprido | No rio da Cachoeira, e cabiceiras das terras do P(adr)e Felipe da C(osta), até chegar aos Campos do Aporá, e começo de onde acabar a do d(it)o P(adr)e, e p(ar)te p(e)lo Norte com os sobejos ped(id)os p(o)r Gaspar Pereira Ferraz e p(e)lo lado do Sul com terras da Capela do Rosario a Cachoeira. | As do Foral, de não acheal-as etc.etc.etc, de não apoderar das terras e Aldêas dos Indios, e m(an)dar confirmar dentro de um anno seg(uint)e da data desta. |
| P(adr)e Eusebio Mont(ei)ro, e do irmão Nicoláo Mendes Mont(ei)ro, p(o)r si, e como tutor de sua sobr(inh)a Ant(oni)a da Costa Monteiro | D(ito) de 3 de Agosto de 1719 | | A Sorte de terra na barra do Paraguassú, q(ue) houverão p(o)r herança de seos Paes, estes p(o)r compra que della fizerão, e p(ar)te p(e)lo Leste com terras da Capella de Nossa Senhora da Conc(eiç)am, p(e)lo sul com terras de Marcos Borges e Souza, e seo irmão, e sobrinhos, p(e)lo Leste com terras de Ant(oni)o de Mages.e M(ano)el Mendes Gaia; p(e)lo Norte com o rio de Paraguassú, com todos os logradouros uteis salvo prejuizo de 3°. | Idem (provavelmente as do Foral) | |

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|---|-----------------------------|
| Sebast(i)am Alze. da Fonsêca | Carta de arrendamento de 29 de Julho de 1729 | 10 braças de terra na mar(inh)a | Na marinha do rio da Cachoeira ou 10 braças de terra, em que está edificado o comêço de uma caza de pedra e cal, q(ue) havia comprado, as q(ua)es gosará p(o)r arrendamento perpetuo. | Pagando 300 r(ei)s por braça anualmente | |
| Fe. Cor(on)el Greg(ori)o Affonso Mor(eir)a | Alvará de 19 de Janeiro de 1746 | 3 leg(oa)s de comprido e 1 de largo | Na Muritiba, Freguezia da Cachoeira na Serra do Orobó, correndo para o Leste no r(i)o Paulista, começando a demarcar-se da data de Antonio Per(eir)a, correndo para cima, confronta p(e)lo Norte com Domingos da Costa S(an)ta Barbara, com todas as agoas, campos, pastos, e m(ai)s logradouros uteis; salvo prejuizo de 3°. | As do Foral, outras | Tem á margem Fro. de posse. |
| Padre Jacinto Teixeira d'Abreo | Alvará de 9 de Maio de 1747 | 1 leg(oa) de largo, e 3 de comprido | Na Vila da Cachoeira, e Sertão de Piratige, nas cabiceiras das terras de Simão d'Abreo Teixeira, seo pai, p(ar)a o nascente e o Norte, no sitio por detraz da Serra da guiranga com 3 leg(oa)s de comprido para o Norte, e 1 de largo para o nasc(ent)e, partindo pelo poente, com o do Simão de Abreo, e p(e)lo outros lados com terras incognitas, com todas as agoas, campos, pastos, e m(ai)s logradouros uteis; salvo prejuizo de 3°. | As do Foral | |
| José Jorge dos Santos | Alvará de 15 de Maio de de 1752 | 1 leg(oa) de largo, e 3 de cmprido | Em S. José das Itapororocas, destricto da Cachoeira, correndo para o nascente até as terras do capitam José Coelho Mendes para baixo, e para cima, idno para o sertão, até onde chamão os Mórros, com todas as agoas, campos, pastos e m(ais) logradouros uteis; salvo prejuizo de 3° | As antecedentes | |

ANEXO 2

“Proposta que o Senhor Alexandre de Sousa Freyre fez em Relação sobre os Tapuyas e assento que sobre ella se tomou.

Em os quatro dias do mez de Março de mil seiscentos ssesenta e nove, nesta Cidade da Bahia na Casa da Relação dela em mesa grande, que Alexandre de Sousa Freyre Senhor da casa de Sosa do Conselho de Guerra de S. A. Governador, e Capitão Geral de mar, e terra deste Estado do Brasil, Ordenou houvesse achando-se presentes o Doutor Agostinho de Azevedo Monteyro que serve de Chanceller, e o mais Desembargadores: lhe propoz o mesmo Governador, que a todos eram bem presentes, e notorios os grandes damnos, e traições, que de muitos annos a esta parte, fizeram sempre as nações Barbaras do Gentio da terra aos moradores que habitam esta Capitania, e as mais proximas para o Sul; assaltando-os em suas casas, e fazendas, quando mais descuidados; e executando os roubos, e mortes de que cada dia se ouvem as queixas, e vêm estragos, obrados com tanta crueldade, que não exceptuam meninos nem mulheres; e se algum menino respeitam com vida é para o comerem; e mulher, para usarem mal della, ois matarem: atrocidades que já no anno de mil e quinhentos e enta e* usaram nas Capitancias de Porto Seguro, e São Jorge dos Ilheus com tal excesso, que quasi todos seus moradores desapareceram suas casas, e fazendas. E sendo ellas bem povoadas, e ricas, vieram á pobreza, e miseria em que hoje se acham, sem jamais poderem tornar a seu primeiro Estado, e antiga prosperidade. E continuando depois suas costumadas hostilidades, deram principio a ellas, na Capitania de Paraguassú, no anno de seiscentos e vinte, e um; mortos os moradores, e guardadores nos Campos de Aporá da parte do Sul: não deixando cousa viva, os deixaram por muitos annos despovoados. E não tendo já alli em que executar sua ferocidade se passaram a dar assaltos á outra parte do Norte, e campos vizinhos das Serras, que cha (*mam*) Itapororocas; de que tambem seus habitantes por lhe não poderem já resistir, depois de mortos muitos as suas mãos, vieram a largar as fazendas, e assim estiveram muitos annos despovoadas. E descendo os Barbaros pelo mesmo Rio Paraguassú a continuar a guerra aos moradores de Cachoeira á Freguezia de São Bartholomeu de Maragogipe e aos Rios de Jaguaripe, e Juquiça, foram tão repetidas as hostilidades, e insultos que fizeram, que Antonio Telles da Silva Governador e Capitão Geral, que então era deste Estado, em junta que fez com o Bispo, Prelados das Religiões, Ouvidor Geral e mais Ministros, e officiaes de Guerra, se ajustou ás ordens Reaes da lei que sobre o Gentio deste Estado se pas de Setembro de mil e seiscentos, e onze, lhes declarou guerra; e que os que nella se tomassem, fossem captivos; o que por então não pôde ter effeito, pela diversão das Guerras de Pernambuco, e mais Capitancias do Norte, cujos moradores tomaram as armas contra os Hollandezes. E pela mesma causa as não moveu contra o Gentio Barbaro o Conde de Villapouca de Aguiar, que lhe succedeu no Governo. Entrando nelle o de Castelmelhor, vendo a dissolução com que o Gentio se havia feito mais ousado, repetindo novas mortes e damnos, em varias partes do Reconcavo, se deliberou mandal-os castigar, com bastante poder de Soldados e Indios confidentes, de que fez Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno: o qual entrando pelo Juquiça acima, descobrindo as primeiras duas Aldeias Inimigas, pelejando aquelle dia com os Barbaros, lhe não matou mais que quatro; e pondo elles mesmos fogo ás suas Aldeias se metteram pelos mattos, e o Capitão-mor se retirou. Continuando os Barbaros o damno, e succedendo no Governo o Conde de Attouguia, declarou por edito publico de vinte, e de Dezembro de seiscentos, e cincoenta, e quatro ficarem captivos todos os tomados em guerra na

* Há um espaço em branco.

confirmidade do assento de seis de Abril de seiscentos, e quarenta e tres: e dando juntamente conta ao Senhor Rei dom João o quarto que está em gloria (que houve por bem approvar o dito assento por carta sua de vinte e de Junho de seiscentos e cincoenta e cinco) mandou ao mesmo Capitão Gaspar Roiz Adorno o qual chegando a certas Aldeias dos Payayases, que os receberam em Som de Guerra, se recolheu a esta cidade naquelle anno sem os destruir; deixando feitas pazes: as quaes elles não cumpriram: porque logo nas suas costas desceram a fazer as hostilidades costumadas. Nomeu o mesmo Conde então Capitão-mor da entrada que no anno seguinte mandou fazer a Thomé Dias laços: o qual tambem voltou da Jornada sem obrar mais que renovar pazes com as mesmas Aldeias; e fazel-as de novo com outras ma trouxe consigo uma Rapariga, que lhes deram, por filha de um principal, em refens das ditas pazes, e segurança, da promessa que lhe fizeram, de que brevemente desceriam com suas Aldeias a viver junto a nós; e a uma, e outra cousa faltaram; porque nem desceram, nem deixaram de repetir todos os annos, uma e muitas vezes seus assaltos, e latrocionios. E succedendo no Governo Francisco Barretto no anno de seiscentos, e cincoenta e sete; querendo com mais cuidado remediar o clamor dos moradores, e o damno de irem despovoando todos aquelles districtos invadidos do Inimigo: mandou fazer outra entrada pelo Rio de Paraguassú acima, e junto á Serra do Orobó uma casa forte, que presidiou com Infanteria, a Cabos, para dalli com mais facilidade fazer guerra ao Gentio, cujas Aldeias ficavam por aquellas partes. E vendo que se não podia conservar por ser o sitio mui doentio, e morrerem muitos Soldados; se resolveu a mandar vir da Capitania de São Vicente, e São Paulo, a gente, e cabos mais experimentados que alli havia nas jornadas do Sertão, em que preferem todos os do Brasil. E conduzidos por mar a esta praça, lhes nomeou por Capitão-mor Domingos Barbosa Caleyros; o qual no mesmo anno de seiscentos, e cincoenta, e oito, a dita gente e Infanteria escolhida dirigido á Serra da Jacobina, para dalli em companhia dos Indios das Aldeias amigas, e guiado dos Payayases com quem os ditos Gaspar Roiz e Thomé Dias haviam feito pazes, ir buscar e destruir aquelles de que houvesse noticia certa nos faziam damno, e os fizesse reduzir a boa paz, e amisade. Não resultou desta jornada maior utilidade que das passadas; antes maior prejuizo que o das mesmas hostilidades que os moradores recebiam; porque promettendo os payayases guiar aos nossos para as Aldeias dos Inimigos que elles diziam nos faziam o damno; e segurando-os de que em cinco dias as veriam, os trouxeram mais de sessenta enganados, em companhia de um crioulo do Padre Antonio Pereyra, de quem tambem os nossos se fiaram, guiando-os ao redor por serras invias, e montanhas asperas sem jamais nunca poderem chegar às ditas Aldeias, que buscavam, usando da industria de aconselharem aos nossos que não atirassem, para matar caça, nem cortarem pau para tirar mel, por não serem sentidos dos Tapuyas que nos faziam o mal, e nunca estes Tapuyas que elles diziam, se acharam; nem se podiam achar, por não haver outra nação mais que a dos Payayases: os quaes por aquelle engano baratando, cansando, e matando á fome a nossa g foram muito embora; e a desampararam naquelles desertos, e mattos, depois de consumida, e acabada, com as doenças miserias, e trabalhos da Jornada: e vendo o resto da nossa gente a perfidia destes Payayases, e que ficando alguns homens na guarda ás munições na Aldeia de Tapurice, elles os mataram, e comeram; e o mesmo fizeram a outros na do Camisam, e a todos os que ficavam cansados ou se apartavam; e que não havia outros inimigos senão elles, e como taes, a desacompanharam, e obraram todos estes excessos, debaixo da amisade que comnosco tinham feito; e que os poucos que tinham escapado, não podiam tomar satisfação alguma delles; se voltaram, e havendo ido áquella Jornada mais de duzentos homens brancos foram muitos raros os que chegaram a esta praça; e só se experimentou alguma fidelidade em alguns Indios da Jacobina, que padeceram a mesma fortuna. Esta foi a ultima entrada que se mandou fazer: e pelo infeliz successo que teve ficaram os Brabaros com maiores alentos, para por mais vezes descerem a infestar, e destruir

aquelles districtos costumados nesta Capitania, e outras muitas fazendas, roubando, matando, homens, meninos mulheres, e escravos; sendo causa de muitos depovoarem suas fazendas. E depois de o mesmo Governador, e Capitão Geral Alexandre de Souza Freyre entrar no Governo deste Estado não bastavam duas companhias de Infantaria que alli tinha para reprimir o dito Gentio: antes andava elle tão desaforado, que veiu por algumas vezes investir os nossos Soldados ás suas mesmas est..... as, matando alguns e roubando moradores. E invadindo em vinte e tres de Outubro proximo, o districto de Juquiriçá, executou as mesmas crueldades, e roubos, matando vinte e uma pessoas, entre brancos e negros, homens mulheres, e creanças de tenra idade; e poucos mezes depois, deram os mesmos Barbaros nos curraes de João Peixoto Viegas, sitios nas Itaporocas donde queimaram quatro, mataram e feriram alguma gente. E ultimamente, voltaram com grande poder ás estancias de Villa de Cairú, as quaes investiram, e em uma dellas mataram o Alferes cinco Soldados, e alguns moradores que com elles se puzeram em defesa: chegando a sua insolencia a ser tão publica que costumado elles, dar de subitos, e fugirem para as brenhas, e mattos, se deixaram estar á vista, e depois daquelle successo foram investindo, e roubando varias casas, cercando, e pondo fogo ás que lhe resitiam. E havendo muitos moradores da terra firme da dita Villa, e dos districtos do Juquiriçá, e Jaguaripe largando suas fazendas pelos succesos passados, retirando-se muitos para os logares mais seguros do Reconcavo desta cidade, hoje com o temor das crueldades presentes tinham desamp..... suas casas, e lavouras, recolhendo-se os do Cairú, a p.p. na de a Villa está; e muitos de Jaguaripe, e Juquiri..... a outras partes, com notavel perda de suas fazendas, detrimento publico, e offensa das armas de Sua Alteza. E que como a experiencia tinha mostrado, que por se haver contemporisado com este Gentio, nas occasiões das entradas passadas, procurando somente fazer com elles pazes (nas quaes não pode haver firmeza ou segurança alguma, por sua natural perfidia, e inconstancia) tomaram elles maiores atrevimentos: o que não succederia, se com alguma dellas tivesse experimentado o rigor de nossas almas, (*sic*) e o devido castigo a seus insultos; pois eram tão notorios os exemplos que havia na America, de que só com o rigor padecido se aquietaram as insolencias dos barbaros que nella se conquistaram; e o mesmo se viu nos annos passados com a nação dos Goytacases na Capitania do Cabo Frio, e Parahiba do Sul; que só depois de destruidos de todo se aquietaram. E que suppostas as insolencias referidas do Gentio Barbaro, e as mortes, roubos, e damnos, que os moradores desta Capitania, e Villas vizinhas tinham padecido as gravissimas consequencias de uns e outros depovoarem suas fazendas, e lavouras, de que tão principalmente depende o total sustento desta praça, e conservação dos Engenhos, pelas lenhas, e farinhas, que de uma e outra parte lhes vêm: a justificação com que de nossa parte se tem procedido, nas varias entradas que se fizeram ao Sertão, a assentar pazes, com o mesmo Gentio, quando delle se devera tomar vingança; as repetidas vezes que as têm quebrado; não ser bastante o remedio que todos os Generaes passados procuraram da a este damno; nem possivel evital-o a prevenção da Infantaria que esteve nos districtos de gipe, e a na villa de Cairú, nem se entende que poderá bastar a dos oitenta homens com que o mesmo General soccorreu, (no mesmo ponto que recebeu o aviso do ultimo successo), aquelles moradores, para deixar de se temer a ferocidade do Gentio por dar sempre subitamente, ser tão incerto o tempo, tão distantes as estancias umas das outras, tão vastos os mattos, e livres para sem ser presentido, obrar tudo intentar: e terem mostrado todas as experiencias que só na origem se ha de atalhar este damno publico; destruindo, e extinguindo totalmente as Aldeias dos Barbaros: e attendendo elle dito Governador Geral juntamente aos referidos assentos, que no Governo se tem tomado sobre ficarem captivos os que ficassem prisioneiros em Guerra viva: ás Leis Reaes que assim o têm entendido; e ao cumprimento da ordem que o Principe Nosso Senhor se serviu mandar-lhe ultimamente por carta sua de Vinte de Fevereiro do anno passado; encarregando-lhe castigasse o desaforo, e atrevimento do dito Gentio

fazendo-lhe Guerra, na forma e modo que melhor parecesse a elle dito Governador Geral: a ser ella por todos estes fundamentos e circumstancias tão justa; estava resoluta a executar a dita ordem, e castigar o Gentio Barbaro, fazendo-lhe a Guerra que tanto convinha com o poder e brevidade, que sua importancia estava pedindo; mandando degollar todos os que resistissem, declarando por captivos todos os que se prisionassem, e assolando todas as Aldeias Inimigas; para assim poderem ficar livres os moradores, e socegadas as hostilidades do Gentio e que as terras conquistadas se repartissem pelas pessoas que melhor o merecessem na Jornada; e que nas disposições, e prevenções para a entrada se trabalhava com todo o calor: Mas porque sobre esta materia do Gentio se haviam tirado algumas devassas, e processado alguns papeis, que tinha ordenado se vissem em Relação, propunha agora nella esta sua deliberação; para que em consideração dos testemunhos dos Capitães-mores, e pessoas que os acompanharão naquellas jornadas; qualidade dos successos passados, e presentes; damno publico; e inconvenientes que se podem seguir ao serviço de Sua Alteza e direitos de sua Real Fazenda, no prejuizo da de seus vassallos; lhe dissessem o que lhes parecia para maior justificação do que tinha deliberado; e melhor disposição de se dar cumprimento ás provisões Reaes, e ordens antigas e modernas de Sua Alteza. E sendo vistas as inquirições, devassas, Leis, e ordens de Sua Alteza e mais papeis tocantes a esta materia, e consideradas as razões da proposta referida, pelo Chanceller, e mais Desembargadores: pareceu a todos conformemente, que a guerra era justa; e que para se executar na forma da dita Lei de seiscentos e onze, não necessitava de mais assento que o de seis de Abril de seiscentos, e quarenta e tres, confirmado, e approvedo pelo Senhor Rei Dom João que Santa Gloria haja, e que se devia dar cumprimento, como o dito Governador e Capitão Geral tinha deliberado, á nova Ordem de Sua Alteza fazendo-se Guerra ao Gentio, com o rigor e na mesma forma com que elles nol-a faziam, sendo captivos dos vencedores os que nella ficassem vivos; e que pelos mesmos se repartissem as terras (conforme a qualidade e possibilidade de cada um) que se conquistassem possuidas do Inimigo: e que achando-se alguns Indios creados entre nós, e nas Aldeias sujeitas ao dominio do Principe Nosso Senhor que se tenham passado ao Inimigo se proceda contra elles pela justiça, como contra rebeldes, traidores para exemplo de outros, por serem estes os guias, e se ter por infallivel serem os motores que incitam os Barbaros a virem de tão longe invadir e assaltar nossas povoações; com o que o dito Governador, e Capitão Geral se conformou, e assim ficou determinado, de que se mandou fazer este assento que todos assignaram. Alexandre de Sousa Freyre. Agostinho de Asevedo Monteyro. Christovão de Burgos. Affonço Soares de Affoncequa. Bernardy Demacedo Velho. Joam de Goes de Arahujo. Pedro Cordeyro de Espinosa. Bernardo Vieira Ravasco.”

